

Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Faculdade de Letras - FALE

Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística - PPGLL

Anne Francialy da Costa Araújo

**DE SUJEITO(S) AO DIRETÓRIO:
UMA CONTRIBUIÇÃO DISCURSIVA AO ESTUDO
DA LÍNGUA E IDENTIDADE NACIONAL**

Maceió

2006

Anne Francialy da Costa Araújo

**DE SUJEITO(S) AO DIRETÓRIO:
UMA CONTRIBUIÇÃO DISCURSIVA AO ESTUDO
DA LÍNGUA E IDENTIDADE NACIONAL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Letras e Lingüística da Universidade Federal de Alagoas como requisito para obtenção do título de Doutora em Lingüística.

Orientadora: Prof. Dra. Belmira Rita da Costa Magalhães.

Co-orientador: Prof. Dr. Luiz Francisco Dias

Maceió

2006

410

A663s Araújo, Anne Francialy da Costa.

De sujeito(s) ao diretório: uma contribuição discursiva ao estudo da língua e identidade nacional / Anne Francialy da Costa Araújo. – Maceió, 2006.

218p.

Tese (doutorado) – Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Letras, 2006.

Bibliografia: p. 182 – 194

1 – Lingüística. 2. Análise do Discurso. I. Título.

Catálogo na fonte Faculdade de Alagoas

Anne Francialy da Costa Araújo

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Alagoas como requisito para obtenção do título de Doutora em Linguística.

Banca Examinadora

Profa. Dra. Belmira Rita da Costa Magalhães – Orientadora – (UFAL)

Prof. Dr. Luiz Francisco Dias - Co-orientador – (UFMG)

Profa. Dra. Bethania Sampaio Corrêa Mariani – (UFF)

Profa. Dra. Maria Virgínia Borges Amaral – (UFAL)

Profa. Dra. Maria do Socorro Aguiar de Oliveira Cavalcante– (UFAL)

Maceió, 27 de março de 2006.

Dedico este trabalho ao meu amado pai, Alírio Araújo (in memorian), que não teve a oportunidade de me ver concluir um curso superior, mas sempre me animou a estudar apenas pelas imagens que guardo do olhar feliz, carinhoso e orgulhoso que me dirigia a cada sucesso meu que ele pôde presenciar.

AGRADECIMENTOS

Agradecer àqueles que colaboraram na elaboração de um trabalho como este me parece, sempre, algo incompleto e impossível de fazer. Alguns serão esquecidos, outros, apesar de lembrados, serão injustiçados, pois não haverá comentário que possa indicar o seu real papel. Mesmo correndo esse risco, agradeço a todos com os quais convivo por suas presenças ao meu lado durante os anos em que vivi em “estado de tese”.

Entre essas pessoas, algumas quero nomear e especificar o meu agradecimento:

- à minha orientadora, Belmira Magalhães, por ter me acompanhado, com empenho e atenção, sem nunca me tolher;

- ao Prof. Luiz Dias, por ter me indicado, ainda na graduação, o caminho em direção ao discurso e por suas importantes observações em relação a este trabalho;

- à Profa. Bethania Mariani, por me apresentar ao Diretório;

- à Lucilene, que sempre acreditou em mim e neste trabalho me incentivando em todos os momentos, principalmente nos de vacilação;

- às amigas e interlocutoras, Maria Heloisa, Marluce e Luciane, pelo apoio constante;

- à Taciana Mafra e Tereza Nêuman, duas mestras sempre presentes em minha história;

- à minha mãe, meus irmãos, cunhada e sobrinhos, por nunca me fazerem esquecer de meus objetivos de vida.

“[...] a convergência entre formação de identidade nacional e uma língua nacional é incomparavelmente mais plausível e mais pertinente do que a convergência entre uma literatura nacional e a configuração da identidade nacional. Isto porque, enquanto ler literatura tem sempre sido um prazer (ou dor) reservado a uns poucos privilegiados, nenhum indivíduo que pertença a uma sociedade e portanto a uma nação pode escapar da língua de sua nação” (GUMBRECHT, 2004, p.15).

ARAÚJO, Anne Francialy da Costa. **De Sujeito(s) ao Diretório: uma contribuição discursiva ao estudo da língua e identidade nacional.** 2006. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Letras e Lingüística). Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Maceió, 2006.

RESUMO

Com este estudo buscamos contribuir para as reflexões discursivas acerca da constituição da língua e identidade nacional. Para isso, tomamos a interpretação (ORLANDI, 1996) do Diretório dos Índios e de suas inscrições na História das idéias lingüísticas do Brasil como motor para pensar os conceitos de língua (nacional e materna), idioma, identificação, identidade e sujeito. Fundamo-nos, com esse intento, na teoria da Análise do Discurso representada, entre outros, por Pêcheux (2002; 1999; 1997a) e Orlandi (2002a; 2002b; 2001c; 1996), e nos trabalhos de Mariani (2004; 2001; 1997) sobre a Colonização, o Diretório dos Índios e as Academias Literárias do Século XVIII. A pesquisa, de natureza documental e bibliográfica, com o suporte das lições advindas de diversos campos do saber, interpreta o Diretório como um acontecimento (PÊCHEUX, 2002) discursivo, indicando que ele, inscrito em nossa memória discursiva, é base para a constituição de identificações do sujeito falante da Língua Portuguesa que se realiza no Brasil. A partir da discussão de efeitos da colonização brasileira, bem como da intervenção do Diretório, defendemos que pelo acontecimento lingüístico que marca nossa constituição como brasileiros na Língua Portuguesa, esta última impõe-se no lugar do Um, interditando a possibilidade de a nação se formar em Uma língua nacional que fosse não uma ilusão de unidade (idioma oficial), mas um efeito do simbólico que possibilita Uma língua materna/paterna. Além disso, foi-nos possível indicar: a) a possibilidade de o trabalho com o discurso se guiar pela reflexão sobre os efeitos de identificação do sujeito à memória discursiva; b) a identificação como o processo constitutivo da interpretação; c) a interpretação de um discurso – como um efeito de identificação – segue um rumo determinado pelas memórias institucionalizada e constitutiva, mas também é, ao mesmo tempo, afetada pela possibilidade de “momentos de interpretação” dependentes do jogo da língua na história; d) a identificação como uma forma de acesso ao sujeito, ao jogo da língua na história e aos efeitos do inconsciente; e) o sujeito, constituído pela linguagem, por identificação, tem “momentos de interpretação” diferentes; f) a identidade exige, para se caracterizar, uma consciência, a qual, em um movimento pendular entre o exterior (Outro) e o interior (eu), caracterize este último como um ser único, semelhante a outros e diferente de Outro. Mas o que, nesse processo, move a eleição de um Outro é da ordem do inconsciente e faz parte do processo de identificação; g) a partir da memória discursiva os sujeitos, por identificação, constituem identidades. O trabalho aponta, nesse sentido, como inscrições que o Diretório autoriza na memória e que servem como traços para nossa identidade nacional, seqüências discursivas que: a) indicam um tratamento diferenciado que deve ser dado aos índios, considerados incapazes de se dirigirem sozinhos; b) autorizam o recalque e/ou negação da cultura indígena; c) autorizam a idéia de uma supremacia dependente da cor da pele; d) autorizam a assunção da Doutrina Cristã Católica como base para a sociedade que se constituía. A análise indicou imbricadas relações entre os conceitos de identidade, identificação e sujeito as quais remetem a novos estudos.

Palavras-chave: Diretório dos Índios; Discurso; Língua; Identidade; Sujeito.

ARAÚJO, Anne Francialy da Costa. **From Subject(s) to Directory: a discursive contribution to the national language and identity.** 2006. Doctorate Thesis (Post graduation Programme in Letters and Linguistics). Federal University of Alagoas - UFAL, Maceió, 2006.

ABSTRACT

With this study we aim at contributing to the discursive reflections on the national language and identity constitution. In order to reach this purpose, we based our study upon the interpretation (ORLANDI, 1996) of the Indians Directory as well as their inscriptions in the History of linguistic ideas in Brazil as a motive to think about the language concepts (national and mother), idiom, identification, identity and subject. We had the theory of Discourse Analysis as a base to reach our aim, represented, amongst others, by Pêcheux (2002; 1999; 1997a) and Orlandi (2002a; 2002b; 2001c; 1996) and also having the works of Mariani (2004; 2001; 1997) about the Colonization, the Indians Directory and the XVIII Century Literary Academics as fundamental principles. This documental and bibliographic research with the support of the lessons proceeding from a variety of knowledge fields interprets the Directory as a discursive event (PÊCHEUX, 2002), indicating that it, once registered in our discursive memory, is a base for the constitution of the Portuguese Language speaker subject identifications which happens in Brazil. From the discussions of Brazilian colonization effects, as well as from the Directory intervention we defend that due to the linguistic event that is a remark in our constitution as Brazilian people in Portuguese Language, this language imposes itself in the One place, restraining the possibility of a nation be formed in One national language, not an illusion of uniformity (official idiom), but an effect of the symbolic which enables a mother/father tongue. Moreover, it was possible for us to indicate: a) the possibility of the discourse work be guided by the reflection on the subject identification effects to the discursive memory; b) the identification as the constitutive process of interpretation; c) the discourse interpretation – as an identification effect – follows a way determined by the institutional and constitutive memories, but it is also, at the same time, affected by the possibility of “interpretation moments” dependent on the language game in history; d) the identification as an access way to the subject, to the language game in history and to the effects of unconscious; e) the subject, determined by the language, based on identification has different “moments of interpretation”; f) the identity demands, in order to be characterized, an awareness which in a pendulous movement between the external (Other) and the internal (I) characterizes this last one as a unique being, similar to others and different from the Other. However, what moves the election of an Other in this process comes from the order of the unconscious and is part of the identification process; g) from the discursive memory the subjects, by identification, establish identities. This work brings forward, in this base how inscriptions that the Directory authorizes in the memory and that are considered as signs for our national identity, discursive sequences that: a) indicate a distinguished treatment which must be given to the Indians, considered inapt to be run alone; b) authorize the repression and/or the negation of indigenous culture; c) authorize the idea of a supremacy dependent on the colour of skin; d) authorize the assumption of Catholic Christian Doctrine as a base for the society which was in constitution. The analysis indicated imbricated relations among the concepts of identity, identification and subject which forward to new studies.

Key words: Indians Directory; Discourse; Language; Identity; Subject.

ARAÚJO, Anne Francialy da Costa. **De sujeto(s) al Directorio**: una contribución discursiva al estudio de la lengua e identidad nacional. 2006. Tesis de Doctorado (Programa de Posgrado en Letras y Lingüística). Universidad Federal de Alagoas – UFAL, Maceió, 2006.

RESUMEN

Con este estudio buscamos contribuir para las reflexiones discursivas respecto a la constitución de la lengua e identidad nacional. Para eso, tomamos la interpretación (ORLANDI, 1996) del Directorio de los Indígenas y de sus inscripciones en la Historia de las ideas lingüísticas de Brasil como motor para pensar los conceptos de lengua (nacional y materna), idioma, identificación, identidad y sujeto. Fundámonos, con ese intento, en la teoría del Análisis del Discurso representada, entre otros, por Pêcheux (2002; 1999; 1997 a) y Orlandi (2002 a; 2002b; 2001c; 1996), y en los trabajos de Mariani (2004; 2001; 1997) respecto a la Colonización, el Directorio de los Indígenas y las Academias Literarias del siglo XVIII. La investigación, de naturaleza documental y bibliográfica, con las aportaciones adquiridas a través de las lecciones provenientes de diversos campos del conocimiento, interpreta el Directorio como un acontecimiento (PÊCHEUX, 2002) discursivo, indicando que él, inscripto en nuestra memoria discursiva, es base para la constitución de identificaciones del sujeto hablante de la lengua portuguesa que se realiza en Brasil. A partir de la discusión de efectos de la colonización brasileña, así como de la intervención del Directorio, defendemos que por el acontecimiento lingüístico que marca nuestra constitución como brasileños en la lengua portuguesa, esta última, se impone en el lugar del Uno, impidiendo la posibilidad de la nación formarse en una lengua nacional que fuera, no una ilusión de unidad (idioma oficial), sino un efecto del simbólico que posibilita una lengua materna/paterna. Además de eso, nos fue posible indicar: a) la posibilidad de que el trabajo con el discurso se guie por la reflexión respecto a los efectos de identificación del sujeto relacionado a la memoria discursiva; b) la identificación como el proceso constitutivo de la interpretación; c) la interpretación de un discurso – como un efecto de identificación – sigue un camino determinado por las memorias institucionalizada y constitutiva, pero también es, al mismo tiempo, afectada por la posibilidad de “momentos de interpretación” que dependen del juego de la lengua en la historia; d) la identificación como una forma de acceso al sujeto, al juego de la lengua en la historia y a los efectos del inconsciente; e) el sujeto, constituido por el lenguaje, por identificación, tiene “momentos de interpretación” diferentes, f) la identidad exige, para caracterizarse, una consciencia que, en un movimiento pendiente entre el exterior (otro) y el interior (yo), caracterice este último como un ser único, semejante a otros y diferente de otro. Pero lo que, en ese proceso, mueve la elección de un otro es del orden del inconsciente y hace parte del proceso de identificación; g) a partir de la memoria discursiva los sujetos, por identificación, constituyen identidades. El trabajo apunta, en ese sentido, como inscripciones que el Directorio autoriza en la memoria y que sirven como rasgos para nuestra identidad nacional, secuencias discursivas que: a) indican un tratamiento diferenciado que debe ser dado a los indígenas, considerados incapaces de dirigirse solos; b) autorizan la represión y/o negación de la cultura indígena; c) autorizan la idea de una supremacía que depende del color de la piel; d) autorizan la asunción de la Doctrina Cristiana Católica como base para la sociedad que se constituía. El análisis indicó imbricadas relaciones entre los conceptos de identidad, identificación y sujeto las cuales conllevan nuevos estudios.

Palabras-clave: Directorio de los indígenas; Discurso; Lengua; Identidad; Sujeto.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1 – NA LEI: DISCURSOS E MEMÓRIA	17
1.1 – Elementos de uma História, concebendo o discurso.....	17
1.1.1 – Remontando a cena enunciativa: traços de uma história	25
1.2 – Elementos de uma História, traços para uma memória.....	36
1.2.1 – Na teia discursiva, um Diretório	48
CAPÍTULO 2 – DE INTERVENÇÃO SOBRE A LÍNGUA E LÍNGUA(S) DE SUJEITOS.....	69
2.1 – Política lingüística e língua nacional.....	69
2.1.1 – Lei, língua(s) e nação	74
2.2 – Línguas nacional, oficial e materna: apenas uma nomeação?.....	92
2.2.1 – Que língua faz Um na nomeação do idioma do Brasil	97
2.2.2 – Língua Portuguesa no Brasil: nossa língua materna?	110
CAPÍTULO 3 – DA LEI, NA LÍNGUA, UM POVO: REFLEXÕES SOBRE IDENTIDADE, IDENTIFICAÇÃO E SUJEITO.....	116
3.1 – De um Diretório, um caminho para identidades e identificações.....	116
3.2 – De identidades e identificações ao (no) Diretório	123
3.2.1 – Dos conceitos de identidade e identificação na construção da subjetividade: algumas observações	128

3.2.2 – Dos conceitos de identidade e identificação na constituição de um sujeito brasileiro: algumas observações a partir do Diretório de 1757	149
CONCLUSÃO	177
REFERÊNCIAS.....	183
ANEXO	196

INTRODUÇÃO

Discussões sobre o sujeito, quem somos ou o que é identidade se encontram expostas em várias áreas do conhecimento, há muito. Caminhos diversos se têm aberto, buscando-se tratar dessas questões, mas as respostas, inexoravelmente, têm se mostrado insuficientes, incompletas, exigindo que outras elaborações sejam feitas e postas à discussão.

Este trabalho se apresenta como uma dessas elaborações, porém seu nascedouro não está na discussão das questões acima indicadas, mas sim no “reencontro”¹ com um acontecimento² inscrito na História do Brasil e com o que ele suscitou nos trazendo até aqui.

Referimo-nos, especificamente, ao “Diretório, que se deve observar nas povoações dos índios do Pará, e do Maranhão enquanto Sua Majestade não mandar o contrário”³, um Documento de natureza jurídico-ideológica, firmado com o objetivo de regular o comportamento de colonizadores e índios da região norte do Brasil Colônia. Durante 40 anos, de 1757 a 1798, quando é extinto, ele se mostra como um acontecimento discursivo que repercute em outras regiões da Colônia, entre outros aspectos, disseminando e censurando vozes e instituindo a Língua Portuguesa como língua a ser ensinada e usada no Brasil.

Essas constatações pudemos encontrar, primeiramente, em alguns dos trabalhos de Mariani (2004; 2001, entre outros) que, do lugar de lingüista, se interroga sobre o papel do Diretório na constituição da história lingüística do Brasil,

¹ As aspas têm a intenção de demarcar o fato de que, como muitos brasileiros, já havíamos encontrado o Diretório, sabíamos de sua existência, mas ainda não tínhamos nos deixado interrogar por ele. O segundo encontro, esse sim, trouxe-nos o sentido de choque que a palavra “encontro” sugere, provocando, inclusive, o espanto gerador de perguntas que, como veremos, move todo este trabalho.

² No sentido dado ao termo por Pêcheux (2002).

³ Cópia do Documento se encontra no Anexo A.

indicando-o como um acontecimento que interdita a língua geral no Brasil e produz “um efeito de sentido em termos da construção imaginária da noção de unidade lingüística” (MARIANI, 2004, p.153). Em segundo lugar, na pesquisa de Almeida (1997, p.14), uma antropóloga que se dedicou ao estudo do Diretório, tomando-o como um “plano de civilização dos índios e um programa de colonização” no Brasil do século XVIII.

Além dos trabalhos dessas pesquisadoras e de algumas citações em pesquisas diversas da Lingüística, História e Antropologia, o que o reencontro com o Documento, também conhecido como Diretório dos Índios, mostrou-nos foi que ele tem sido exposto, quase sempre, como apenas mais uma das intervenções⁴ do Marquês de Pombal, sendo também, muitas vezes, simplesmente relegado.

Diante dessa constatação, como lingüistas que reconhecem o lugar constitutivo do discurso na subjetividade, o silêncio⁵ em torno do Diretório passou a nos incomodar, provocando interrogações sobre o porquê desse silêncio e sobre os efeitos que o Documento teria provocado em nossa memória discursiva de Brasil e, conseqüentemente, na constituição do sujeito brasileiro falante de Língua Portuguesa. De imediato, então, questões sobre língua nacional, sujeito e identidade se impuseram, exigindo uma elaboração.

Pensamos ser possível entender melhor a constituição de um povo na/pela história de formação das idéias lingüísticas de uma nação. Seguimos, nessa perspectiva, o trilha de diversos pesquisadores, tais como Guimarães e Orlandi (1996, p. 14), os quais asseveram que a “língua e os instrumentos lingüísticos são

⁴ Lembremos que no Brasil, em especial, é comum se relacionar o Marquês de Pombal à Pedagogia, em virtude da reforma educacional empreendida pelo Marquês durante seu Governo. Essa, no entanto, como veremos, não foi sua única ação nem tampouco a que nos interessa.

⁵ Estamos nos referindo ao silêncio tal como o define Orlandi (1995, p.31e 33) ao afirmar que “o silêncio é o real do discurso [...]” ele “[...] não fala. O silêncio é. Ele *significa*. Ou melhor: no silêncio, o sentido é”. Voltaremos a discussão desse conceito ao longo da tese.

objetos históricos que estão intimamente ligados à formação do país, da nação, do Estado”.

Estudar a história das idéias lingüísticas é, nesse sentido, também, estudar a constituição de uma sociedade e o que dessa reverbera, na medida em que a reflexão sobre “a história da língua e de seu conhecimento pode nos ‘falar’ da sociedade e da história política da época, assim como do que resulta como idéias que se constituem e que nos acompanham ao longo de nossa história” (ORLANDI, 2002a, p.15-16).

Assim, este estudo se firmou buscando, fundamentalmente, contribuir para as reflexões discursivas acerca da constituição da língua e identidade nacional no Brasil, considerando que o trabalho com o discurso é um exercício de elaboração teórica, o qual exige que se veja a História do Brasil e das suas idéias lingüísticas tal como “um arquivo constituído como uma memória institucionalizada de Brasil” (ORLANDI, 2002b, p.48).

Dessa forma, encontramos, aqui, o chamado “Diretório dos Índios”. Nosso objetivo é discutir a inscrição desse Documento na história das idéias lingüísticas do Brasil, para, a partir disso, pensar a formação da língua e identidade nacional, assim como os efeitos, em nossa memória⁶ discursiva de Brasil, relacionados ao Diretório.

Acreditamos que, ao interditar o uso da língua geral⁷, o Diretório instituiu uma memória de dizeres para o Brasil, seus sujeitos e sua língua, influenciando, dessa forma, sobremaneira, a constituição do sujeito brasileiro e a formação de nossa identidade na Língua Portuguesa. Ele estaria em nossa memória discursiva como

⁶ O conceito de memória será discutido mais adiante neste trabalho. No momento, vale observar que não se toma aqui a memória em aspecto psicológico ou neurológico. Na Análise do Discurso a memória é um conceito que, articulado a outros, é constitutivo do discurso.

⁷ Língua resultado da colonização (BORGES, 2002) constituída como uma mistura de línguas do traço tupi com influências da articulação fonética do português. Essa língua foi utilizada como instrumento de poder e dominação pelos jesuítas, até a expulsão destes de Portugal e suas Colônias, no século XVIII, pelo Marquês de Pombal, principal mentor do Diretório.

marca de uma censura, de apagamentos e negações, exercendo, a partir disso efeitos de identificação sobre o sujeito brasileiro.

Para perseguir esse objetivo, o presente trabalho se encontra fundado na teoria discursiva representada, principalmente, por Pêcheux (2002; 1999; 1997a) e Orlandi (2002a; 2002b; 2001c; 1996, entre outros); nos estudos sobre a gramatização brasileira realizados por Guimarães (2000;1996); nas pesquisas de Dias (2001;1996), acerca do idioma nacional, e nos trabalhos de Mariani (2004; 2001;1997a, entre outros) sobre a Colonização, o Diretório dos Índios e as Academias Literárias do Século XVIII.

Além desse arcabouço teórico, considerando o lugar da Análise do Discurso como uma disciplina de entremeio (ORLANDI, 2002b), bem como as contribuições que outras áreas do saber podem trazer para a análise, recorreremos a diversos estudos. Entre esses, salientam-se a pesquisa antropológica de Almeida (1997), na qual encontramos uma cópia do texto original do Diretório, base para nossas análises; o trabalho de historiadores e antropólogos sobre a formação da nação e do povo brasileiro (HOLANDA, 1995; PRADO JÚNIOR, 1998; RIBEIRO, 1995; entre outros) e as influências advindas da psicanálise lacaniana, entrelaçando-se com os estudos lingüístico-discursivos, tais como Milner (1987) e Leite (1994), aliando-se ao próprio trabalho de Lacan (1998a; 1998b; 1998c, entre outros).

O resultado dessa pesquisa é uma reflexão, essencialmente teórica, acerca de conceitos como língua nacional e materna, memória discursiva, identidade identificação e sujeito, que tem como motor, como dito, o encontro com o Diretório. A proposta não é, no entanto, uma análise discursiva exaustiva desse Documento,

mas sim, a partir de algumas interpretações⁸ de trechos do Diretório, pensar os conceitos supracitados.

Dessa forma, todo o labor efetuado com o intuito de concretizar essa proposta se encontra exposto, a seguir, neste trabalho, em três capítulos. Um primeiro que procura discutir o conceito de memória discursiva, remontando a cena enunciativa que dá origem ao Diretório e já apontando reverberações do Documento em nossa história das idéias lingüísticas.

O segundo capítulo – a partir da discussão do parágrafo seis do Diretório, que ordena o uso da Língua Portuguesa nas povoações do Pará e Maranhão, instituindo a figura dos Diretores – reflete sobre as noções de língua nacional, idioma e língua materna, numa leitura lingüístico-discursiva de alguns conceitos psicanalíticos.

E, por fim, o terceiro capítulo discute as noções de identidade e identificação, passeando por conceitos filosóficos, psicanalíticos e discursivos, para, enfim, relacioná-las à constituição do sujeito identificado à Língua Portuguesa do Brasil. Essa discussão é atravessada pela análise de parágrafos do Diretório que, inscritos em nossa memória, permitem-nos vislumbrar inscrições de memória que possibilitam efeitos de identificação para o sujeito brasileiro.

⁸ O termo interpretação é entendido aqui tal como o define Orlandi (1996), ou seja, diante de um objeto simbólico a sempre uma injunção a dar-lhe sentido. Discutiremos isso em outros momentos desta tese.

CAPÍTULO 1 – NA LEI: DISCURSOS E MEMÓRIA

“[...] não há ‘fato’ ou ‘evento’ histórico que não faça sentido, que não peça interpretação, que não reclame que lhe achemos causas e conseqüências. É nisso que consiste para nós a história, nesse fazer sentido, mesmo que possamos divergir sobre esse sentido em cada caso” (HENRY, 1997, p. 51-52).

1.1 – Elementos de uma História, concebendo o discurso

Há algum tempo, em nossa História Oficial de Brasil, um fato, entre tantos outros, fez-se sentido, reclamando, como bem afirma Henry (1997), interpretação. Era o “Directorio, que se deve observar nas povoaçoens dos indios do Pará, e do Maranhaõ Em quanto Sua Magftade naõ mandar o contrario⁹”. Editado em 1757 por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Governador do Grão Pará e Maranhão, o Diretório é reconhecido, sob a forma de Alvará, pelo irmão do Governador e homem forte do governo português, o Marquês de Pombal, em 1758, e publicado, em Lisboa, no ano seguinte, depois da autenticação de El Rey.

Como uma lei colonial, vigorou de 1757 a 1798, com o intuito de direcionar o comportamento de colonizadores e índios na porção norte do Brasil Colônia; depois, recomendado “como expressão única do comportamento do colonizador em relação aos índios do Brasil, o Diretório foi lei geral até sua extinção pela Carta Régia de 12 de maio de 1798” (ALMEIDA, 1997, p. 152).

⁹ Mantivemos, neste momento, o título escrito de acordo com o documento original, sem adaptar esse título à norma culta vigente na língua portuguesa do Brasil, atualmente.

Tomando esse fato como um acontecimento, ou seja, como aquilo que possibilita a desestruturação/reestruturação das redes de memória e trajetos sociais (PÊCHEUX, 2002), dizemos que ele existe. Está em nossa História de Brasil, sendo descrito de formas diversas e, conseqüentemente, produzindo efeitos, até mesmo quando é silenciado ou descrito como apenas mais um entre tantos outros.

Nessa direção, é relevante destacar que a pesquisa exploratória¹⁰ que deu origem a esta investigação encontrou poucas referências ao Diretório entre historiadores, pedagogos e lingüistas. Ressoando, entre os poucos que falavam algo, a mesma conclusão: parece haver certa nuvem de mistério em torno desse documento e de suas reverberações.

No dizer de Mariani (2001, p.102),

Em grande parte dos estudos sobre a história colonial do Brasil, as referências a Pombal estão vinculadas a sua política de intervenção da metrópole na proteção das fronteiras, na expansão do comércio, na transformação dos aldeamentos de índios catequizados em pequenas vilas e na expulsão dos jesuítas. Há, também, inúmeras referências à reforma pedagógica empreendida em Portugal pelo marquês. No conjunto destas referências históricas, há um silêncio quanto ao Diretório de imposição da língua portuguesa.

Esse silêncio, sabemos, com Orlandi (1995, p.105), não é uma “ausência de palavras”, mas uma presença que impede a ascensão de outras palavras, de outros dizeres. Considerando isso, podemos propor algumas questões para a reflexão, tais como: o Diretório não tem/teve tanta importância e por isso não é analisado ou discutido?; não é discutido ou analisado exatamente porque não se vislumbra sua importância?; por que o silêncio ou o que se silencia ao se enunciar o Documento? A discussão em torno da autoria do documento, redigido pelo Governador da região

¹⁰ A pesquisa exploratória é uma forma adotada por alguns autores para se classificar as pesquisas quanto aos objetivos. Para Andrade (2002, p.19), esse tipo de pesquisa “configura-se como a fase preliminar, antes do planejamento formal do trabalho. São finalidades da pesquisa exploratória proporcionar maiores informações sobre o assunto que se vai investigar; orientar a fixação dos objetivos e a formulação das hipóteses ou descobrir um novo tipo de enfoque para o assunto”.

do Grão Pará e Maranhão, irmão de Pombal, sob as ordens e instruções deste, que elementos traria para a reflexão sobre o Diretório?

Desde as ebulições provocadas pelas leituras geradas pelo estruturalismo, especialmente na França em meados do século XX, encontramos meios para procurar desnaturalizar respostas tradicionalmente aceitas nos campos da Ciência.

O estruturalismo retomará a dimensão elidida das especulações metafísicas e filosóficas, erigindo, a partir de uma afirmação das ciências sociais, particularmente da Antropologia, uma releitura de Marx e de Freud, sublinhando o nível dos sistemas na construção conceitual destes autores.

Ao fazer isso, exige uma ultrapassagem das respostas advindas do funcionalismo, abordado empiricamente, para pôr em relevo a estrutura perfilada por trás do fenômeno, o que impõe o rigor da abstração. Essa nova posição é conduzida pela via das questões que têm como marco o corte saussuriano, que dará subsídios a uma compreensão da subjetividade, até então tomada como consciência e que sofre uma torção com o pensamento freudiano, instituidor da contundência do inconsciente¹¹.

De acordo com Dosse (1993, p.107),

Esse impulso ampliou a significação dada ao termo epistemologia, que ultrapassa então o plano estrito da reflexão sobre os procedimentos científicos para abrir-se ao social e estabelecer uma dialética com o ideológico. Esse período estruturalista é também o do êxito da reflexão epistemológica. As disciplinas interrogam-se agora sobre o seu objeto, sobre a validade dos seus conceitos, sua ambição científica. Os cientistas são propensos a abandonar a Filosofia, preterida em favor das ciências do homem, à maneira de Lévi-Strauss.

¹¹ A noção de inconsciente que servirá de base para nossas elaborações e que discutiremos mais detidamente, no desenrolar deste trabalho, é a concebida pela psicanálise, que define o inconsciente como um “lugar desconhecido pela consciência: uma ‘outra cena’”. Conforme apontam Roudinesco e Plon (1998, p.375-8), Lacan afirmará, em momentos diferentes de sua obra, que “o inconsciente é estruturado como uma linguagem” e, também, que a “linguagem é a condição do inconsciente”. São elaborações como essas que, lidas por Pêcheux, farão efeito na Análise do Discurso francesa, como indicaremos em vários momentos desta tese.

Uma tentativa “anti-positivista”, diz-nos Pêcheux (2002, p.44), de dar conta de um real “estranho à univocidade lógica” e um “saber que não se transmite, não se aprende, não se ensina, e que, no entanto, existe produzindo efeitos” (PÊCHEUX, 2002, p.43).

É nesse processo de elaboração teórica que se constitui na Lingüística um campo do saber, ou seria melhor dizer do “não-saber”, a Análise do Discurso (AD). Esse campo de estudos se configura como marca de um real bem distinto de realidade, tomada em sua forma mais positiva de algo que é comprovável a partir de algum método científico.

Marca de um real da língua, no sentido dado a esse termo por Milner (1987), a AD surge num entremeio de pensares epistemológicos (Lingüística, Marxismo, Psicanálise). Ao constituir-se dessa forma, ela assume um não-lugar, que a identifica até hoje. A AD não é Lingüística, não é Marxismo, não é Psicanálise, ela é uma área de interpretação do discurso, entendido como materialidade da língua, que reúne estrutura e acontecimento, em “um sujeito afetado pela história” (ORLANDI, 2002b, p.19).

Desse não-lugar, a AD questiona a Lingüística, pelo que ela deixa de fora, a historicidade e o sujeito; e o Materialismo, pelo simbólico, visto que os fatos sempre reclamam sentidos (HENRY,1997). Por outro lado, ao fazer uso da noção de sujeito¹² advinda da Psicanálise lacaniana, a AD a ressignifica, afirmando que “o sujeito discursivo funciona pelo inconsciente e pela ideologia¹³” (ORLANDI, 2002b, p.20).

O conceito de ideologia, na Análise do Discurso, é fundante para o sentido, o discurso e o sujeito. Pêcheux (1997a, p.155), citando Althusser, afirma que “a

¹² No último capítulo deste trabalho discutiremos a noção de sujeito.

Ideologia interpela os indivíduos em sujeitos”. Em consequência disso, e considerando a subjetividade pelo viés psicanalítico, Pêcheux (1997a, p.301) dedicou grande parte de seu empreendimento numa tentativa de relacionar ideologia e inconsciente, chegando a afirmar que “a ordem do inconsciente não coincide com a da ideologia, o recalque não se identifica nem com o assujeitamento nem com a repressão, mas isso não significa que a ideologia deva ser pensada sem referência ao registro do inconsciente”.

Relacionado a isso encontramos a noção de discurso como “efeito de sentidos” (PÊCHEUX, 1993b, p.82) entre locutores. Discurso esse marcado por uma ordem própria realizada na língua (COURTINE, 2000) que, por sua vez, é entendida como “a condição de existência (de princípio), sob a forma da existência do simbólico, no sentido de Jakobson e de Lacan” (PÊCHEUX, 2002, p.50).

Nessa perspectiva, vale salientar, o discurso não se confunde com a fala, uso individual da língua, que, por sua vez, não é apenas um código, entre tantos outros. É uma língua esburacada, sujeita a equívocos e falhas, “pressuposto para analisar a materialidade do discurso” (FERREIRA, 2000, p.63).

O indivíduo se faz sujeito na e pela linguagem, interpelado pela ideologia. Sujeito ao real da língua, da história e do inconsciente, é condenado a significar “esquecido” de seu assujeitamento¹⁴. O trabalho da Análise do Discurso (AD), nessa direção, será “compreender como um objeto simbólico produz sentidos” (ORLANDI, 2002b, p. 66).

Entre o real da língua e o real da história, a ordem do discursivo mostra-se, exigindo-lhe interpretação, no sentido dado a este termo por Orlandi (1996, p.18), como “vestígio do possível”. Assim, a AD não busca desvelar uma “verdade” que

¹⁴ Estes conceitos serão abordados com mais profundidade no desenrolar deste trabalho. No momento estão sendo apenas indicados com a intenção de permitir a construção do objeto discursivo a ser analisado.

estaria cifrada na estrutura, tal qual um enigma que clama por decifração, mas “o real do sentido em sua materialidade lingüística e histórica” (ORLANDI, 2002b, p.59).

Pensar o real da língua e da história, bem como sua relação com o conhecimento e com a contradição são os elementos-chave da elaboração de Gadet e Pêcheux (2004), na obra *La langue introuvable* (A língua inatingível, na tradução da obra para o português).

Em uma densa reflexão pela história da Lingüística, que inclui uma análise de elaborações de Saussure, Milner, Chomsky, entre outros, Gadet e Pêcheux (2004, p.19) questionam o que a lingüística, “ciência da língua e das línguas, ciência da divisão sob a unidade”, [...] foracelui¹⁵ no interior de si mesma?” A resposta é uma ordem própria que inclua um impossível de representar, o real da língua. Por isso, ainda nas palavras de Gadet e Pêcheux (2004, p.53): “Fazer lingüística é supor que o real da língua é representável, que ele guarda em si o repetível, e que esse repetível forma uma rede que autoriza a construção de regras”.

Salientemos que para chegar a essas considerações os autores partem, numa linha que mistura admiração e crítica, do trabalho de Milner (1987) sobre os conceitos lacanianos de real e alíngua¹⁶.

O conceito de real Lacan (2005b, p.12) começa a elaborar em 1953, numa conferência que tem como título aquilo que o autor define como “os registros essenciais da realidade humana”, quais sejam: o simbólico, o imaginário e o real. Para ele, usados numa tópica, os três registros são inseparáveis e formam uma estrutura.

¹⁵ A foracclusão é um conceito fundado por Lacan para nomear um mecanismo da psicose, por meio do qual “se produz a rejeição de um significante fundamental para fora do universo simbólico do sujeito” (ROUDINESCO; PLON, 1998, p.245).

¹⁶ Neologismo forjado por Lacan na tentativa de dar conta do registro que consagra toda língua ao equívoco. Esse termo será abordado em diversos momentos ao longo deste trabalho.

O simbólico nomeia “[...] a ordem (ou função simbólica) a que o sujeito está ligado [...]” (ROUDINESCO; PLON, 1998, p.714). O imaginário “designa uma relação dual com a imagem do semelhante [...] se define, no sentido lacaniano, como o lugar do eu por excelência, com seus fenômenos de ilusão, captação e engodo” (ROUDINESCO; PLON, 1998, p.371). Por fim, o real é utilizado para dar nome a “uma realidade fenomênica que é imanente à representação e impossível de simbolizar” (ROUDINESCO; PLON, 1998, p.645).

Milner (1987, p.44) desenvolverá o conceito lacaniano de real numa tentativa de, na Lingüística, nomear aquilo que escapa em toda língua, provocando o equívoco. “Tudo não se diz” ou “[...] sempre faltam palavras para dizer alguma coisa”.

É preciso entender, portanto, nessa direção, que sob a aparência de realidade lingüística e histórica, há aquilo que escapa à simbolização, há um real impossível de simbolizar. Há “um saber que não se transmite, não se aprende, não se ensina, e que, no entanto, existe produzindo efeitos” (PÊCHEUX, 2002, p.43). Há o real da língua e o real da história que não são materializados, simbolizados e que, por isso mesmo, exercem seus efeitos.

Assim, quando Orlandi (2002b) assesta que à AD interessa o “real do sentido”, não significa que exista um sentido real ou uma realidade em que o sentido se mostraria em sua totalidade, mas sim que para a AD interessa como o real produz sentidos pelo vazio de uma impossibilidade. Ou, nas palavras de Gadet e Pêcheux (2004, p.58), como “o não dito é constituinte do dizer, porque o todo da língua só existe sob a forma não finita do ‘não tudo’, efeito da alíngua”.

Busca-se, assim, pensar o discurso como um “efeito de sentido” entre sujeitos submetidos ao inconsciente, como lugar da alíngua; ao real da língua, como o

“impossível que lhe é próprio” e ao real da história “como uma contradição da qual o impossível não seria foracluído” (GADET e PÊCHEUX, 2004, p.52). Isso quer dizer que a língua não fica imune à história e vice-versa. “A irrupção do equívoco afeta o real da história, o que se manifesta pelo fato de que todo processo revolucionário atinge também o espaço da língua [...]” (GADET e PÊCHEUX, 2004, p.64). Bem como o trabalho da/com a língua, nas questões de escolarização e da formação de literaturas nacionais, por exemplo, interfere na história.

Por isso, o analista constrói um dispositivo teórico de descrição e interpretação, buscando trabalhar no espaço resultante dos pontos de deriva que, numa seqüência de enunciados¹⁷, se oferecem à interpretação (PÊCHEUX, 2002).

Considerando essas elaborações, buscamos um gesto, “um ato simbólico” (PÊCHEUX, 1993b, p.78), de leitura do Diretório que possibilite estabelecer e interpretar a constituição de possíveis “redes de memória”, às quais se filia o possível do dizer, com o intuito de “se colocar em posição de ‘entender’ a presença de não-ditos no interior do que é dito” (PÊCHEUX, 2002, p.44).

A idéia é encontrar a História, o acontecimento histórico e seu entorno, “como quem constrói um arquivo” (ORLANDI, 2002a, p.11).

É preciso pensar, para tanto, as noções de estrutura e acontecimento, a partir do que Pêcheux (2002) procura discutir em suas elaborações de “O discurso: estrutura ou acontecimento”.

¹⁷ No capítulo final deste trabalho abordaremos, mais detidamente, enunciado e enunciação. Ressaltamos, por enquanto, que entendemos o enunciado como “unidade constitutiva do discurso que nunca se repete da mesma maneira, já que sua função enunciativa muda de acordo com as condições de produção”; e a enunciação como “processo de reformulação de um enunciado através do qual ele é posto em funcionamento” (FERREIRA, 2001, p.14).

1.1.1 – Remontando a cena enunciativa: traços de uma história

Inicialmente, remontemos a situação histórica, para que possamos buscar o gesto da interpretação do “[...] que é dito aqui (em tal lugar), e dito assim e não de outro jeito, com o que é dito em outro lugar e de outro modo [...]” (PÊCHEUX, 2002, p.44).

Portugal, a História mostra isso, não teve para com o Brasil interesse colonizador, no sentido dado a esse termo de ocupar uma terra, povoá-la. Os povos ibéricos (Portugal e Espanha) movidos por suas disputas e relações com a Igreja,

Se lançaram à aventura no além-mar, abrindo novos mundo atizados pelo fervor mais fanático, pela violência mais desenfreada, em busca de riquezas a saquear ou de fazer produzir pela escravaria. Certos que eram novos cruzados cumprindo uma missão salvacionista de colocar o mundo inteiro sob a regência católico-romana. Desembarcavam sempre desabusados, acesos e atentos aos mundos novos, querendo fluí-los, recriá-los, convertê-los e mesclar-se racialmente com eles (RIBEIRO, 1995, p.67).

A colonização das Américas, então, toma a forma de uma grande empresa comercial, “mais complexa que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu” (PRADO JÚNIOR, 1998, p. 23).

Esse é o sentido, também, da “colonização” brasileira, afinal,

Se vamos à essência de nossa formação, veremos que na realidade **nos constituímos para fornecer** açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde, ouro e diamantes; depois, algodão e, em seguida, café, para o comércio europeu. Nada mais que isto. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileiras [...] **Este início**, cujo caráter manter-se-á dominante através dos séculos da formação brasileira, **gravar-se-á profunda e totalmente nas feições e na**

vida do país. Particularmente na sua estrutura econômica (PRADO JÚNIOR, 1998, p. 23, grifos nossos).

Não havia um interesse, portanto, em construir uma nação¹⁸. O intuito era, tão somente, obter provimentos para alimentar a elite portuguesa e para o comércio com o restante da Europa. Assenta-se na formação do território brasileiro uma memória de “um lugar” que tem como função única **fornecer** suas riquezas para o exterior. Nesse sentido, não podemos deixar de observar – apesar de não ser o fim deste trabalho e de, por isso, não podermos buscar explicações, sob pena de fazermos uma digressão – que o Brasil se mantém, em pleno século XXI, como um país dependente do exterior, que tem um povo conhecido por seu caráter hospitaleiro e dadivoso¹⁹.

Daí a importância da assertiva de Prado Júnior (1998) de que nossa constituição para **fornecer** “gravou-se” na vida do País. Essa forma de constituição ganha mais um elemento quando verificamos com Holanda (1995, p.107) que:

Mesmo em seus melhores momentos, a obra realizada no Brasil pelos portugueses teve caráter mais acentuado de **feitorização** do que de colonização. Não convinha que aqui se fizessem grandes obras, ao menos quando não produzissem imediatos benefícios. Nada que acarretasse maiores despesas ou resultasse em prejuízo para a metrópole (grifo nosso).

Assim, confirmando o dizer de Prado Júnior (1998), a **feitorização** defendida por Holanda (1995) é marca do desinteresse de Portugal com o desenvolvimento das terras “descobertas”. Aliado a isso tem-se o fato de que aqueles que vieram

¹⁸ Adiante discutiremos o conceito de nação, por ora, podemos considerar apenas a concepção de Ferreira (1999), de que nação é “povo de um território organizado politicamente sob um único governo”. Devemos observar que nem mesmo essa simples idéia de nação interessava a Portugal.

¹⁹ Nessa direção, vale a pena destacar, como veremos no capítulo três deste trabalho, que o Diretório contribuirá para essa inscrição do sentido do fornecimento na memória discursiva de Brasil, por exemplo, ao exigir o plantio de determinadas culturas visando, também, ao comércio externo.

“colonizar” o Brasil vieram por falta de opção melhor. Quando a “Colônia” foi dividida em capitanias, por exemplo, isso se fez para que essas capitanias fossem “distribuídas aos fidalgos da pequena nobreza, pois os de grande nobreza desejavam terras nas Índias, no Reino ou nas ilhas adjacentes” (SILVA, 1990, p.57). Além disso, conforme Ribeiro (1995, p.86),

O projeto real era enfrentar seus competidores povoando o Brasil através da transladação forçada de degredados. Na carta de doação e foral concedida a Duarte Coelho (1534), se lê que el-rei atendendo a muitos vassallos e à conveniência de povoar o Brasil, há por bem declarar couto e homizio para todos os criminosos que nele queiram morar, ainda que condenados por sentença, até em pena de morte, excetuando-se somente os crimes de heresia, traição, sodomia e moeda falsa.

Voltando ao interesse “fornecedor”, notamos que o Brasil, por um certo tempo, passa despercebido por seus “descobridores”, até que questões religiosas e político-econômicas fazem a Metrópole olhar para a “Colônia” de uma forma cada vez mais sequiosa, exigindo desta um “fornecimento” mais eficaz de riquezas.

Nesse sentido, os jesuítas cumpriram durante bastante tempo a missão que lhes foi imposta pela Coroa, qual seja atuarem como “amansadores de índios” para a incorporação destes “na força de trabalho ou nas expedições armadas da Colônia” (RIBEIRO, 1995, p.54).

Apesar de não ser este o seu propósito explícito, os jesuítas cumpriram, por muitos anos, um papel de dizimador de índios, ao afastá-los de suas aldeias e concentrá-los em pontos, nos quais ficaram mais sujeitos às contaminações por moléstias brancas e, apenas serviam aos padres e aos portugueses, em lutas contra tribos hostis (RIBEIRO, 1995).

Passado algum tempo, arrependidos de seu “papel alienador” e de responsabilidade na “dizimação” resultante disso, alguns jesuítas chegaram a

assumir riscos no resguardo e defesa de índios, entrando em choque, muitas vezes, com os interesses econômico-políticos de colonos e da Coroa.

Foram, por isso, expulsos, primeiro, de São Paulo e, depois, do estado do Maranhão e Grão-Pará pelos colonos. Afinal, a própria Coroa, na pessoa do marquês de Pombal, decide acabar com aquela experiência socialista precoce, expulsando-os do Brasil. Então, ocorre o mais triste. Os padres entregam obedientemente as missões aos colonos ricos, contemplados com a propriedade das terras e dos índios pela gente de Pombal, e são presos e recolhidos à Europa, para amargar por décadas o triste papel de sujigadores que tinham representado (RIBEIRO, 1995, p.56).

Somava-se a isso a chegada do século XVIII e com ele dificuldades econômicas, políticas e até naturais, como o terremoto que atinge Lisboa, em 1755, as quais fazem Portugal repensar suas exigências em relação às Colônias.

Em meio a essas dificuldades e com receio das invasões, os portugueses, tendo à frente de seu governo o Marquês de Pombal, planejam efetivar o domínio da América portuguesa.

Pombal almeja ver Portugal em um lugar de destaque na Europa e se espelha na política e na economia britânicas para realizar seus projetos. Nesse contexto sociohistórico e ideológico²⁰, o Diretório de 1757 surgia, no dizer de Almeida (1997, p. 149), como “um dos instrumentos de trabalho de um programa de governo que lutou por profundas reformulações nas instituições”.

Atrelado a esse contexto, o Diretório irá se constituir a partir das preocupações pombalinas em garantir as posses portuguesas no norte do Brasil, ameaçadas por constantes invasões espanholas, principalmente. O papel dos índios nessas invasões, visto que estes, na maioria das vezes, aliavam-se aos invasores, é motor na elaboração do Documento e na preocupação com a questão lingüística.

²⁰ Salientamos que a palavra contexto será sempre considerada, aqui, como englobada pela noção de condições de produção do discurso. Como indica Orlandi (2002b), na exterioridade lingüística, as condições de produção podem ser distintas em condições de produção em sentido estrito (circunstâncias de enunciação) e amplo (contexto sociohistórico e ideológico).

Voltaremos a esse ponto mais adiante, entretanto, vale destacar que a contenda portuguesa com os jesuítas tinha aí uma base, visto que a “língua geral”²¹ – designada no Diretório como “invenção diabólica” –, na opinião dos portugueses, favorecia a comunicação dos índios com os invasores.

O posicionamento pombalino, nesse sentido, em relação à questão lingüística no Brasil Colonial reflete, também, a forma como o governo português entende a estreita ligação entre língua e a efetivação do domínio sobre povos colonizados.

Nessa perspectiva, parece-nos bastante revelador o documento escrito por El Rey D. José I, aos 12 de outubro de 1770, em pleno vigor das intervenções lingüísticas de Pombal²²:

Eu Elrey. Faço saber aos que este Alvará virem, que em Consulta da Real Mesa Censória²³ me foi presente, que **sendo a correção das línguas Nacionais um dos objetos mais atendíveis para a cultura dos povos civilizados**, por dependerem dela a clareza, e energia, e a majestade, com que devem estabelecer as Leis, persuadir a verdade da Religião, e fazer úteis, e agradáveis os Escritos: **sendo pelo contrário a barbaridade das Línguas a que manifesta a ignorância nas Nações**; e não havendo meio, que mais possa contribuir para polir, e aperfeiçoar qualquer idioma, e desterrar dele esta rudez, do que **aplicação da Mocidade ao estudo da Gramática da sua própria língua**; porque sabendo-a por princípios, não por mero instinto, e hábito, se costuma a falar, e escrever com pureza, evitando aqueles erros, que tanto desfiguram a nobreza dos pensamentos, e vem a adquirir-se com maior facilidade e sem perda de tempo a perfeita inteligência de outras diferentes línguas; pois que tendo todas princípios comuns, acharão nelas os principiantes menos que estudar todos os rudimentos, que levarem sabidos na Materna; de sorte que o referido método, e espírito de educação foi capaz de elevar as línguas Grega, e Romana ao grau de gosto, e perfeição, em que se viram nos formosos Séculos de Atenas, e Roma, e que

²¹ De acordo com Borges (2001, p.212), o termo “língua geral” designa “[...] as línguas que resultaram do processo de colonização”. Nesse sentido, a língua geral seria um efeito produzido pelo complexo “catequético-colonizador” que apaga o surgimento, no contato com as diversas línguas indígenas do Brasil, de “línguas gerais”. Voltaremos a isso em outras partes deste trabalho.

²² O texto foi transcrito da forma como se encontra publicado pelo Projeto Memória de Leitura do IEL/UNICAMP e segue as características da escrita portuguesa do século XVIII.

²³ Criada no Governo de Pombal, a Real Mesa Censória instituiu normas e leis mais sintonizadas com o iluminismo e com o despotismo esclarecido de Pombal. A Real Mesa atribuiu, por exemplo, à “censura critérios mais políticos do que religiosos” e possibilitou que se tornassem leis a abolição da escravidão e a proibição de discriminação de judeus, em Portugal, e a liberdade dos índios, no Brasil (ALMEIDA, 1997, p. 150).

bem testemunham as excelentes, e inimitáveis Obras, que deles ainda nos restam: **Conformando-me Eu com o exemplo destas, e de outras Nações iluminadas, e desejando, quanto em mim he, adiantar a cultura da língua Portuguesa nestes meus Reinos, e Domínios, para que neles possa haver Vassallos úteis ao Estado:** Sou servido ordenar que os Mestres da língua Latina, quando receberem em suas Classes os Discípulos para lha ensinarem, **os instruem previamente** por tempo de seis meses, se tantos forem necessários para a instrução dos Alunos, **na Gramática Portuguesa**, composta por Antonio Jose dos Reis Lobato, e por Mim aprovada para uso das ditas Classes, pelo metodo, clareza, e boa ordem, com que he feita [...] (COLEÇÃO ..., 2002, ênfase em negrito nossa).

Analisando-se a materialidade do discurso de El Rey, observadas algumas diferenças em relação à escrita da Língua Portuguesa do século XVIII, destacamos, primeiramente, que mesmo sendo um edito, salta aos olhos a preocupação real em justificar suas medidas. Para tanto, El Rey retoma enunciados estabilizados, que revelam, também, a forma como se entendia a língua, à época desse discurso. A língua era fator de correção e o seu domínio indicava sapiência, poder, clareza das idéias e conseqüentemente das ações.

Lembremos do discurso científico que sustenta uma tal enunciação e encontraremos os estudiosos da linguagem que, no século XVII, marcados pelo racionalismo, tratavam-na como representação do pensamento. Mostrando que as línguas obedeciam a princípios lógicos e racionais, exigindo dos usuários destas clareza e precisão, esses estudiosos buscavam uma língua-ideal, “língua universal, lógica, sem equívocos, sem ambigüidades, capaz de assegurar a unidade da comunicação do gênero humano” (ORLANDI, 1992, p.12).

Diversos trechos discursivos demonstram a influência dessa perspectiva teórica da linguagem sobre o Rei, tais como: “correção das línguas Nacionais”; “de dependerem dela a clareza”; “fazer úteis, e agradáveis os Escritos”; “escrever com pureza, evitando aqueles erros, que tanto desfiguram a nobreza dos pensamentos”.

Correção, clareza, pureza são máximas das Gramáticas Gerais, livros produzidos naquele momento em que os “erros” eram assumidos como algo que denegria a passagem da “nobreza dos pensamentos” para a linguagem.

Na justificativa exposta no discurso real denota-se, também, um paralelo entre o uso ideal da língua e a realidade, o uso escorreito de uma língua pretensamente sem falhas que, dessa forma, demonstraria conhecimento em contraposição ao erro, que indicaria a ignorância de uma cultura, de um povo civilizado, e não marca de uma língua que é sujeita ao equívoco. Assim, põe-se que: “[...] sendo a correção das línguas Nacionais um dos objetos mais atendíveis para a cultura dos povos civilizados” e, que, ao contrário, “[...] a barbaridade das Línguas a que manifesta a ignorância nas Nações” (COLEÇÃO ..., 2002).

Como as línguas teriam características gerais comuns, nada mais apropriado, a fim de “desterrar” o inadequado, “polindo” a língua, que a “aplicação da Mocidade ao estudo da Gramática da sua própria língua”; afinal, dessa maneira, ter-se-iam condições de, dominando a língua “por princípios, não por mero instinto”, evitar “a barbaridade das Línguas”, ou seja, o surgimento de “formulações equívocas”, no sentido dado a isso por Pêcheux (2002).

Destaca-se nesse trecho, a nosso ver, o apagamento de todas as línguas diferentes da língua do colonizador, fato bastante comum também no Diretório de 1757, como indicaremos adiante. El Rey indica a aplicação da “Mocidade ao estudo da Gramática da sua própria língua” e se refere, nesse caso, a Gramática da Língua Portuguesa. Logo, o possessivo sua apaga a diferença advinda da presença, por exemplo, no Brasil, de inúmeras línguas indígenas e impõe a unidade de uma só

língua, a portuguesa, numa sintonia com a ideologia burguesa²⁴ vigente à época.

Por isso, o intuito de Sua Majestade é incutir “a cultura da Língua Portuguesa nestes meus Reinos, e Domínios, para que neles possa haver Vassallos úteis ao Estado” (COLEÇÃO ..., 2002). A relação de poder determinada pelo domínio de uma língua e, conseqüentemente, de uma cultura²⁵ é marcante no discurso real. Além disso, apenas para encerrar essa discussão que tem o objetivo de indicar alguns elementos da cena enunciativa em torno do Diretório em Portugal, observamos que ao delimitar suas intenções, El Rey, como dissemos, faz uso do “logicamente estabilizado”, ou seja, de enunciado fundado no espaço discursivo determinado por especialistas, por “detentores do saber”, os quais apontam que o uso da língua escoreita é sinal de controle do pensamento (PÊCHEUX, 2002, p.30-31). Sendo assim, esse uso seria base para que se tivessem pessoas/vassallos do Rei que, por terem clareza de pensamento, seriam úteis ao Estado.

Lembremos que o discurso, para Orlandi (2001b), é produzido segundo três processos: a. *constituição* - em que a memória se faz marca e com ela a história e a

²⁴ Devemos ressaltar que o conceito de burguesia aqui abordado é diferente do conceito moderno de burguesia, como classe social, relacionado ao capitalismo firmado a partir do século XIX, com a Revolução Industrial. Para nós, no entanto, esse conceito moderno de burguesia não elimina a sua existência antes do século XIX. De fato, historicamente, o conceito de burguês se funda ainda na Idade Média para denominar os habitantes dos burgos, cidades não emancipadas dos domínios nobiliárquicos. Por isso, alguns cientistas sociais e políticos irão afirmar que só com o fortalecimento do capitalismo, no final do século XIX, é que podemos falar em burguesia, como classe social. Até então, o conceito apenas denominaria os habitantes dos burgos. Para outros, no entanto, com o desenvolvimento de um sistema capitalista mercantil no fim do século XV, essa burguesia já se volta para atividades financeiras e para o uso de empregados, advindos do campo, em suas manufaturas. Assumindo, então, a concepção marxista de Thompson (1987) de que as classes sociais não são, meramente, estruturas sociais monolíticas, mas sim resultado de processos históricos; elas se constroem através de sua “experiência de classe”, entendemos, neste trabalho, que a ideologia burguesa que servirá de base para o Diretório e para o contexto de sua produção existe e é filiada aos ideais liberais e iluministas da época, mas já se constituindo como burguesia, a partir de suas “experiências de classe”.

²⁵ A discussão sobre o conceito de cultura é ampla, envolve diversas áreas do conhecimento e sua análise extrapola os limites deste trabalho. No entanto, parece-nos mister situar referencialmente a cultura como: “comportamentos, instituições, ideologias e mitos que compõem quadros de referência e cujo conjunto, coerente ou não, caracterizam uma sociedade como diferente das outras” (CERTEAU, 1995, p.194). El Rey demonstra em seu discurso o interesse de que “o quadro de referência” que irá compor a cultura da sociedade da Colônia seja o da cultura portuguesa, com seus comportamentos, instituições, etc.

ideologia; b. *formulação* - quando as condições de produção e de enunciação se mostram fundantes; e c. *circulação* - que acontece em certa conjuntura, de acordo com certas condições.

Considerando-se que “todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, deslocar-se discursivamente de seu sentido para derivar para um outro” (PÊCHEUX, 2002, p.53), o dito real torna possível também a formulação de outros dizeres, tais como: “só serão úteis ao Estado aqueles que dominarem a Língua do Rei, no caso a Portuguesa”; “Nos reinos e domínios portugueses não existiam, até então, vassallos úteis”; “Não poderia haver vassallos úteis que fossem usuários de outra Língua, que não a Portuguesa”; “El Rey reconhece que a Língua é uma eficaz forma de impingir uma cultura a um povo, dominando-o e tornando-o útil ao Estado”.

Como se pode notar, a preocupação de Portugal com a questão lingüística e cultural no Brasil Colônia não está desvinculada de uma ideologia marcante na época. Estávamos no fim do século XVIII, momento histórico caracterizado pela ascensão de uma ideologia burguesa, a qual pregava o fim do universalismo feudal em nome do nacionalismo burguês.

Devemos recordar que, até o século XV, o domínio do feudalismo medieval na Europa estava centrado em uma ideologia do universal: leis universais - ditadas pelos feudos e Igreja, principalmente; uma língua universal - o latim; uma religião universal - a Católica Romana, a qual também detinha um poder universal e grande parte das terras. O comércio e a ascensão da classe média (do séc. X ao séc. XV) fazem surgir uma burguesia e esta apoiará os reis na retomada do poder que, durante o feudalismo, estava nas mãos dos barões feudais. Com os reis e suas

batalhas por domínios, surgem nações, divisões nacionais, literaturas nacionais. No dizer de Huberman (1986, p.70),

Passaram a existir leis nacionais, línguas nacionais e até mesmo Igrejas nacionais. Os homens começaram a considerar-se [sic] não como cidadãos de Madri, de Kent ou de Paris, mas como da Espanha, Inglaterra ou França. Passaram a dever fidelidade não à sua cidade ou ao senhor feudal, mas ao rei, que é o monarca de toda uma nação.

Gadet e Pêcheux (2004), no capítulo de “A língua inatingível” dedicado à formação das línguas nacionais, discutem essa relação entre a assunção da burguesia, o aumento do poder dos reis e o nascimento político da questão lingüística, afirmando que

As ideologias feudais supunham a existência material de uma barreira lingüística separando aqueles que, por sua condição social, eram os únicos capazes de ouvirem claramente o que devia ser dito, e a massa de todos os outros, considerados ineptos para se comunicarem realmente entre si, e a quem os primeiros só se dirigiam com a tagarelice retórica da religião e do poder (GADET; PÊCHEUX, 2004, p.36-7).

O ideário burguês, ao contrário disso, a partir da constituição dos Estados nacionais, põe a questão lingüística no foco das atenções, propondo um ideal de igualdade diante da língua, por meio da “constituição da língua nacional através da alfabetização, aprendizagem e utilização legal dessa língua nacional” (GADET; PÊCHEUX, 2004, p.37).

Na França, em particular, impossibilitada de se unir à monarquia, a burguesia fará uma aliança popular que se funda na defesa dessa mesma igualdade diante da língua, mas também na organização de “uma desigualdade real, estruturalmente reproduzida por uma divisão política no ensino da gramática” (GADET; PÊCHEUX, 2004, p.37).

Para o pensamento burguês, portanto, a constituição das línguas nacionais era uma questão de Estado, para que este se fundasse, por meio da anulação das diferenças e pregação de uma igualdade ilusória que viria pelo uso dessa língua e pertencimento a uma nação.

El Rey demonstra, em seu discurso, como está filiado a esse pensamento. Seu braço direito, o Marquês de Pombal, mentor do Diretório, é bastante influenciado pelas idéias que circulavam na Europa, à época, buscando construir um governo caracterizado por “um estado de espírito que aspira por mudanças e crê nesta possibilidade, implantando projetos de construção de mundo” (ALMEIDA, 1997, p.149).

Nessa cena enunciativa, em que se encontra um Portugal em crise, sedento por mais riquezas, implementa-se o Diretório, um documento, como indicamos antes, com a força de nossas atuais constituições, para, entre outros aspectos que iremos discutir a seguir, intervir na política lingüística da “Colônia”.

De imediato, algo se nos impõe ao pensarmos sobre essa intervenção: se foi preciso intervir é porque algo não cessava em não se inscrever. Retomamos, ao afirmar isso, um dos conceitos lacanianos utilizados pela AD em alguns momentos (LEITE, 1994; ORLANDI, 1996; PÊCHEUX, 1997a, entre outros), qual seja o conceito de alíngua (*la langue*). Segundo nos mostra Leite (1994, p.36), “Lacan forja o termo **alíngua**, numa tentativa de nomear justamente aquilo que se furta à univocidade inerente a qualquer nomeação, uma vez que se trata de apontar para o registro que, em toda língua, consagra-a ao equívoco” (ênfase em negrito no original).

Nessa perspectiva, então, consideramos que a situação lingüística no Brasil Colônia não correspondia ao que a Língua Portuguesa possibilitava como formações

possíveis para o dizer que se podia, ideologicamente, formular. Ou, no dizer de Gadet e Pêcheux (2004, p.64), “o equívoco aparece exatamente como o ponto em que o impossível (lingüístico) vem aliar-se à contradição (histórica); o ponto em que a língua atinge a história. A irrupção do equívoco afeta o real da história [...]”.

Mais adiante, quando trabalharmos os conceitos de idioma, língua materna e nacional, entre outros, buscaremos descrever e interpretar seqüências discursivas do Diretório, a fim de discutir a construção de uma memória discursiva de Brasil. Em nossa concepção, o Diretório é fundador de sentidos sobre a língua e os sujeitos que se constituíam na sociedade concebida no século XVIII – sob o efeito de todos os condicionantes de uma História escrita há milênios – mas nascente, como “lugares de representação” (ORLANDI, 2002a.), a partir do século XIX.

1.2 – Elementos de uma História, traços para uma memória

O Diretório constituiu-se como um documento jurídico²⁶ que procurava regulamentar, segundo nos diz Almeida (1997, p.14), “as ações colonizadoras dirigidas aos índios, entre os anos de 1757 e 1798”. O documento tinha, principalmente, um fim político-econômico como base²⁷, mas também um propósito de evangelizar, eliminando a influência indesejada dos jesuítas, e de solucionar graves problemas de defesa territorial e do povoamento.

²⁶ Vale salientar que todo documento jurídico do período colonial relacionado aos índios do Brasil tem aspecto de lei geral (ALMEIDA, 1997).

²⁷ Recordemos, nessa direção, nossos comentários de páginas atrás sobre a ideologia burguesa dominante na época e seu papel na efetivação de um discurso que relaciona: necessidade de imposição de uma língua, a língua do rei/ língua nacional/domínio de um povo/ criação de vassalos para o rei. Afinal, como comenta Pêcheux (1997b, p.60), a partir de uma observação de Milan Kundera: “quando se quer liquidar os povos”, [...] “se começa a lhes roubar a memória”. No capítulo três desta tese retornaremos a essa assertiva.

Para Almeida (1997, p.14), autora do livro *O diretório dos índios: um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII*, o Diretório continua e consolida as ações colonizadoras anteriores, tendo a amplitude de uma Constituição, para as nações. Era um “plano de civilização dos índios e um programa de colonização”.

Holanda (1993, p.42-3), por sua vez, acentuará os poderes administrativos, políticos e lingüísticos expressos no documento, ou seja, o fim da administração temporal dos missionários nas aldeias; a elevação da maioria destas a vilas, e as menores, a lugares; a introdução da Língua Portuguesa; o pagamento dos dízimos e o combate à discriminação. No dizer de Mendonça Furtado, a quem é atribuída a autoria do texto, “o seu fito era fazer dêstes [sic] até agora desgraçados homens por esta forma cristãos, civis e ricos” (apud HOLANDA, 1993, p.42).

Considerando esses efeitos indicados pela História e Antropologia e retomando nossas interrogações iniciais, podemos pensar, no discurso, a necessidade de intervir sobre a política lingüística do Brasil – como questionamos no item anterior deste trabalho – e o “silêncio”, no sentido dado ao termo por Orlandi (1995, p.105) em torno dessa intervenção, afinal “impor o silêncio não é calar o interlocutor mas impedi-lo de sustentar outro discurso”.

Iniciemos pela nomeação dada ao documento: “Directorio, que se deve observar nas povoaçoens dos indios do Pará, e do Maranhão Em quanto Sua Magftade naõ mandar o contrario”.

O que é um nome? Podemos pensar nessa questão sob ópticas diversas. Se seguirmos a etimologia da palavra, nome, do latim *nomen*, em nossa Língua Portuguesa, é a “palavra(s) com que se designa pessoa, animal ou coisa” (FERREIRA, 1999).

Tomando um viés da Lingüística, poderíamos pensar o ato de nomear como um ato enunciativo e, nessa direção, conforme nos indica Guimarães (2001, p.28), como um “acontecimento de linguagem, perpassado pelo interdiscurso”. O interdiscurso, atuando no nível da constituição discursiva, é o responsável pela determinação material do efeito de encadeamento e articulação, por isso surge como “o puro já-dito”. O intradiscurso, por sua vez, mostra-se na formulação discursiva como um “efeito do interdiscurso sobre si mesmo” (FERREIRA, 2001, p.18-9).

Na perspectiva psicanalítica, um nome é o que institui o sujeito no mundo. Assim, “nomear não é simplesmente apor um nome, nomear é um ato que não apenas dá existência a um elemento, mas que dá consistência e gera estrutura” (NASIO, 1993, p.52).

Seguindo o pensamento de Pêcheux (2002, p.53), sabemos que “todo enunciado, toda seqüência de enunciados é, pois, lingüisticamente descritível como uma série (léxico-sintaticamente determinada) de pontos de deriva possíveis, oferecendo lugar a interpretação.”

Reunindo todas essas articulações, asseveramos que o “Diretório que se deve observar” é um nome/enunciado que se oferece para a interpretação, “lugar próprio da ideologia” (ORLANDI, 1996, p.18). Pensamos, nesse trilho, que ser Diretório é ser lei geral, sem, no entanto, sê-la. Diretório é diretriz, é norma que se deve observar em contraposição à lei a que se deve obedecer²⁸.

“Enquanto sua majestade não mandar o contrário”, por sua vez, denota um caráter efêmero para a diretriz que, não tendo sido redigida pelo Rei, aguarda sua

²⁸ O leitor deve estar ciente de que mesmo se essa distinção lei/norma/diretriz não fosse clara para o(os) autor(es) do Documento, essas noções, da forma como se colocavam no século XVIII, circulavam na memória discursiva. Exemplo disso são as diversas nomeações de outros documentos da época em que se enunciam Lei, Alvará e Decreto, por exemplo. Então, ser Diretório e não Lei nessa nomeação tem um sentido e é isso que defendemos.

aprovação para entrar em vigor e, depois, perdurará enquanto Sua Majestade desejar e não ordenar o contrário. Devemos ressaltar que, apesar de ainda ser notório, à época, o poder absoluto do Rei para autorizar e/ou rejeitar qualquer tipo de edito, inscrever isso na nomeação do Documento é, a nosso ver, vaticinar, no mínimo, um caráter temporal para o Diretório.

Entendemos, por isso, a nomeação como marca da tensão autoral. Afinal, podemos dizer que o Diretório tem um autor²⁹? Ou seria melhor dizer autores? Mendonça Furtado assina o Documento, Pombal autoriza; tudo é feito em nome do Rei³⁰ e as condições de produção em torno do acontecimento eram, no mínimo, confusas. O Brasil tinha suas fronteiras ameaçadas e as notícias de que os índios seriam libertos³¹ inquietavam colonos, jesuítas e índios, evidentemente.

Estudos indicam, inclusive, que o lançamento do Diretório, que instituiria essa liberdade no Norte do Brasil, teria sido adiado algumas vezes em virtude de tais inquietações (ALMEIDA, 1997). Com essas condições de produção, o que podia e não podia ser dito, à época? O que é ser autor(es) de um tal acontecimento? Como a estrutura da língua expõe isso?

Não podemos ter certeza sobre quem colocou esse nome no Diretório, mas, como aponta Nasio (1993, p.52), “nem todo nome é capaz, por si só, de instituir a existência. É preciso, ainda, que esse nome se repita e se inscreva numa estrutura”.

²⁹ O conceito de autor será discutido mais adiante, no entanto, entendemos ser necessário destacar aqui que, para a Análise do Discurso, como aponta Ferreira (2001, p. 12), autor é “uma das posições assumidas pelo sujeito no discurso, sendo ela a mais afetada pela exterioridade (condições sócio-históricas e ideológicas) e pelas exigências de coerência, não-contradição e responsabilidade. Ao se converter em autor, o sujeito da enunciação sofre um apagamento no discurso, dividindo-se em diversas posições-sujeito; ou seja, o autor é que assume a função social de organizar e assinar uma determinada produção escrita, dando-lhe a aparência de unicidade (efeito ideológico elementar)”.

³⁰ Vale retomar aqui que o parágrafo primeiro do Diretório, a ser analisado mais adiante nesta tese, se inicia, afirmando: “Sendo Sua Majestade servido pelo Alvará [...]” (apud ALMEIDA, 1997, p.375).

³¹ Como dito anteriormente, o governo do “déspota iluminado” (MAXWELL, 1996), o Marquês de Pombal, promoveu em Portugal e nas Colônias portuguesas diversas reformas, inspirado no espírito iluminista. Sob o efeito de uma dessas reformas, transformou-se em lei a libertação dos índios mantidos escravos nas Colônias, fato este que provocou grande burburinho entre os colonos que utilizavam à mão-de-obra indígena.

Estaria aí uma das explicações para o silêncio em torno do Diretório? Como esse nome aparece em nossa memória discursiva de Brasil? Que inscrição dele é feita?

Nessa perspectiva, é interessante salientar que o Diretório, quando citado em alguns trabalhos, é designado de diferentes formas, tais como: “Diretório dos Índios”, “Diretório do Pará e Maranhão” e “Diretório de Pombal”. Essa instabilidade em relação à designação do “Diretório, que se deve observar nas povoações dos índios do Pará, e do Maranhão enquanto Sua Majestade não mandar o contrário” é indicativo do quanto sua nomeação “falhou”³².

Para pensarmos as questões anteriormente formuladas acerca da autoria do documento, retomemos Pêcheux (1997a, p. 133) e suas elaborações sobre formação discursiva e o sujeito, aliando a isso a concepção de autor de Orlandi (1996).

No dizer de Pêcheux (1997a, p. 160), a formação discursiva é “aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina *o que pode e deve ser dito* [...]” (ênfase em itálico no original). Essa concepção fechada e autônoma de formação discursiva, sob o efeito das reflexões sobre a interpelação e o interdiscurso, de acordo com Maltby (2003, p.65), sofrerá um reexame na Análise do Discurso, e não será mais tomada como “um ‘bloco homogêneo’. Ela é ‘dividida’, não idêntica a si mesma”.

Considerando isso, um enunciado pode sempre ocupar o lugar de outro, dizer outro, sugerindo gestos de interpretação e com esses os sentidos e os sujeitos na/pela língua. É desse outro discursivo que “filiações históricas podem-se organizar em memórias, e as relações sociais em redes de significantes” (PÊCHEUX, 2002,

³² As aspas apontam para o sentido que damos a falha, retomando Pêcheux (1997a, p.300) e sua referência a Lacan, de que “só há causa daquilo que falha”. Em nossa elaboração dos capítulos seguintes retornaremos a essa citação.

p.54), fundamentais para que possamos pensar a constituição de identidades e de sujeitos.

Pêcheux (1997a, p.133-4), citando a tese althusseriana de que “o indivíduo é interpelado como sujeito [livre] para livremente submeter-se às ordens do Sujeito [...]”, toma, em primeiro lugar, esse Sujeito como o Outro³³ lacaniano, afirmando, em seguida, que se “o inconsciente é o discurso do Outro”, podemos vislumbrar como

[...] o recalque inconsciente e o assujeitamento ideológico estão materialmente ligados³⁴, sem estar confundidos, no interior do que se poderia designar *como o processo do Significante na interpelação e na identificação*, processo pelo qual se realiza o que chamamos as condições ideológicas da reprodução/transformação das relações de produção (PÊCHEUX, 1997a, p.133-4, ênfase em itálico no original).

Tomamos, então, seguindo essas elaborações, a nomeação do Diretório como marca de realização das condições ideológicas que, articuladas às formações discursivas na memória discursiva, possibilitaram apenas tal nome e com ele todos os equívocos da estrutura. Referimo-nos, especificamente, a um conjunto de dizeres os quais, conforme veremos a seguir, estavam inscritos na memória e circulavam em diversos Documentos, mas não no Diretório.

Lembremos, também, o dizer de Orlandi (1996, p.70) ao afirmar que “o sujeito só se faz autor se o que ele produz for interpretável. Ele inscreve sua formulação no

³³ De acordo com Roudinesco e Plon (1998, p. 558), Outro é um “termo utilizado por Jacques Lacan para designar um lugar simbólico – o significante, a lei, a linguagem, o inconsciente, ou, ainda, Deus – que determina o sujeito, ora de maneira externa a ele, ora de maneira intra-subjetiva em sua relação com o desejo.

Pode ser simplesmente escrito com maiúscula, opondo-se então a um outro com letra minúscula, definido como outro imaginário ou lugar da alteridade especular. Mas pode também receber a grafia grande Outro ou grande A, opondo-se então quer ao pequeno outro, quer ao pequeno a, definido como objeto (pequeno) a”.

³⁴ Numa autocrítica a essa sua afirmação, Pêcheux afirmará no texto – escrito posteriormente ao “Les Vérités de la Palice” (No Brasil, Semântica e discurso) – intitulado “Só há causa daquilo que falha ou o inverno político francês: início de uma retificação” (publicado no Brasil nos anexos de Semântica e discurso) que “a ordem do inconsciente não coincide com a da ideologia” (PÊCHEUX, 1997a, p. 301). No capítulo 3, retornaremos a essa definição para tratarmos dos conceitos de identidade, identificação e sujeito.

interdiscurso, ele historiciza seu dizer. Porque assume sua posição de autor (se representa nesse lugar), ele produz assim um evento interpretativo”.

Como vimos, o Diretório é publicado, em 1757, em nome do rei, como é praxe nas monarquias absolutas, mas sob a assinatura de Francisco Xavier de Mendonça Furtado. O Documento, entretanto, vinha sendo esboçado ao longo de alguns anos em cartas e recomendações feitas pelo governo português, por intermédio do Marquês de Pombal. Uma rede de memória foi se constituindo, possibilitando esse dizer (Diretório) e não outro. Mas o que seria essa memória e quais as suas marcas no documento de 1757?

A memória, assevera Orlandi (1999, p. 64), “é o saber discursivo que faz com que, ao falarmos, nossas palavras façam sentido. Ela se constitui pelo já-dito que possibilita todo dizer”.

De acordo com o que indica Almeida (1997, p.130), a base para a elaboração do Diretório e da postura em relação aos índios e missionários nele exposta, estava fundada em quatro pilares. A Bula papal de 20 de dezembro de 1741; a Lei de 6 de junho de 1755, anteriormente referida, proposta pela Real Mesa Censória de Portugal, estabelecendo a liberdade dos índios; a Lei de 7 de junho, também de 1755, que dispunha sobre a secularização³⁵ das aldeias, além do próprio Alvará que torna Lei o Diretório, publicado em 17 de agosto de 1758.

Na última carta dos *Documentos da Capitania do Pará*, publicada em 16 de junho de 1761, o próprio Pombal, na época ainda Conde de Oeiras, reconhece esses pilares afirmando:

³⁵ A secularização das aldeias era uma proposta bastante influenciada pelo filósofo empirista britânico Locke e sua obra *Ensaio sobre o entendimento humano*, publicada em 1690. Nesse Ensaio, Locke defendia a tolerância e a liberdade intelectual (GAARDER, 1998). Conforme Almeida (1997, p.130), a secularização proposta no Diretório, fundamentada em Locke, “é a reafirmação do Estado sobre as demais instituições. Constitui, nesta circunstância histórica, o ideário de um pacto vinculando todas as instituições a uma idéia de sociedade civil, ou mais precisamente, à idéia de civilização que participava do pensamento dos europeus à época”.

[...] estas são as quatro colunas em que se acha sustentada toda a grande máquina desse Estado, em que já se vêem os prelúdios de um vasto império: e consistindo uma destas colunas em uma Bula Pontifícia, e as três que restam em outras tantas leis régias, que V.Exa. achou publicadas e executadas e que constituíram o último e pacífico estado de um tão importante e tão vasto Domínio (Documentos sobre a Capitania do Pará, fl.40, citados por ALMEIDA, 1997, p.130).

Haveria, ainda, outro já-dito fundador do Diretório. Segundo nos mostra Silva (2004), D. João V dirigiu uma Carta Régia, em 12 de setembro de 1727, ao Superior das Missões dos Religiosos da Companhia de Jesus do Estado do Maranhão, lamentando que os índios "que se mandam para viver nas ditas aldeias, não só não são bem instruídos na língua portuguesa, mas que nenhum cuidado se põe para que eles a aprendam".

De acordo com Silva (2004), tal Carta marcaria o nascimento do ensino oficial da Língua Portuguesa no Brasil, originando a manifestação da primeira política lingüística de Portugal em todo o reino e inscrevendo a expressão "Língua Portuguesa" para dominar o instrumento lingüístico nacional que se queria unificado.

Ao longo deste trabalho, mostraremos, no discurso, marcas da memória no Diretório e deste em nossa memória de Brasil. Agora, continuando nossa discussão do nome dado ao documento de 1757, vejamos o que a memória possibilitava como formas de nomeação, considerando que, segundo Pêcheux (1999, p.52),

A memória discursiva seria aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os 'implícitos' (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos-transversos, etc.) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível.

Se compararmos a nomeação dada ao Diretório com a de outros documentos da época ou a ele relacionados, iremos observar que dizeres são retomados da

memória discursiva, possibilitando suas formulações. Exemplo disso são as nomeações a seguir.

(1) Instrucçoens para os Professores de Grammatica Latina, Grega, Hebraica, e de Rhetorica, ordenadas e mandadas publicar, por El Rey Nosso Senhor (COLEÇÃO ..., 2002).

(2) Estatuto que hão de observar os mestres das escollas dos meninos nesta capitania de S. Paulo, remetido pelo Governador e Capitão-general de São Paulo, Luís António de Sousa ao Conde de Oeiras, em 12 de maio de 1768 (COLEÇÃO ..., 2002).

(3) Coleção das Leis, Decretos e Alvarás [...] desde o ano de 1750 até o de 1760, e a Pragmática do Senhor Rei D. João V do ano de 1749 (COLEÇÃO ..., 2002).

Em (1), (2) e (3) o que encontramos são exemplos de documentos publicados à época do Diretório. (1) é um documento assinado pelo Conde de Oeiras, mais adiante Marquês de Pombal, em 1759; (2) é um documento assinado por Thomas Pinto da Silva, em nome de Luís António de Sousa, em 1768, e, por fim, (3) é uma publicação que reúne uma década (1750-1760) de Leis, Decretos e Alvarás autorizadas por El Rey D. José I e a Pragmática de El Rey D. João V, de 1749.

O que salta aos olhos em todas essas formulações, se as relacionarmos com a nomeação dada ao Diretório, é que neste último, ao contrário daquelas, o nome não traz inscrita a autoria, mesmo que apenas assumida. Francisco Xavier de Mendonça Furtado não assinou, no sentido etimológico desse termo, não pôs o seu sinal no nome do Diretório, como lhe permitia uma memória discursiva de já-ditos legislativos; agindo dessa forma, ele contribui para que muitos, inadvertidamente, atribuam a autoria do documento apenas ao irmão ilustre, o Marquês de Pombal. Contribui, também, considerando-se a importância atribuída por este trabalho ao nome, para que o acontecimento discursivo, que é o Diretório, tenha um registro específico na memória.

Pêcheux (1999, p.50), teorizando sobre o registro do acontecimento na memória, irá propor duas condições para esse registro. Há “o acontecimento que escapa à inscrição” e aquele que é “absorvido na memória, como se não tivesse ocorrido”. A essas possibilidades, Orlandi (1999, p.60) acrescenta uma terceira forma, como uma nuance dessas duas: um acontecimento que parece não ter ocorrido “não porque foi absorvido mas, ao contrário, justamente porque escapa à inscrição na memória”.

A partir do Diretório, pensamos ser possível mais uma nuance, uma quarta forma de registro, aquela em que um acontecimento se inscreve na memória sob efeito da censura e, por isso mesmo, institui uma rede de dizeres fundada no apagamento do possível dizer. Ou seja, o acontecimento é reconhecido na memória e existe, precisamente, pelo apagamento que o constitui.

Como vimos indicando, e mais adiante ainda descrevemos detidamente, o Diretório é marcado pelo “silêncio” (ORLANDI, 1995). Estamos, agora, relacionando esse silêncio à própria inscrição do Documento em nossa memória discursiva.

Orlandi (1995, p.29) atesta que ao estudar o discurso religioso se deparou com a categoria do silêncio como um elemento de estudo. Numa paráfrase ao texto bíblico de que no “princípio era o verbo e o verbo estava com Deus e o verbo era Deus” (BÍBLIA, 1980, p.1985, Jo. 1,1), a autora afirmará que “no início é o silêncio, a linguagem vem depois”. E, mais adiante, completa: “o silêncio não fala. O silêncio é. Ele significa. Ou melhor: no silêncio, o sentido é” (ORLANDI, 1995, p.33). É a linguagem que estabiliza o movimento dos sentidos, pois, no silêncio, tanto o sujeito como o sentido se deslocam largamente. Por isso se dizer, também, que o silêncio é fundador, ele “é necessário aos sentidos: sem silêncio não há sentido (haveria o muito cheio da linguagem)” (ORLANDI, 2001b, p.128).

Do ponto de vista discursivo, é possível entrever que, no trabalho com o simbólico, o homem institui a “*política do silêncio*. Isto é, o *silenciamento*” (ORLANDI, 1995, p.30). Em virtude dessa dimensão política, tem-se o silêncio tanto como um elemento da “retórica da dominação (a da opressão) como de sua contrapartida, a retórica do oprimido (a da resistência)” (ORLANDI, 1995, p.31).

Pensando no Diretório de 1757, afirmamos que em um duplo movimento, o silêncio seria, ao mesmo tempo, motor da inscrição do Documento na memória discursiva e efeito dessa forma de inscrição. Uma tal consideração nos faz lembrar a divisão que Orlandi (1995, p.105) faz acerca da “política do silêncio” que “dispõe as cisões entre o dizer e o não-dizer”. Essa política tem duas subdivisões o “silêncio constitutivo (todo dizer cala algum sentido necessariamente)” e o “silêncio local (a censura)”.

Como numa balança, do silêncio local o Diretório existe e no silêncio ele se refaz na memória, expondo, no entanto, sua marca de inscrição como um retorno dos dizeres não-ditos, silenciados³⁶.

Marcas do Diretório, que comprovam sua inscrição na memória, fazem-se notar nos inúmeros documentos que se seguiriam a ele, tais como recomendações didáticas aos professores, indicação de gramáticas e livros, lista de livros proibidos, ordenação do ensino nas escolas³⁷.

³⁶ Esse retorno de dizeres pode ser relacionado aos conceitos de recalque e retorno do recalçado, pedras angulares da Psicanálise freudiana. Para Freud, o recalque seria a consequência do conflito entre uma moção pulsional que força seu acesso à consciência e uma carga mobilizada pela censura para interditar esse movimento. O sintoma seria decorrente do recalque de uma idéia inconciliável à consciência, e do deslocamento do afeto correspondente a esta para uma outra idéia que lhe fosse próxima, empreendendo assim uma falsa associação (repressão). De maneira bastante simplificada, poderíamos dizer que algumas vezes, quando menos esperamos, uma lembrança reprimida escapa de nossas barreiras inconscientes e, utilizando certos disfarces, ascende à consciência, valendo-se de recursos simbólicos. A isso se dá o nome de retorno do reprimido, ou do recalcado (NASIO, 1997).

³⁷ O projeto “Memória de Leitura” do IEL/Unicamp disponibiliza online (<<http://www.unicamp.br/iel/memoria/Acervo/index.htm>>) uma coleção de documentos históricos, entre os quais, alguns, se referem ao Diretório e são resoluções que procuram dispor sobre os itens de que o mesmo exige cumprimento.

Além disso, nesta época, como uma reverberação dos efeitos provocados pelo Diretório, multiplicaram-se, no Brasil, pequenos clubes de intelectuais, quase sempre sacerdotes, militares, funcionários e um ou outro comerciante, que constituíram Academias. Esses clubes e grupos contribuíram para a imposição da Língua Portuguesa “como língua de cultura, como língua que tem história e que por isso – junto com a latina – pode contar a história do Brasil, que não é outra (neste século XVIII) senão a das conquistas de Portugal” (MARIANI, 1996, p.100).

Não há como negar o apagamento que se faz efeito disso: as línguas e as culturas que aqui existiam, as culturas dos povos que aqui viviam, passaram e/ou fizeram morada, as línguas orais e a relação destas com a escrita etc. E como isso se fez? Constituindo dizeres (“silêncio constitutivo”) os quais, inscritos na rede de formações discursivas, possibilitam outros dizeres que ao serem enunciados silenciam esse apagamento ou, talvez, fosse melhor dizer “deslocamento esquecido” de uma formação discursiva para outra.

Um exemplo disso pode ser a seqüência discursiva exposta no parágrafo 11 do Diretório, a qual enuncia³⁸:

§ 11 [...] **terão daqui por diante todos os Índios sobrenomes**, havendo grande cuidado nos Diretores em lhes introduzir **os mesmos Apelidos, que os das Famílias de Portugal**; por ser moralmente certo, que tendo eles os mesmos Apelidos, e Sobrenomes, de que usam os Brancos, e as mais Pessoas que se achão civilizadas, cuidarão em procurar os meios licitos, e virtuosos de viverem, e se tratarem a sua imitação. (ALMEIDA, 1997, p. 380, grifos nossos).
[...]

Há nesse parágrafo do Diretório uma intervenção direta sobre a constituição

³⁸ Incluímos esse trecho do Diretório aqui apenas como um exemplo do que estamos procurando mostrar. No capítulo três desta tese, esse parágrafo é analisado como parte das discussões sobre identidades e identificações, a partir do Diretório.

da identidade³⁹ do sujeito, a qual é decorrente do nome de família ou de outra forma de atribuição que a tradição cultural de cada uma das tribos indígenas que viviam no Brasil indicasse. Com essa intervenção, procura-se apagar uma cultura, instituindo-se outros nomes; estes, por sua vez, ao serem enunciados, silenciam esse apagamento, mas do silêncio também se tem resistência.

Nessa perspectiva, podemos tomar como exemplo um documento citado por Almeida (1997, p.309) em que se “acusa a índia Florência Perpétua de praticar ‘poligamia’ com o índio Antônio Lima”. Esse documento é uma mostra de como a nomeação obrigada pelo Diretório se expõe nas práticas discursivas: o nome próprio português, como se vê, vem atrelado ao substantivo índio. Outro caso comum é o nome próprio português vir acompanhado da etnia indígena, tal qual exposto em Almeida (1997, p.261), “O índio Alberto Coelho, pertencente à etnia Aruan [...]”.

Sendo assim, é possível observar como o “silêncio significa” (ORLANDI, 1995), fazendo marca. Do que já expomos, até o momento, é notório que o Diretório teve intenção normatizante e unificadora. Reconhecido o poder da língua, o seu discurso, como descreveremos no item a seguir, traça o que seriam as primeiras normas para uma Língua Portuguesa do Brasil.

1.2.1 – Na teia discursiva, um Diretório

Nossa intenção, aqui, é descrever o Diretório, em especial alguns de seus trechos, buscando instituir o gesto da interpretação, considerando que as “coisas-a-saber” são “sempre tomadas em redes de memória dando lugar a filiações identificadoras e não a aprendizagens por identificação⁴⁰” (PÊCHEUX, 2002, p.54).

³⁹ Trataremos da noção de identidade no capítulo três deste trabalho.

⁴⁰ Abordaremos os conceitos de identidade e identificação no capítulo 3 deste trabalho.

Pensando dessa forma, dirigimo-nos ao Documento de 1757 para, neste primeiro momento, descrevê-lo. Partiremos, para tanto, da descrição realizada por Almeida (1997), alertando-nos para o fato de que a autora realizou esse trabalho descritivo com fins antropológicos.

“Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e do Maranhão enquanto sua majestade não mandar o contrário” se inscreve em nossa memória como uma espécie de lei geral do Brasil Colônia. Está redigido sob a forma de 95 parágrafos, que tratam de uma série de itens, entre os quais a administração, tributação e cultivo das terras, a relação entre brancos e índios, incluindo as relações de casamento e de trabalho e a substituição dos missionários pela figura de um diretor, que teria, também, a tutela dos índios.

De acordo com Almeida (1997, p.166), os itens do Diretório podem ser agrupados em temas que se espriam pelos parágrafos.

Do 1º ao 16º parágrafo é tratada a questão da civilização dos índios – neles se conceitua a função de tutor, com suas atribuições, e é abordado o ideal de civilização que se deseja transmitir aos índios. Do parágrafo 17º ao 73º são tratados assuntos diversos, relativos à economia: a agricultura, do 17º ao 25º; a fiscalização e tributação fazem parte do 26º ao 34º; o comércio do 35º ao 58º e, finalmente, a distribuição da força de trabalho representada pelo índio é regulamentada do 59º ao 73º. O terceiro grande tema do *Diretório* é a colonização, seguida da adoção de providências, como o povoamento, edificação de povoações, descimentos e controle sobre as populações aldeadas. Ao final, o texto retorna aos pontos iniciais: a tutela, o tutor, os métodos de trabalho e a nova postura em relação ao índio (ênfase em itálico no original).

Dos dezesseis parágrafos que Almeida (1997) categoriza como dedicados à “civilização dos índios”, do 3º ao 8º parágrafos, o documento ordena explicitamente o ensino da Língua Portuguesa, apresentando-se, desde o seu intróito, persuasivo:

§ 1 Sendo Sua Majestade servido pelo Álvaro com força de Lei de 7 de junho de 1755 abolir a administração Temporal, que os Regulares exercitavam nos Índios das Aldeias deste Estado; mandando-as governar pelos seus respectivos Principais, como **estes pela lastimosa rusticidade, e ignorância, com que até agora foram educados, não tenham a necessária aptidão, que se requer para o Governo, sem que haja quem os possa dirigir**, propondo-lhes não só os meios da civilidade, mas da conveniência, e persuadindo-lhes **os próprios ditames da racionalidade, de que vivem privados**, para que o referido Álvaro tenha a sua devida execução, e se verifiquem as Reais, e piíssimas intenções do dito Senhor, haverá em cada uma das sobreditas Povoações, **enquanto os Índios não tiverem capacidade para se governarem**, um Diretor, [...] (ALMEIDA, 1997, p.375, adaptação para ortografia atual e ênfase em negrito nossas).

Vê-se, pelo excerto, que Francisco Xavier de Mendonça Furtado usa Sua Majestade para, de imediato, dar o tom de justificativa para o Documento: os índios estão sem governo e não têm capacidade para se governarem, pois foram mantidos (pelos missionários, essa é a acusação) na ignorância.

Acusando, Francisco Xavier espera resolver os graves problemas de proteção das fronteiras brasileiras, acabando as invasões e colocando em prática o projeto “iluminista” de seu irmão.

Como se sabe, em 1549, Tomé de Souza é enviado para o Brasil com a intenção de povoar a nova terra, expulsar os franceses e controlar o gentio, seja pelo extermínio, seja pela catequese. Traz consigo, para isso, os jesuítas, com a missão de promover o aldeamento dos índios e a imposição da cultura ocidental. A missão apagou, quase completamente, o uso do tupi entre os índios e colonos, constituindo uma outra língua, mistura de tupi, com influências da articulação fonética do português, chamada de língua geral⁴¹. Essa língua foi utilizada como instrumento de poder e dominação pelos jesuítas, até a expulsão destes pelo Marquês de Pombal, no século XVIII (LINHARES, 1990).

⁴¹ De acordo com Borges (2001, p. 212), faz parte do processo discursivo de “encobrimento” da idéia de diversidade lingüística no Brasil a idéia de existência de uma língua geral, apenas, ao longo de toda costa brasileira, quando, em verdade, como indicamos, tínhamos várias.

Pombal defendia o poder absoluto do monarca, não pelo direito divino, mas pelo princípio da racionalidade e, por isso, nenhuma contestação à autoridade do Rei era tolerada. Daí a expulsão da Companhia de Jesus de Portugal, e de seus domínios, com o seqüestro dos bens da Companhia, em 13 de Janeiro de 1759. Para o Marquês, a justificativa para tal atitude era a de que a influência dos Jesuítas na sociedade portuguesa, assim como as ligações internacionais destes, era um entrave ao fortalecimento do poder régio; além disso, os Jesuítas foram acusados de participarem de um atentado ao rei Dom José I, em 1758.

As reformas pombalinas tinham, no dizer de Maxwell (1996, p.104), “três objetivos principais: trazer a educação para o controle do estado, secularizar a educação e padronizar o currículo.” Como em muitas de suas medidas, o Marquês usa o Brasil para testar esses objetivos.

Em carta ao governador-geral Gomes Freire, Pombal (apud MAXWELL, 1996, p.53) declarou: “Como o poder e a riqueza de todos os países consistem principalmente no número e na multiplicação das pessoas que o habitam, esse número e multiplicação de pessoas é mais indispensável agora nas fronteiras do Brasil, para suas defesas”.

Em outros trechos da carta, ele afirmava que, por não ser possível ocupar essas fronteiras com pessoas de Portugal ou de suas ilhas adjacentes (Açores e Madeira), sem transformar esses lugares em desertos, era fundamental “abolir todas as diferenças entre índios e portugueses” (POMBAL, apud MAXWELL, 1996, p.53). Seu interesse era manter o controle da Colônia até que as missões jesuíticas fossem evacuadas. Na mesma linha de raciocínio, ele ordenou ao seu irmão, governador do Grão-Pará e Maranhão, que incentivasse a miscigenação, trouxesse

casais de Açores e estimulasse a escravidão africana, garantindo um crescimento contínuo da população da área.

Esse contexto discursivo permitia a formulação feita no Diretório e justifica o tom, até certo ponto eliciador que é utilizado, buscando-se relacionar a situação a que os índios estavam sujeitos à educação que estes vinham recebendo. Afinal, assevera o Documento que os índios, “[...] pela lastimosa rusticidade, e ignorância, com que até agora foram educados, não tenham a necessária aptidão, que se requer para o Governo [...]” (ALMEIDA, 1997, p.375, adaptação para ortografia atual nossa).

Ao se recorrer a uma tal formulação, apagam-se outras, fazendo-nos lembrar da intrínseca relação entre a memória, que possibilita a formulação do dizer, e o silêncio e, com este, o esquecimento. Como bem aponta Orlandi (2001b, p.129), “memória e esquecimento são inseparáveis, ligando no processo discursivo o dizer e o não-dito, o dito e o já-dito, como efeitos materiais”.

Seguindo Pêcheux (1997a, p. 173-77), podemos diferenciar duas formas de esquecimento no discurso. Utilizando a noção de sistema inconsciente, advindo da Psicanálise, esse autor enuncia que, por meio do esquecimento número um, o sujeito tem a impressão de ser origem de seu dizer quando, por definição, não pode “se encontrar no exterior da formação discursiva que o domina” (PÊCHEUX, 1997a, p. 173).

No esquecimento número dois, por sua vez, o sujeito esquece que o dizer enunciado foi selecionado de uma formação discursiva, a qual possibilitava outros tantos dizeres, numa relação parafrástica, ou seja, esquece de que o seu dizer poderia ser outro e não apenas aquele.

Assim, ao se enunciar que os índios não têm “a necessária aptidão que se requer para o Governo” e que isso acontece “pela lastimosa rusticidade, e ignorância, com que até agora foram educados”, põe-se em relação as formações discursivas fundadas no poder do Estado burguês pombalino, nos ideais racionais e na idéia liberal da qual Pombal se aproximava ao defender o poder absoluto dos reis pelo princípio da racionalidade, como indicamos antes. Nessa relação, o Diretório, mais uma vez, critica o discurso religioso filiado aos jesuítas, expondo, na materialidade discursiva, os interesses político-econômicos de Portugal.

Dessa análise, em primeiro lugar, indicamos a forte relação da materialidade discursiva com o político e, retomando Orlandi (2001b, p.129), apontamos que a

[...] textualização, a colocação do discurso em palavras, tem uma relação necessária com o político. Em todo dizer há confronto do simbólico com o político: todo dizer tem uma direção significativa determinada pela articulação material dos signos com as relações de poder.

Assim, é-nos bastante visível que o §1 do Diretório se mostra fundado numa formação discursiva filiada ao discurso estatal burguês, a qual procura denegrir as atividades dos missionários. Em conseqüência, a formulação discursiva expõe a disputa política, a disputa de poder, que se travava nas Colônias e em Portugal, entre a Companhia de Jesus e o governo português, por intermédio do Marquês de Pombal.

O Governador do Grão-Pará e Maranhão, antes de redigir o texto final do Diretório, em 21 de novembro de 1751, escreve a seu irmão Marquês relatando sua insatisfação com essa disputa de poder, afirmando: “Aquele Estado [do Maranhão] não pode [sic] até agora, nem poderia nunca, ainda naturalmente, prosperar entre

uma tão desusada e impraticável confusão de jurisdições tão incompatíveis, como o são a espiritual e temporal” (apud GODOI, 2000, p.37).

Retornando à discussão do parágrafo primeiro do Diretório, podemos pensar que o “até agora foram educados” traz a memória da educação missionária, indicando um novo momento que se inicia a partir do “agora”, provavelmente, com a educação proposta pelo Documento, na língua do príncipe. Ao dizer isso, critica-se o papel que os missionários e a “educação” por eles empreendida exerceram na Colonização, no dizer de Ribeiro (1995, p.54), como dito, o de “aliciadores de índios” para servir aos colonos e a própria Coroa portuguesa. Essa crítica pode ser vislumbrada no primeiro parágrafo do Diretório quando se põe em relação aptidão/Governo/civilidade/conveniência/persuasão e racionalidade, na seqüência discursiva que enuncia:

[...] não tenham [os índios] a necessária **aptidão**, que se requer para o **Governo**, sem que haja quem os possa dirigir, propondo-lhes não só os meios da **civilidade**, mas da **conveniência**, e **persuadindo-lhes** os próprios ditames da **racionalidade**, de que viviam privados [...] (ALMEIDA, 1997, p.375, adaptação para ortografia atual e ênfase em negrito nossas).

Nessa relação enunciativa, o Diretório afirma o que espera dos índios, expondo, ao mesmo tempo, sua disputa com os jesuítas, os quais se mostravam sem nenhuma “aptidão” para continuar a obedecer aos ditames de Portugal. Era preciso, então, alguém mais civilizada e convenientemente “obediente” para dirigir os índios até que eles fossem “persuadidos” a seguir o que era determinado por Portugal, “[...] enquanto os Índios não tiverem capacidade para se governarem”.

Além disso, que “aptidão” é “que se requer para o Governo”? Que governo? De fato, como revelam diversos estudos (FAUSTO, 2001; FREYRE, 2002; RIBEIRO, 1995), os portugueses encontraram aqui, não uma nação indígena, mas sim

diversos grupos de índios, muitos dos quais em conflito. Isso, inclusive, contribuiu para que os portugueses, paradoxalmente, com a aliança de índios, subjugassem os povos indígenas que viviam no Brasil.

Apesar disso, não se pode dizer que os índios não tinham governo. Cada grupo ou tribo tinha sua cultura com suas próprias normas, crenças, costumes e formas de organização⁴², mesmo que isso fosse muito diferente daquilo que o colonizador branco europeu entendia por norma e governo.

Assim, ao enunciar “uma aptidão, que se requer para o Governo”, o primeiro parágrafo do Diretório apaga essa forma indígena de cultura e organização, além de impor a idéia de que o governo que se requer é aquele que se realiza no estilo colonizador/ europeu/português. Vale observar, ainda, que a “aptidão” expressa no enunciado surge relacionada ao saber escolarizado: “[...] como estes [os índios] pela lastimosa rusticidade, e ignorância, com que até agora foram educados, não tenham a necessária aptidão, que se requer para o Governo [...].”

Há, nesse enunciado, mais uma vez, a marca da disputa com os jesuítas e a negação do trabalho educativo destes, assim como um apagamento da idéia de que a aptidão é uma habilidade que se pode lapidar pelo conhecimento sistematizado ou não (PERRENOUD, 2001).

Como todos os seres humanos, os índios são seres “aprendentes”. Nesse sentido, vale lembrar o que nos ensina Brandão (2002, p. 23),

⁴² É elucidativa, nesse sentido, a Declaração Solene dos Povos Indígenas, escrita em 1975, e reproduzida no Manual da Campanha da Fraternidade de 2002: “Quando a terra-mãe era nosso alimento, quando a noite escura formava o nosso teto, quando o céu e a lua eram nossos pais, quando todos éramos irmãos e irmãs, quando nossos caciques e anciãos eram grandes líderes, quando a justiça dirigia a lei e a sua execução, aí outras civilizações chegaram! Com fome de sangue, de ouro, de terra e de todas as riquezas, trazendo numa mão a cruz e na outra a espada, sem conhecer ou querer aprender os costumes de nossos povos, nos classificaram abaixo dos animais, roubaram nossas terras e nos levaram para longe delas, transformando em escravos os filhos do Sol. Entretanto, não puderam nos eliminar e nem nos fazer esquecer o que somos, porque somos a cultura da terra e do céu, somos de uma ascendência milenar e somos milhões. E mesmo que nosso universo inteiro seja destruído, nós sobreviveremos por mais tempo que o império da morte!” (CNBB, 2001, p. 59, sublinha nossa).

[...] somos a única espécie que, munida de um mesmo aparato biopsicológico, ao invés de produzir um modo único de vida, ou mesmo maneira de ser muito semelhante, geramos quase incontáveis formas de ser e de viver no interior de inúmeras variedades de tipos de culturas humanas.

Para o Diretório, os índios não tinham a aptidão para o governo porque não tinham sido educados para isso. Ponderamos, por outro lado, que os índios tinham aptidões que poderiam desenvolver, inclusive para atuar no governo como definido para a cultura portuguesa. Entretanto, não é disso que trata o Documento e isso que expressa o enunciado. Prevalece a concepção do índio como um bárbaro que não tinha a aptidão para o governo, nem quando é educado para isso, mesmo de forma rústica e lastimosa.

Essa concepção se revela ainda mais quando a colocamos em relação com a idéia exposta no fim do enunciado, qual seja: “[...] haverá em cada uma das sobreditas Povoações, enquanto os Índios não tiverem capacidade para se governarem, um Diretor [...]”. Denota-se aí, como dito, que não havia a consideração de que os índios tinham aptidão para o governo, eles teriam que aprender como “se governarem” no estilo do colonizador, e, enquanto isso, um Diretor, indicado pelos portugueses, governar-lhes-ia. O caráter de imposição, mais uma vez, eclode nas entrelinhas do dizer.

Um outro trecho, ainda do parágrafo primeiro do Diretório, também pode ser agora retomado e relacionado com o que estamos a discutir. É aquele em que se afirma a não existência, em relação aos índios, de “quem os possa dirigir, propondo-lhes não só os meios da civilidade, mas da conveniência, e persuadindo-lhes os próprios ditames da racionalidade, de que viviam privados [...]” (ALMEIDA, 1997, p.375, adaptação para ortografia atual nossa).

Acreditamos que a formulação desse dizer corrobora com a nossa hipótese acerca da forma de inscrição do Diretório na memória discursiva. Ela se dá sob efeito da censura e, por isso mesmo, faz-se apagando uma rede de sentidos e constituindo outros possíveis. Uma formação discursiva é constituída, na base do dizer, na memória discursiva “estruturada pelo esquecimento” (ORLANDI, 2001b, p. 209), autorizando a formação de enunciados que relacionam o índio a um ser incapaz de se governar e que, por isso mesmo, carece da tutela do Estado.

Marcas dessa inscrição podem ser encontradas, por exemplo, em nossos Códigos Civis⁴³. O Código de 1º de janeiro de 1916 afirmava em seu Capítulo I – Das Pessoas Naturais, art.6º., que:

São incapazes, relativamente a certos atos (art. 147, I), ou à maneira de os exercer:

I - Os maiores de dezesseis e menores de vinte e um anos (arts. 154 a 156);

II - Os pródigos;

III- **Os silvícolas;**

Parágrafo único. **Os silvícolas ficarão sujeitos ao regime tutelar, estabelecido em leis e regulamentos especiais, o qual cessará à medida que se forem adaptando à civilização do país** (BRASIL, 2004a, ênfase em negrito nossa).

Observamos que, no excerto acima, os silvícolas são definidos como incapazes a certos atos, mantendo-se um regime tutelar que o Diretório institui. Na reforma desse Código, discutida por quase 30 anos no Congresso Nacional, esse item foi alterado, mas manteve-se a condição de certa incapacidade e o estabelecimento de leis especiais para o índio. Assim, aparece no Novo Código Civil

⁴³ É importante destacar que os contextos históricos de elaboração dos Códigos Civis são diferentes. Especialmente, nas discussões que resultaram no Código Civil de 2002, muitos envolvidos com a questão indígena defenderam a manutenção da tutela do Estado para garantir a posse da terra para os Índios. Apesar disso, entendemos que eles revelam como a memória se atualiza e se refaz sob o mesmo.

Brasileiro, em vigor a partir de 10 de janeiro de 2002, Capítulo I – da Personalidade e da Capacidade:

Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer:

I - os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos;

II - os ébrios habituais, os viciados em tóxicos, e os que, por deficiência mental, tenham o discernimento reduzido;

III - os excepcionais, sem desenvolvimento mental completo;

IV - os pródigos.

Parágrafo único. **A capacidade dos índios será regulada por legislação especial** (BRASIL, 2004b, ênfase em negrito nossa).

A incapacidade, como se nota, permanece suposta, afinal é no Capítulo I – da Personalidade e da Capacidade – que se encontram referidos os índios. Isso se confirma ainda mais se observarmos o fato de essa referência aos índios vir no inciso IV, que tem por título “os pródigos”.

No Código de 1916, incisos diferentes tratavam dos pródigos e silvícolas; no Novo Código não. Quer tomemos pródigo como sinônimo de esbanjador, quer como de generoso, vislumbraremos uma filiação do Novo Código às formações discursivas que defendem a incapacidade do índio por sua pretensa ingenuidade.

Não é nosso objetivo analisar os Códigos Civis brasileiros, mas entendemos que essas recorrências de enunciados referentes à “incapacidade dos índios”, em Documentos dos séculos XX e XXI, são indicativas da inscrição do Diretório em nossa memória discursiva de Brasil, levando-nos a tomá-lo como um “discurso fundador”, no sentido dado a esse termo por Orlandi (2001c, p.7), quando indica que os “discursos fundadores são discursos que funcionam como referência básica no imaginário constitutivo desse país”. Ou seja,

[...] é o discurso fundador o que instala as condições de formação de outros, filiando-se à sua própria possibilidade, instituindo em seu

conjunto um complexo de formações discursivas, uma região de sentidos, um sítio de significância que configura um processo de identificação para uma cultura, uma raça, uma nacionalidade (ORLANDI, 2001a, p.24).

Enunciados tais como: “[...] persuadindo-lhes os próprios ditames da racionalidade⁴⁴, de que viviam privados [...]” e “[...] enquanto os Índios não tiverem capacidade para se governarem [...]”, ressoam em nossa memória discursiva possibilitando dizeres que contribuem para a formação do “traço ideológico da fala” (ORLANDI, 2001a, p.14) que alia o índio a um ser menor, incapaz, ignorante que precisa de apoio constante. Esse, a nosso ver, é um traço que serve de base, até hoje, para muitos dos efeitos de identificação, como veremos adiante, assumidos pelo sujeito brasileiro em relação aos índios.

Continuando com a introdução do Documento de 1757, no parágrafo dois, se faz um alerta aos Diretores que serão nomeados para que procurem cumprir as leis, castigando exemplarmente aqueles que lhes desobedecerem.

§2 [...] Vendo porém os Diretores, que são infrutuosas as suas advertências, e que não basta a eficácia da sua direção para que os ditos Juizes Ordinários, e Principais, **castiguem exemplarmente os culpados**; para que não aconteça, como regularmente sucede, que a dissimulação dos delitos pequenos seja a causa de se cometerem culpas maiores [...] (Trecho do parágrafo dois, apud ALMEIDA, 1997, p.376, adaptação para ortografia atual e ênfase em negrito nossas).

A esse respeito, vale lembrar o caso do Padre Manuel da Penha do Rosário, que é levado ao Tribunal da Inquisição por desobedecer ao Diretório. Utilizando-se de textos bíblicos e apelando para a Legislação Canônica, o Padre procura mostrar que, em sua concepção, de nada adiantaria explicar o Evangelho ou ensinar a

⁴⁴ Destaque-se, neste enunciado, a evidente influência de René Descartes (1596-1690), filósofo francês, fundador da filosofia moderna, que constrói, fundado em um pensamento racionalista, um método basilar para a ciência. O seu *Cogito, ergo sum*, “Penso, logo existo” será a máxima de muitas revoluções dos séculos XVIII e XIX, principalmente (GAARDER, 1998).

doutrina em português a um grupo de índios que nada conhecia da Língua Portuguesa.

Para tanto, ele escreve sua defesa intitulada:

Questoens Apologeticas enucliadas e dirigidas a mostrar que em nada peca o pároco que na língua vulgar dos índios os instrui espiritualmente, não sabendo eles nem entendendo a portuguesa, que, por ordem real, se-lhes deve introduzir; nem também o que persuade as índias à compostura do calçado e manto ou mantilha e à reforma juntamente de suas camisas decotadas; nem o que disser que prega o que o Espírito Santo lhe dita e nem o que, na igreja, reprender alguém em particular por causa pública (SILVA, 1993, p.4, manteve-se a escrita do original).

Não é objetivo deste trabalho discutir as “Questões apologéticas”, mas acreditamos ser importante citá-las, pois servem como parâmetro para se aferir a importância que o Diretório alcançou na época e o caráter persuasivo, intimidador, que ele empreendeu à sociedade que lhe ficou sujeita⁴⁵.

Corroborando com essa idéia da persuasão e de como o Diretório institui uma rede de formulações, podemos tomar o 3º parágrafo do Documento para continuarmos nossas elaborações acerca de discursos e memória.

No parágrafo três, argumenta-se, em tom de justificativa, sobre a necessidade daquela Lei:

§ 3 Não se podendo negar, que os **índios** deste Estado **se conservaram até agora na mesma barbaridade**, como se vivessem nos incultos Sertões, em que nasceram, praticando os péssimos, e abomináveis costumes do Paganismo, **não só privados do verdadeiro conhecimento** dos adoráveis mistérios **da nossa Sagrada Religião, mas até das mesmas conveniências Temporais**, que **só se podem conseguir** pelos meios da civilidade, da Cultura e do Comércio: E sendo evidente, que as **paternais providências** do Nosso Augusto Soberano, **se dirigem unicamente a cristianizar, e civilizar estes até agora infelizes, e miseráveis Povos, para que saindo da ignorância, e rusticidade, a que se acham reduzidos, possam ser úteis a si, aos moradores, e ao**

⁴⁵ No capítulo 3 desta tese, as questões apologéticas serão retomadas e discutidas na relação com a análise de outros trechos do Diretório.

Estado: Estes dois virtuosos, e importantes fins, que sempre foi a heróica empreza do incomparável zelo **dos nossos Católicos, e Fidelíssimos Monarcas**, serão o principal objeto da reflexão, e cuidado dos Directores (DIRECTÓRIO..., 2004, ênfase em negrito nossa).

Na seqüência de um discurso que não poupa ataques aos ensinamentos dos missionários jesuítas, o Diretório chega a questionar a “verdade” do conhecimento religioso transmitido por eles, admitindo que os índios se “conservaram até agora na mesma barbaridade” de antes, “privados do verdadeiro conhecimento dos adoráveis mistérios da nossa Sagrada Religião” e sem a possibilidade de gozar das benesses da “Civildade, Cultura e Comércio”.

Essa discussão entre um verdadeiro e um não-verdadeiro conhecimento da religião entendemos como diretamente relacionada à questão lingüística e à forma de transmissão desse conhecimento. Afinal, o que se estava usando como argumento para o Diretório era a idéia de que a catequização deveria ser feita na língua do colonizador, uma língua abençoada, que defendeu o Cristianismo nas Cruzadas, em contraposição a uma língua que é definida, no Documento, como veremos melhor mais adiante na análise do parágrafo seis, como uma “invenção verdadeiramente abominável, e diabólica”.

O conflito entre os poderes temporal e religioso, representados respectivamente pelo Estado português e os missionários, dá forma à justificativa de que apenas o Estado representado pelas “paternais providências do Nosso Augusto Soberano” busca “unicamente a cristianizar, e civilizar”.

Vê-se como a memória se atualiza e se revira sobre a linha do dizer, fazendo-lhe furos, pois, ao acusar a Companhia de Jesus, o Diretório se mostra “esquecido” do pacto que fez com essa Instituição, sob as bênçãos do Papa, para colonizar novos mundos. Mas a memória histórica, “que não se faz pelo recurso à reflexão e

às intenções, mas pela ‘filiação’ (ORLANDI, 2001a, p.13), faz significar esse pacto, que reverbera no enunciado: “cristianizar, e civilizar [...] que sempre foi a heróica empreza do incomparável zelo dos nossos Católicos, e Fidelíssimos Monarcas”.

Fidelíssimos a quem? A esta mesma Instituição católica que autorizou, em nome do Deus Cristão, tudo aos Monarcas portugueses, como se lê na bula *Romanus Pontifex*, de 8 de janeiro de 1454, do papa Nicolau V:

Não sem grande alegria chegou ao nosso conhecimento que nosso dileto filho infante d. Henrique, incendiado no ardor da fé e zelo da salvação das almas, se esforça por fazer **conhecer e venerar em todo o orbe o nome gloriosíssimo de Deus**, reduzindo à sua fé não só os sarracenos, inimigos dela, como também quaisquer outros infiéis. Guinéus e negros tomados pela força, outros legitimamente adquiridos foram trazidos ao reino, o que esperamos progrida até a conversão do povo ou ao menos de muitos mais. Por isso nós, tudo pensando com devida ponderação, **concedemos ao dito rei Afonso a plena e livre faculdade, entre outras, de invadir, conquistar e subjugar a quaisquer sarracenos e pagãos, inimigos de Cristo, suas terras e bens, a todos reduzir à servidão e tudo praticar em utilidade própria e dos seus descendentes**. Tudo declaramos pertencer de direito in perpetuum aos mesmos d.Afonso e seus sucessores, e ao infante. **Se alguém, indivíduo ou coletividade, infringir essas determinações, seja excomungado [...]** (apud RIBEIRO, 1995, 39-40, ênfase em negrito nossa).

Inscrito na memória, o discurso papal retorna no Diretório autorizando-lhe o dizer de “tudo poder em nome de cristianizar e civilizar”. O vai-vem dos sentidos expõe a contradição, intrínseca à formulação do Documento e resultado do choque entre as formações discursivas advindas dos discursos político e religioso católico: questionar os ensinamentos dos missionários católicos e, ao mesmo tempo, defender que se ensinem os mistérios da Religião dos fidelíssimos monarcas portugueses, que também são católicos.

Outro elemento a se denotar, ainda neste parágrafo três do Diretório, é a forma como os índios são citados: “agora infelizes, e miseráveis Povos, para que

saindo da ignorância, e rusticidade, a que se acham reduzidos, possam ser úteis a si, aos moradores, e ao Estado”.

“Agora infelizes, e miseráveis” situa um tempo, aquele tempo, como um momento de infelicidade e miserabilidade resultado, segundo o Diretório, da ignorância e rusticidade a que se achavam submetidos os índios, por não terem sido civilizados adequadamente pelos jesuítas. Por isso mesmo eles não podem ser úteis a ninguém, nem a eles mesmos, acham-se reduzidos à barbárie.

Ao se enunciar isso dessa maneira e não de outra, o Diretório se filia às formações discursivas que autorizavam, naquele contexto de disputa de poder, a denegação⁴⁶ – no sentido dado ao termo pela psicanálise – de parte da Igreja, representada pelos missionários, em nome do Poder Régio soberano.

Referimo-nos, nessa direção, às formações do discurso estatal burguês, que possibilitavam a formação de enunciados que defendiam a secularização, ou seja, à sujeição do poder espiritual ao monárquico, movidas pelo “despotismo esclarecido” que marca o século XVIII. O “Agora infelizes, e miseráveis” afirma um hoje efeito de um ontem, denegando que, neste ontem, Igreja e Poder Régio trabalharam conjuntamente e que desse trabalho, de fato, resultou a infelicidade e a morte de milhares de índios.

Lembremos que, conforme Pêcheux (1997a, p. 176), citando Freud, “pelo jogo da negação⁴⁷ enquanto efeito sintático mínimo, duas representações são colocadas em uma relação pré-consciente.” Pêcheux (1997a) faz essa referência à Psicanálise exatamente quando procura articular a forma como o exterior, que determina a

⁴⁶ A denegação (para alguns negação) ou *Verneinung* é, para Lacan (1998a, p.180), o “fenômeno pelo qual o sujeito revela um de seus movimentos pela própria denegação que faz deles, e no momento mesmo em que a faz. [...] não se trata de um desmentido de pertencimento, mas de uma negação formal [...]”.

⁴⁷ Saliente-se que Pêcheux, aqui, está se referindo a negação freudiana ou *Verneinung*, no alemão, que, segundo apontam Roudinesco e Plon (1998, p, 145), é o mesmo que denegação, termo mais usado por Lacan, especialmente em seu debate com o filósofo hegeliano Jean Hyppolite.

formação discursiva, é ocultado para o sujeito-falante que se encontra submetido a essa mesma formação discursiva. Trataremos, mais adiante, das noções de sujeito e assujeitamento no discurso, mas, neste momento, podemos adiantar que, a nosso ver, no discurso, o sujeito esquecido de seu assujeitamento às formações discursivas, mostra-se sob o “jogo da negação”.

Afirmamos isso, pois, retomando nossa análise do parágrafo três do Diretório, ao denegar o trabalho dos jesuítas, o Documento se revela “esquecido” de toda uma rede de filiações possíveis, as quais desvelam, por exemplo, as atrocidades cometidas pelos colonizadores e missionários, em nome de uma civilidade, de uma cultura e crença européias, encobrindo outras formas de cultura e crença, que ficam denegadas.

No enunciado, só o “agora” parece existir, por isso, a “denegação”, que expõe a forma como outras possibilidades são recalcadas para que ascenda à consciência, na enunciação, apenas a influência nefasta dos ensinamentos jesuítas, como se estes não tivessem tido qualquer ligação com os colonizadores e com os interesses destes na dominação da Colônia.

Tais observações nos fazem retomar Souza (2000, p.100-101), ao afirmar que “esquecer diz respeito não a uma operação de apagamento, mas de deslocamento da memória como virtualidade de significações”. Acreditamos que essa concepção pode ser relacionada à denegação para demonstrar como, sob efeito do esquecimento, o sujeito se filia a outras formações discursivas, deslocando-se por entre sentidos que, para se fazerem ouvir, denegam outros.

Esse processo é fundante da formulação discursiva do Diretório que, por exemplo: a) quando lhe interessa, mostra-se filiado ao Discurso religioso, denegando a disputa entre o poder temporal e espiritual e “esquecido” das crenças

dos índios, para impor o catolicismo como religião (§27 e §28, entre outros); denega sua participação em um antes, na catequese dos índios, para impor um “agora” que possibilitaria a civilidade (§1); c) denega as diferenças para impor uma unidade (do §6 ao §8, por exemplo); d) denega que a implantação do comércio na Colônia e a cultura da terra fazem parte dos interesses político-econômicos da metrópole em nome de uma civilização das nações (§35 e §36, entre outros)⁴⁸.

Similarmente vemos que trabalhar com a memória discursiva é buscar acompanhar “o jogo de força” em torno da regularização e hegemonia dos sentidos.

Dessa forma,

[...] sob o ‘mesmo’ da materialidade da palavra abre-se então o jogo da metáfora, como outra possibilidade de articulação discursiva... Uma espécie de repetição vertical, em que a própria memória esburaca-se, perfura-se antes de desdobrar-se em paráfrase (PÉCHEUX, 1999, p.53).

Por fim, devemos observar, ainda, o papel que a formulação “possam ser úteis a si, aos moradores, e ao Estado” traz para nossa memória discursiva de Brasil. O que é ser útil? Útil a quem? Um ideal de civilidade perpassa esse dizer, um ideal demarcado pela necessidade de que índios civilizados são aqueles que dominam as “conveniências Temporais, que só se podem conseguir pelos meios da civilidade, da Cultura e do Comércio”. Por isso, afirmamos que ao Diretório interessava que, tanto missionários e colonos, quanto índios fossem obedientes apenas ao rei e úteis ao governo deste.

Nesse sentido, vale a pena retomar a análise de Almeida (1997, p.169). Para esta autora, as idéias de cristianização e civilização expostas no parágrafo três do Diretório “refletem o clima conceitual da secularização”, qual seja, da preponderância do Estado sobre as demais Instituições.

⁴⁸ Para mais detalhes, ver cópia do Diretório no Anexo A.

Buscando fazer valer a secularização, o Diretório legisla sobre o Temporal e o espiritual, indicando o que se deve fazer para alcançar os fins desejados pelo Estado, inclusive em relação à Religião.

Dessa forma, então, numa medida até certo ponto contraditória, por ser expoente de toda uma disputa de poderes, o Diretório, em seu parágrafo quatro, indica que, para se alcançar o fim de cristianizar os índios, deve-se deixar “[...] esta matéria, por ser meramente espiritual, à exemplar vigilância do Prelado⁴⁹ desta Diocese [...]” (Trecho do parágrafo 4 do Diretório, extraído de ALMEIDA, 1997, p. 377).

Essa determinação vem alinhada à idéia de que os Diretores, representantes do poder temporal, devem auxiliar para que “as determinações do dito Prelado respectivas à direção das Almas, tenham a sua devida execução” (Trecho do parágrafo 4 do Diretório, apud ALMEIDA, 1997, p. 377). Essa elaboração apresenta-se contraditória, ou no mínimo confusa, pois o Diretório denega, como vimos, nos parágrafos primeiros a forma até então empregada para essa cristianização e, agora, reconhece que à Igreja caberia cuidar do espiritual, sem afirmar, porém, de que maneira isso se deve dar.

Uma forma de entender essa contradição é retomar a disputa, que eclode no Diretório, entre Pombal, representando o Poder Temporal, e os jesuítas, que fazem parte do Poder Espiritual. Dessa maneira, ao recorrer à “exemplar vigilância do Prelado”, o Diretório reafirma suas ligações com a Igreja, a que é “exemplar” e segue os ditames racionais iluministas, os quais Pombal esperava ter como base para a sociedade portuguesa. Entretanto, nega os jesuítas, nada “exemplares”, na obediência a esses ditames.

⁴⁹ Prelado é um “título honorífico de dignatário eclesiástico” (FERREIRA, 1999).

Corroborando com isso, Almeida (1997, p.169) defende a idéia de que talvez esse caráter vago do Diretório se dê, pois não se tinham limites claros que diferenciasssem a cristianização da civilização. Ou, talvez, seja um eco do que entendia o Marquês de Pombal, de que “é necessário que os índios sejam homens antes que possam ser cristãos” (Documentos sobre a Capitania do Pará, fl.41, citados por ALMEIDA, 1997, p.131).

Saliente-se que “homens”, nessa assertiva, está definido junto com o conceito pombalino de civilização como “uma união universal de racionais” por ele denominada de sociedade civil (Documentos sobre a Capitania do Pará, fl.41, citados por ALMEIDA, 1997, p.131).

Isso pode ser comprovado quando observamos outra afirmação feita pelo Marquês acerca de índios fugidos. Para ele, essas “gentes” [índios] “não são feras, mas sim homens racionais que fugiram (por isso mesmo porque são racionais) dos que até agora os perseguiram, afugentaram e mataram; [...]” (Documentos sobre a Capitania do Pará, fl.39, citados por ALMEIDA, 1997, p.129).

Entendemos, retomando o dizer de Mariani (1997), que a relação entre o “cristianizar” e o “civilizar” no Diretório revela uma espécie de tensão “nas camadas constitutivas das memórias jurídica e religiosa, memórias essas que penetram nos processos da formação de um imaginário de Língua Portuguesa na Capitania do Grão-Pará e Maranhão no século XVIII”.

Os jesuítas já tinham iniciado um processo de gramatização⁵⁰ da língua geral, ou como diz o Diretório, da “invenção diabólica” que eles tinham criado. Esse processo de gramatização, como indicaremos a seguir, representava um risco à

⁵⁰ “Por gramatização deve-se entender o processo que conduz a *descrever* e a *instrumentar* uma língua na base de duas tecnologias, que são ainda hoje os pilares de nosso saber metalingüístico: a gramática e o dicionário” (AUROUX, 1992, p. 65, citada por GUIMARÃES e ORLANDI, 1996, p. 9, ênfase em itálico no original).

unidade que o uso de uma única língua, a portuguesa, possibilitava, posto que poderia fazer com que se passasse a produzir escrita, gramática, literatura, enfim, cultura letrada e civilizada em língua geral. Dessa forma, língua geral e portuguesa poderiam chegar a um mesmo patamar e com isso atrapalhar ou até mesmo impedir o maior objetivo do Diretório: “o estabelecimento, a opulência, e a total felicidade do Estado” (trecho do §95 do Diretório, apud ALMEIDA, 1997, p.412).

Discutiremos mais adiante essa formação da Língua Portuguesa no Brasil. Dirigindo-nos, novamente, aos parágrafos do Diretório, observamos que a função dos Diretores, ao contrário daquelas relativas à Igreja, se acha definida mais claramente, no parágrafo 5 (apud ALMEIDA, 1997, p. 377),

[...] enquanto porém à civilidade dos Índios, a que se reduz a principal obrigação dos Diretores, por ser própria do seu ministério; empregarão estes um especialíssimo cuidado em lhes persuadir todos aqueles meios, que possam ser condizentes a tão útil, e interessante fim, quais são os que vou a referir.

Persuadir os índios, usando todos os meios que o Diretório indicasse, era o objetivo precípuo dos Diretores que teriam a função de unir os Poderes, garantindo, evidentemente, a “conversão” religiosa dos índios, numa submissão ao Poder real. E, como representantes do Estado, de Sua Majestade, eles deveriam fazer valer o meio que mais nos interessa discutir neste trabalho, aquele que “Sempre foi máxima inalteravelmente praticada em todas as Nações, que conquistaram novos Domínios, [...]”, qual seja, “[...] introduzir logo nos Povos conquistados o seu próprio idioma [...]” (Trecho do parágrafo 6 do Diretório, apud ALMEIDA, 1997, p. 377-8).

Essa é a temática do parágrafo seis e de mais alguns, que discutiremos a seguir, buscando refletir acerca das noções de língua nacional, oficial e materna na perspectiva do discurso.

CAPÍTULO 2 – DE INTERVENÇÃO SOBRE A LÍNGUA E LÍNGUA(S) DE SUJEITOS

“[...] que outro discurso espera ser dito nessa relação, posta pela colonização, entre o que se passa no Brasil e o que se passa fora dele, quando pensamos a história de constituição de um saber da língua relacionado à construção da própria língua nacional?” (ORLANDI, 2002a, p.11).

2.1 – Política lingüística e língua nacional

O reconhecimento do valor da palavra no humano está em nossos escritos mais remotos, quer sejam filosóficos, como os de Platão e Santo Agostinho⁵¹, quer sejam religiosos, como na máxima “no princípio era o Verbo” (BÍBLIA, 1980, p. 1985, Jo. 1,1).

Referências a um caráter radical da língua na constituição da subjetividade humana está em alguns estudiosos mais modernos como em Freud, o pai da Psicanálise, que, no final do século XIX início do XX, funda⁵² a noção de inconsciente⁵³, condicionando o nascimento da subjetividade à inscrição inconsciente da linguagem no humano.

De um outro lugar, como vimos discutindo, o Diretório, no século XVIII, irá, muito antes da fundação da Psicanálise e da Lingüística, como ciências, demonstrar

⁵¹ Faremos uma referência mais detalhada a essas concepções filosóficas mais adiante, ainda neste capítulo.

⁵² Freud, sabemos, não foi aquele que cunhou o termo inconsciente e nem foi o primeiro a utilizá-lo. Como indica Roudinesco (2000, p.65-68), desde os tempos Antigos já se discutia a existência de uma atividade psíquica diferente da consciência. Descartes foi o primeiro a destacar o dualismo corpo/alma, elaborando o Cogito como o lugar da razão, em contraposição ao da desrazão. A partir daí o que se têm são perspectivas que propõem um inconsciente “domesticado”. Com Freud, temos uma nova concepção de inconsciente, “um inconsciente psíquico, dinâmico e afetivo, organizado em diversas instâncias”.

⁵³ Inconsciente, sujeito, subjetividade e discurso são noções que iremos relacionar adiante em nossa discussão do Diretório.

a importância da língua, reconhecendo a influência desta na conquista dos povos. Esse reconhecimento está, também, em documentos reais anteriores ao próprio Diretório, conforme o que revela Almeida (1997).

Alinhando-nos ao que mostra Borges (2001, p.202), entendemos que o interesse pela questão lingüística no Brasil – além do objetivo de cristianizar e colonizar, submetendo a colônia à Portugal e ao Cristianismo – demonstra “a importância do fator linguagem como um dos objetivos simbólicos que desempenham, no imaginário e nos processos discursivos, papel relevante na formação de uma sociedade”.

No século XVIII, os habitantes do Brasil Colonial conviviam com uma situação lingüística bastante diversa. Como na Babel bíblica, misturavam-se a língua geral, várias línguas indígenas, a Língua Portuguesa e a Língua Portuguesa do Brasil, entre outras. Essa situação lingüística expõe o conflito entre poderes pelo qual a Colônia passava, retratando, como assevera Mariani (1997), “a disputa entre nobres portugueses, elites brasileiras, brasileiros pobres, índios e religiosos”. A saída para tal crise é, como já esboçamos, a intervenção da Coroa por meio do Diretório.

O que temos, então, é uma situação lingüística tumultuada, num espaço discursivo complexo, imerso em acontecimentos conflituosos, tudo isso margeado pela heterogeneidade. Seguindo Borges (2001, p.201), asseveramos que daí surge a necessidade de a política lingüística colonial adotar um “discurso homogeneizante” que, na materialidade lingüística, dá forma a ditos como “a língua mais usada” na costa brasileira e até mesmo a existência de apenas uma língua geral.

Numa política de “silenciamento” (ORLANDI, 1995), toda uma diversidade lingüística e étnica é subsumida; exemplo disso é o “tupinambá, que comparece no

discurso colonizador como a língua da unidade, homogênea, hegemônica” (BORGES, 2001, p.202).

Esse processo se acha intensamente entrelaçado naquilo que Orlandi (1998a, p.12) definiu como política lingüística, “compreendida como uma política sobre a língua e sobre a produção do conhecimento das línguas”. Na perspectiva dessa autora, as políticas lingüísticas podem ser pensadas sob três diferentes e contraditórias posições, que impõem como valores (princípios éticos) a “unidade”, a “dominação” e a “diversidade”.

No citado estudo, Orlandi (1998a) não se aprofunda na análise do que seria a posição dois (“a dominação”), preocupando-se em discutir e mostrar como se relacionam as posições um e três. Para ela, unidade e diversidade se apresentam indissociavelmente ligadas.

Sob o efeito da posição um, tem-se a constituição de um imaginário necessário de que “não há Estado sem unidade”, porém esta última se funda numa unidade lingüística determinada pelo condicionamento da diversidade lingüística à idéia de “unidade da língua nacional⁵⁴” (ORLANDI, 1998a, p.10). Como está referida ao português do Brasil e não de Portugal, essa unidade faz surgir um processo de “gramatização do português brasileiro” (GUIMARÃES e ORLANDI, 1996).

Relacionando-se assim, na dominação, unidade e diversidade trazem à tona, mesmo numa unidade imaginária, a questão da língua nacional no Brasil e a formação da identidade brasileira nessa língua, que será objeto de análise nossa, mais adiante, neste trabalho.

Orlandi (1998a, p.12-13) nos lembra que essa ligação entre a unidade e a diversidade não é algo restrito à noção do Estado; é, também, “constitutiva da

⁵⁴ Este trabalho discutirá, mais detidamente, a noção de língua nacional, relacionando-a a de língua oficial e materna, mais adiante.

relação entre as línguas”. Afinal, “Há uma dualidade contraditória na constituição das teorias lingüísticas e na história de seus confrontos, dualidade necessária se se pensa o objeto língua exposto ao fato de que existem línguas”.

Nessa relação língua/línguas, a questão da língua é, de acordo com Gadet e Pêcheux (2004, p.37),

[...] uma questão de Estado, com uma política de invasão, de absorção e de anulação das diferenças, que supõe antes de tudo que estas últimas sejam reconhecidas: a alteridade constitui na sociedade burguesa um estado de natureza quase biológica, a ser transformado politicamente.

Essa afirmação nos faz retomar o que Milner (1987), em um trabalho dedicado à relação entre Psicanálise e Lingüística, discute para introduzir a noção de alíngua (la langue), já referida neste trabalho. Analisando exatamente a nomeação de língua em meio às línguas, Milner (1987, p. 12) defenderá que se “nomeie **alíngua** a este núcleo que, em cada uma das línguas, suporta sua unicidade e sua distinção” [...] (ênfase em negrito no original).

Para esse autor,

Uma língua, como objeto possível de uma proposição validável por todos, e mais ainda da menor escrita científica, reclama ser sempre distinguível do que não é uma língua, sempre distinguível de uma outra língua, sempre idêntica a ela mesma, sempre inscrivível na esfera da univocidade e sempre isotópica. Em uma palavra, ela deve ser **Uma** (MILNER, 1987, p.14, ênfase em negrito no original).

Na análise da língua, a Lingüística e a Gramática se deparam e negam, no entanto, sempre, com um Real que insiste em mostrar a língua como o lugar dos equívocos, a revelar que a língua não é Uma. Alíngua, afirma Milner (1987, p. 15), é o nome forjado por Lacan para designar:

[...] em toda língua, o registro que a consagra ao equívoco. Alíngua é o que faz com que uma língua não seja comparável a nenhuma

outra, enquanto que justamente ela não tem outra, enquanto, também, que o que a faz incomparável não saberia ser dito.

Vemos, portanto, como se acham amalgamados a noção de língua, e seus equívocos, à noção de Estado e a conseqüente formação de uma unidade imaginária que, sistematizada a partir das políticas lingüísticas, contribuem decisivamente para a constituição de um imaginário de nação, de povo e de língua nacional. Desvela-se, também, a partir dessas reflexões, a importância de se entender a língua nacional pensando, necessariamente, a própria constituição de um saber sobre essa língua (saber metalingüístico) aliado a um saber a língua.

Corroborando com isso, mostram-nos Guimarães e Orlandi (1996, p.14) que,

Ao se colocar como objeto de reflexão a história da língua nacional e a história das idéias lingüísticas, pode-se fornecer subsídios para a compreensão do modo como a sua constituição produz as bases para o reconhecimento de uma unidade imaginária na formação social e para a nação. Não se pode desconhecer que a noção de nação, vigente a partir das revoluções do final do século XVIII, pela qual, enquanto brasileiros, nós transitamos, tem como um ponto crucial de sua identidade (e da nossa, conseqüentemente, enquanto cidadãos) a questão da língua nacional⁵⁵.

Nesse sentido, buscando articular a constituição de um saber metalingüístico sobre a língua e a formação da língua nacional, um grupo de pesquisadores, radicados especialmente no Instituto de Estudos Lingüísticos (IEL) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), em São Paulo, desenvolve diversos estudos sob a égide de um projeto maior que procura trabalhar a “história das idéias lingüísticas no Brasil”.

Nosso trabalho se apresenta, aqui, apesar da distância territorial, filiando-se a essa linha de pesquisa, pois, como vimos mostrando, é nossa hipótese que o

⁵⁵ Vale a pena recordar, nessa perspectiva, a relação que apresentamos no capítulo anterior entre a assunção da ideologia burguesa no século XVIII e a influência dessa ideologia na defesa dos Estados-nação com suas línguas próprias, ditas nacionais.

Diretório de 1757⁵⁶ funciona, em nosso país, como um lugar de memória para essa história das idéias lingüísticas.

Como vimos apontando, o Diretório contribui para que, entre unidade e diversidade, inscreva-se em nossa memória discursiva, uma história de Brasil simbolizada em uma língua, a portuguesa. Considerando isso, e retomando algumas idéias já expostas aqui, bem como o trabalho de vários pesquisadores da área, que idéias de nação e de língua do Brasil vamos ter no Diretório e em suas ressonâncias?⁵⁷

2.1.1 – Lei, língua(s) e nação

Reencontrando o século XVIII e o Diretório de 1757, lembremos, como dito, que a situação lingüística era diversa, mas havia, nas comunicações entre índios e colonizadores (incluindo aí todos os europeus e aqueles que estavam nascendo na Colônia) e destes entre si, um domínio da língua geral, ou de línguas gerais (BORGES, 2001). Essa língua era empregada por praticamente todas as camadas sociais, passando do privado para o público, no qual encontrava alguma resistência da Língua Portuguesa de Portugal, restrita, até então, aos documentos oficiais que, contudo, deveriam ser comunicados à população em língua geral, para que pudessem ser entendidos.

Religião, subjugo de povos, poderes estatais/reais e religiosos e a relação com os saberes, até o século XVIII, achavam-se intrinsecamente relacionados.

⁵⁶ Entendemos, saliente-se, que o Diretório não é o único acontecimento que contribuiria para a composição dessa memória discursiva de Brasil. Mas, ele é, neste trabalho, a força motriz de nossas discussões, sendo também relacionado, na medida do possível, a outros acontecimentos.

⁵⁷ Retomamos, aqui, a noção de “ressonância de significação” exposta em Serrani (2001, p.119). Para essa autora, “existe funcionamento parafrástico das unidades lingüísticas quando podemos estabelecer entre elas uma ressonância – interdiscursiva – de significação, que tende a construir a realidade (imaginária) de um sentido”.

Devemos recordar, entretanto, que a partir do Renascimento e da Reforma (XIV – XVII), a Europa viveu um tempo de revoluções em que a relação com o saber, ao contrário daquela estabelecida na Idade Média, já não era tão mediada pelo Cristianismo.

Evidentemente, essa transformação revolucionária não se deu de um dia para o outro e encontrou resistências de quem estava no domínio da situação. Provocou respostas autoritárias tanto da Igreja, que perseguiu e levou à fogueira muitos filósofos e outros estudiosos; como do Estado, que promoveu guerras, lançando-se ao mar numa busca desenfreada de conquistas e riquezas, sempre abençoado pela Igreja.

Não por acaso, no final do século XVII e início do século XIX, vamos encontrar o período Iluminista, também chamado de “Idade da Razão”, afinal, para alguns, em meio a tantos desmandos em nome de Estados e Igreja, só a razão poderia trazer o homem de volta (GAARDER, 1998). Sob o efeito desse período de “luzes” sobre a razão, a ciência e o homem, Pombal, também chamado de “O déspota iluminado”, como dissemos, mudou muitas das diretrizes portuguesas, passando a questionar a relação Estado/Igreja/Saber, até então indissociáveis.

O Diretório de 1757, editado no auge das idéias iluministas, sob a autorização de Pombal, é uma marca desse questionamento entre a relação Estado/Igreja/Saber, propondo-lhe, a nosso ver, uma dissociação.

Saliente-se, entretanto, que, apesar da indissociabilidade até então existente, no Brasil, as línguas portuguesa, geral e indígena tinham funções bem distintas e, simbolicamente, valores também distintos (MARIANI, 1997).

As línguas indígenas serviram ao Colonizador até quando puderam ser estudadas e entendidas para fins de dominação e catequização, pois essa era uma

das regras da Companhia de Jesus, “conhecer a língua dos povos a converter” (BORGES, 2001, p.203). Conhecer para dominar, então, era a prática vigente. Surgem daí as línguas gerais que, segundo indica Borges (2001, p.203), têm um uso oficializado e propagado de 1549 a 1759 (ano em que o Diretório já se encontra em pleno vigor).

Como nos mostra Silva (2001, p. 146), no nascedouro da escola brasileira está a “Arte de gramática da língua mais usada na costa do Brasil”, do padre José de Anchieta, publicada em 1595. “A ‘Arte’ dá um estatuto de objeto do conhecimento a uma das línguas indígenas e aos seus falantes – a língua geral – e começa a construir uma unidade lingüística: ‘Aberto os olhos do espírito à luz da razão, os Brasis iriam ser o Brasil’”.

Ressalte-se, porém, que esse Brasil era aquele falado em outra língua, pois línguas indígenas e gerais, conforme indicavam as ordens régias e as máximas jesuíticas, serviam até a conversão e dominação, depois apenas a língua do Rei deveria ser ensinada. Esse, aliás, é o argumento principal do parágrafo seis do Diretório, senão vejamos:

§ 6 Sempre foi máxima inalteravelmente praticada em todas as Nações, que conquistaram novos Domínios, introduzir logo nos **Povos conquistados o seu próprio idioma**, por ser indisputável, que este é um dos meios mais eficazes para desterrar dos Povos rústicos a barbaridade de seus antigos costumes; e tem mostrado a experiência, que **ao mesmo passo, que se introduz neles o uso da Língua do Príncipe, que os conquistou, se lhes radica também o afeto, a veneração, e a obediência ao mesmo Príncipe**. Observando, pois todas as Nações polidas do Mundo este prudente, e sólido sistema, nesta Conquista se praticou tanto pelo contrário, que só cuidaram os primeiros Conquistadores estabelecer nela o uso da Língua, a que chamaram geral; invenção verdadeiramente abominável, e diabólica, para que privados os Índios de todos aqueles meios, que os podiam civilizar, permanecessem na rústica, e bárbara sujeição, em que até agora se conservavam. **Para desterrar este perniciosíssimo abuso, será um dos principais cuidados dos Diretores, estabelecer nas suas respectivas Povoações o uso da Língua Portuguesa, não consentindo por modo algum, que os Meninos, e Meninas, que**

pertencerem as Escolas, e todos aqueles Índios, que forem capazes de instrução nesta matéria, usem da Língua própria das suas Nações, ou da chamada geral; mas unicamente da Portuguesa, na formas, que Sua Majestade tem recomendado em repetidas Ordens, que até agora se não observaram com total ruína Espiritual, e Temporal do Estado contrário (ALMEIDA, 1997, p. 377-8, grifos nossos).

Destaquemos no discurso acima alguns elementos para esta discussão. Em primeiro lugar, deve-se observar o atravessamento, na enunciação, de um interdiscurso autorizando o dizer que alinha dominação de um povo à imposição da língua do colonizador sobre esse povo, fato já identificado antes, no capítulo primeiro, no discurso de El Rey.

Em segundo lugar, vê-se que a crítica aos ensinamentos jesuíticos mantém-se como foco da argumentação. Apesar de a experiência mostrar que “ao mesmo passo, que se introduz neles [Povos rústicos] o uso da Língua do Príncipe, que os conquistou, se lhes radica também o afeto, a veneração, e a obediência ao mesmo Príncipe” (ALMEIDA, 1997, p. 377), os jesuítas, ao contrário disso, criaram uma outra língua. Uma invenção verdadeiramente “abominável e diabólica”, segundo o Diretório, que só contribuiu para manter os índios “[...] na rústica, e bárbara sujeição, em que até agora se conservavam” (ALMEIDA, 1997, p. 377).

No embate com o poder religioso, o Documento justifica o ensino da Língua Portuguesa como uma forma de constituir súditos para o rei e não para a Igreja, como, até então, os índios se achavam sujeitos. Dessa forma, muda-se, apenas, a posição de sujeição, mantendo inscrita no interdiscurso a idéia de incapacidade do índio já vista ressoando no Código Civil Brasileiro e no Novo Código Civil Brasileiro.

Negam-se os costumes indígenas que são nomeados, sem questionamentos, como “bárbaros” e “antigos”. Por que bárbaros? Por que antigos? Nada disso parece interessar ao dominador, pois a intenção é bem outra. Como bem nos lembra

Calligaris (2000, p.17), o colonizador “[...] é o verdadeiro explorador, no fantástico equívoco que só a Língua Portuguesa – que eu saiba – propõe, onde [sic] explorar uma terra é ser o primeiro a conhecê-la e também arrancar os seus recursos”.

Continuando a discussão do parágrafo seis do Diretório, no trecho: “ao mesmo passo, que se introduz neles [Povos rústicos] o uso da Língua do Príncipe, que os conquistou, se lhes radica também o afeto, a veneração, e a obediência ao mesmo Príncipe” (ALMEIDA, 1997, p. 377, grifos nossos), é interessante observar a assunção no fio do dizer do dito Príncipe quando, até então, o intradiscurso expunha os ditos ElRey e Majestade para se referir ao rei de Portugal. Recordemos, primeiramente, nossas últimas elaborações do capítulo primeiro acerca da disputa entre os poderes Temporal e Religioso e o interesse premente, com base na ideologia burguesa, do Marquês de Pombal, de resgatar o poder real, reduzindo pouco a pouco a influência religiosa na sociedade, assim como o domínio da Igreja sobre a produção do saber.

Relacionemos esses acontecimentos ao, hoje clássico, livro de Maquiavel, “O Príncipe⁵⁸”, tomando essa assunção de Príncipe no intradiscurso do Diretório como a de um pré-construído, no sentido dado a isso por Pêcheux (1997a, p. 99), ao citar Henry, como “o que remete a uma construção anterior, exterior, mas sempre independente, em oposição ao que é ‘construído’ pelo enunciado”.

⁵⁸ Niccolò Maquiavel (1469-1527), filósofo político do Século XVI, escreveu, em 1513 e publicou em 1531, o seu livro mais famoso: *Il Principe* (O Príncipe). O livro é um tratado político que expõe um método de conquista e manutenção do poder político. Na concepção de Maquiavel, o objetivo único da política era a conquista e manutenção do poder ou da autoridade. Tudo o mais, religião, moral, etc, que eram associados à política, nada tinha a ver com ela, a não ser nas situações em que ajudassem na conquista e manutenção do poder. O Príncipe teria, para Maquiavel, uma “tríplice missão: a) tomar o poder; b) assegurar a estabilidade política; c) construir a República unificada” (JAPIASSU e MARCONDES, 1990, p. 159).

Numa analogia ao “dito espirituoso⁵⁹” freudiano, a assunção de Príncipe, nessa cadeia discursiva, possibilita-nos sua interpretação como um “efeito de pré-construído”. Segundo Pêcheux (1997a, p.156, grifos no original), esse efeito “consistiria numa *discrepância* pela qual um elemento irrompe no enunciado como se tivesse sido pensado ‘antes, em outro lugar, independentemente’”. Espirituosamente, a irrupção de Príncipe expõe a filiação do Documento ao pensamento de Maquiavel.

Isso se mostra, a nosso ver, por exemplo, quando o parágrafo seis do Diretório relaciona a dominação de um povo à imposição da língua do Príncipe, fazendo para tanto referência ao pré-construído de que “Sempre foi máxima inalteravelmente praticada em todas as Nações, que conquistaram novos Domínios, introduzir logo nos Povos conquistados o seu próprio idioma”.

Em sua obra, Maquiavel (2003), no capítulo III, intitulado “As monarquias mistas”, reconhece as dificuldades do Príncipe em dominar uma província de língua, leis e costumes diferentes das do Monarca, recomendando, para que este vença essas dificuldades, a manutenção de um canal de comunicação entre aquele que governa e o povo. Isso se fará com mais facilidade e eficácia, assim entendemos, pelo uso de uma mesma língua. O Diretório segue essa linha de raciocínio, defendendo a introdução da língua do Príncipe, posto que “ao mesmo passo, que se introduz neles o uso da Língua do Príncipe, que os conquistou, se lhes radica também o afeto, a veneração, e a obediência ao mesmo Príncipe”.

⁵⁹ Freud, em seu *A Interpretação dos Sonhos* (1899), tratava os ditos espirituosos como formações do inconsciente, ao lado dos sonhos. Esse dito conjugaria condensação metafórica e deslocamento metonímico, fazendo surgir de familiar e milionário, por exemplo, o dito “familonário” (DOR, 1989, p.60). Na assunção de Príncipe no discurso do Diretório não temos, evidentemente, uma formação tão espirituosa assim, mas a consideramos como tal pela possibilidade de interpretação que esse dito, em relação a todos os outros e a situação discursiva, permite.

Nessa seqüência discursiva do Diretório, mais uma vez, encontramos marcas da filiação ao pensamento maquiavélico e sua defesa de que “o príncipe deve fazer-se temer de modo que, mesmo que não ganhe o amor dos súditos, pelo menos evite seu ódio” (MAQUIAVEL, 2003, p.103). Nada mais maquiavélico do que se introduzir nos povos conquistados, pela imposição da língua do Príncipe, a ideologia, cultura e leis desse mesmo príncipe e, por esse caminho, garantir a admiração, o respeito, a obediência e a criação de súditos/vassallos para este, como a ideologia burguesa dominante à época preconizava⁶⁰.

Outro aspecto a destacar nessa filiação que, a nosso ver, o Diretório, em seu parágrafo seis, declara com o pensamento de Maquiavel é em relação à disputa dos poderes temporal e espiritual. Como aponta Moreira (2003, p.18), “[...] no caso de Maquiavel, é preciso ter em mente a sua percepção do novo fenômeno das nações-Estado, como a França, cuja unidade e autonomia conquistadas contra a dispersão feudal e o poder espiritual dos Papas se encontravam em plena consolidação”.

Como indicamos, o Diretório e o Marquês de Pombal, seu mentor, estavam bastante influenciados pelas idéias do iluminismo francês e a ideologia burguesa. Por isso, defendemos a assunção espirituosa do enunciado “Príncipe” no parágrafo seis como resultado das filiações discursivas do Documento com o pensamento e a ideologia burguesa da época e o que de Maquiavel se relacionava a isso.

Podemos pensar, também, por que o Diretório toma os costumes indígenas como antigos? Essa seria uma forma de apagá-los, afirmando que eles são ultrapassados? Ou os costumes seriam antigos numa referência aos costumes da

⁶⁰ Vale recordar, nesse sentido, o documento escrito por El Rey, D. José I, aos 12 de outubro de 1770, citado anteriormente nesta tese, em que Sua Majestade enuncia: “[...] Conformando-me Eu com o exemplo destas, e de outras Nações iluminadas, e desejando, quanto em mim he, adiantar a cultura da língua Portuguesa nestes meus Reinos, e Domínios, para que neles possa haver Vassallos úteis ao Estado [...]” (COLEÇÃO ..., 2002).

Antigüidade? Dessa última maneira, “antigos” retomaria, inclusive, a própria história dos costumes portugueses que a civilidade de então preferia “esquecer”.

A solução reparadora de todo o mal causado aos índios pela língua geral é “[...] estabelecer nas suas respectivas Povoações o uso da Língua Portuguesa [...]” (ALMEIDA, 1997, p. 378). Falando-se em mal aplicado aos índios, apenas, censuram-se outras formas de dizer que poderiam relacionar os males que a invenção jesuítica vinha causando aos interesses portugueses. De fato, na enunciação,

[...] não se pode dizer aquilo que (se poderia dizer mas) foi proibido. [...] há sentidos que não nos são proibidos por uma autoridade de palavra mas que, por processos complexos de nossa relação ao dizível e que tocam diretamente ao como se significa a história, nós não chegamos a formular e nem mesmo a reconhecer (ORLANDI, 1995, p. 108-9).

O Diretório procura negar dizeres e, dessa forma, culturas, línguas e sujeitos, mas nega reconhecendo, por exemplo, um domínio da língua geral ao exigir que “Meninos, e Meninas, que pertencerem às Escolas, e todos aqueles Índios, que forem capazes de instrução nesta matéria, usem da Língua própria das suas Nações, ou da chamada geral; mas unicamente da Portuguesa [...]” (ALMEIDA, 1997, p. 378).

Se “Meninas e Meninos” são os outros habitantes do Brasil, que não eram índios, e se eles também precisam ser ensinados na Língua Portuguesa era porque esta não era a língua usada. Nem todos os índios, também, serão ensinados, apenas os que forem “capazes”. Já que eles foram capazes de aprender, entre outras coisas, a língua geral, podemos pensar que essa “capacidade”, à qual se refere a Lei de 1757, pode ser relacionada à formulação de “utilidade” para o Estado.

Para o Documento, os índios tinham aprendido a língua geral, mas, com isso, só aprenderam a servir a Deus ou, mais precisamente, aos missionários, faltava-lhes a obediência e servidão ao Rei, e isso só poderia ser alcançado com o domínio da língua de Sua Majestade. Em contraposição à língua geral e “diabólica”, como defendemos anteriormente, a Língua Portuguesa aparece, então, como uma língua valorizada, que precisa de “capacidade” para apreendê-la.

Nessa direção, é-nos possível, agora, complementar o posicionamento adotado no capítulo primeiro, quando analisamos a distinção entre o “cristianizar” e o “civilizar” exposta no Diretório, tomando-a como contraditória e resultado de tensões entre as memórias jurídica e religiosa.

De acordo com Orlandi (1987, p. 15, grifos no original), “na ordem do discurso religioso, o sujeito se marca pela *submissão*, isto propicia múltiplas formas de manipulação. Mesmo porque podemos ver a religião como forma de controlar a agressividade desconhecida. E, nesse caso, converter é “pacificar”.

Evidentemente, considerando todo o contexto histórico em que se relacionavam, na Europa e no mundo em expansão, Igreja e Poder Real, com um encobrindo e patrocinando os desmandos do outro, romper com esse laço de interesses teria que provocar tensões. Além disso, acreditamos que essas tensões, as quais Mariani (1997) analisa como acontecendo entre as memórias jurídica e religiosa, são efeito, também, de uma tentativa de deslocamento do discurso real dentro da formação discursiva religiosa.

Não se pode abandonar, de imediato, a “submissão” e a “pacificação”, indicadas por Orlandi (1987), que o discurso religioso propicia. Nessa perspectiva, o pensamento pombalino, que domina a política portuguesa no século XVIII, era terminantemente contra uma ordem religiosa: os jesuítas, a quem perseguiu e

expulsou de Portugal e de seus domínios, influenciando, com isso, em seguida, Espanha e França a adotarem a mesma medida.

Pombal intentava substituir as riquezas, muito concentradas, até então, nas mãos dos religiosos jesuítas, para as mãos da burguesia portuguesa, uma nova espécie de grandes comerciantes que ele desejava ver surgir. Isso tudo mantido sob o controle real que, dessa forma, expandiria seus domínios e riquezas, os quais seriam revertidos, também, para a Igreja católica, com a qual manteria seu pacto. Objetivava-se, assim, fazer surgir um Portugal mais competitivo com os outros países da Europa, com os poderes real e burguês fortes e uma Igreja que abençoa esse “novo tempo” (MAXWELL, 1996).

As propostas educacionais pombalinas, algumas das quais, como dito, testadas no Brasil por meio do Diretório, são representativas desse interesse, ao visarem a: “trazer a educação para o controle do Estado, secularizar a educação e padronizar o currículo” (MAXWELL, 1996, p.104). Uma exemplificação para essas nossas articulações está na máxima do “Verdadeiro método de estudar”, de Vernei – consultor do governo português e inimigo dos jesuítas, depois que eles foram expulsos do país e de seu sistema educacional – de que seu método era “destinado a ser útil para a República e a Igreja na proporção do estilo e da necessidade de Portugal” (VERNEI, apud MAXWELL, 1996, p.104).

Considerando isso, é que indicamos o deslocamento desse discurso real, do Estado português, dentro da formação discursiva religiosa que não é abandonada. Não se rompe com a Igreja, rompe-se com uma de suas ordens, que, em nome dos interesses, tanto reais como religiosos, é negada por ambos. O pacto se refaz na expulsão da “falha”. Recordamos Pêcheux (1997a, p.300) e sua referência a Lacan, afirmando “só há causa daquilo que falha”. Numa analogia a isso, entendemos que

a negação dessa falha [os jesuítas] causa efeitos, afinal “os traços inconscientes do significante não são jamais ‘apagados’ ou ‘esquecidos’, mas trabalham, sem se deslocar, na pulsação sentido/*nonsens* do sujeito dividido” (PÉCHEUX, 1997a, p.300).

Essa pulsação pode ser vislumbrada nas tensas relações lingüísticas eclodidas no século XVIII, as quais indicavam que

[...] para servir a Deus, deve-se doutrinar, e isto pode ser feito em qualquer língua, mas para servir ao Rei, é necessário ensinar a língua materna do rei, pois é através dela que, além de se acessar a religião, atinge-se, sobretudo, a injunção a ser vassalo. E, lembremos que a língua do rei é também a língua da sua nação. E se o Brasil é colônia de Portugal, é a língua do Rei que deve ser usada. Neste sentido, a submissão a Deus se realiza de modo diferente da submissão ao rei (MARIANI, 1997).

Diferente, mas mantida, a submissão será a máxima do Diretório que reconhece a diversidade dos povos que habitavam o Brasil, trazendo, também, para este nosso trabalho a possibilidade de discutirmos a idéia de nação.

Ao impor que “todos aqueles Índios” não “[...] usem da Língua própria das suas Nações, ou da chamada geral; mas unicamente da Portuguesa [...]”, o Documento de 1757 faz circular pelo menos dois sentidos para o dito “nação”: (1) como um sinônimo de Estado, um Estado que estava se consolidando sob efeito das idéias iluministas, e (2) como um sinônimo de Povos indígenas/tribos indígenas. Pensamos que essa duplicidade de sentidos seja um efeito da ebulição iluminista que movia toda a Europa, ressoando no Brasil.

Nessa direção, vemos um reflexo no Diretório, por exemplo, do pensamento de Montesquieu (1689-1755), filósofo iluminista francês que publicou, em 1748, o seu mais célebre livro: “O espírito das leis”. Nessa obra, no tomo XIX, Montesquieu irá discorrer sobre “o espírito geral de uma nação”, tratando-a não como uma causa

particular, nem em relação ao aspecto político das instituições, mas como o que constitui, talvez, o “princípio de unificação do todo social” (ARON, 2004).

Montesquieu, em suas assertivas, mostrava-se de acordo com “a idéia da existência de leis universais comuns a toda a humanidade, defendidas pelos racionalistas”, mas sua argumentação vai mais além, já que defende um encadeamento entre essas leis, “o que faz com que uma determinada forma de governo implique uma legislação específica; assim como a variedade geográfica, a moral, o comércio, a religião acabam por modificar as leis” (ARON, 2004).

Como se vê, contemporaneamente ao Diretório, as discussões em torno da idéia de nação, Estado e leis que organizariam esse Estado eram a centelha da fogueira do saber iluminista, ao contrário daquela realmente existente nos séculos anteriores. Ressalte-se que esse saber era contrário ao absolutismo real, mas a sociedade, mesmo ainda muito dominada pelos poderes reais, não ficará imune à influência das “luzes”.

Do século XVIII para os dias atuais, muito se tem discutido sobre essas noções, em especial sobre a relação de nação com os conceitos de Estado e de globalização⁶¹ que, no século XX, far-nos-á questionar, inclusive, as noções de fronteiras territoriais, de global e de local. Não nos cabe, aqui, penetrar nessa seara de discussões, mas apenas situar teoricamente o conceito de Nação que, como qualquer conceito, é algo bastante mutável e dependente das relações históricas e sociais constitutivas das sociedades.

O objetivo é interpretar, no sentido dado ao termo por Orlandi (1996) e Pêcheux (2002 e 1997b), as idéias de nação que marcam o Diretório, relacionando-

⁶¹ A globalização é um processo que, expandido no mundo, principalmente a partir da segunda metade do séc. XX, conduz à crescente integração das economias e das sociedades dos vários países, em especial no que se refere à produção de mercadorias e serviços e à difusão de informações. Uma discussão especializada do assunto pode ser encontrada em Ianni (2003; 1992).

as à constituição de nossa memória discursiva de Brasil e à conseqüente discussão sobre língua nacional, além do que daí se depreende como a reflexão sobre idioma, língua materna e identidade nacional, elementos que reencontraremos mais adiante na teia discursiva que aqui se vai montando.

Aliado ao conceito exposto no “Espírito das leis”, podemos tomar alguns conceitos mais modernos como base, e pensar as nações como “coletividades com um senso de passado comum ao qual a grande maioria das pessoas é associada ao nascer” (ALBROW, 1999, p. 20). Além dessa forma de entender a nação, Oliveira (2003, p. 175), no campo da Sociologia, irá tratá-la relacionando-a à concepção de Estado. Para ele, “a nação é um conjunto de pessoas ligadas entre si por vínculos permanentes de idioma, religião, valores; é anterior ao Estado, podendo existir sem ele”.

Retornando ao Diretório e aos sentidos de nação, listados páginas atrás, os quais surgem no enunciado “usem da língua própria das suas nações”, observamos que o sentido 1 (relacionado ao Estado), retoma o ideal iluminista de “Nação” construído no século XVIII, como o de um Estado organizado por leis e pela civilidade. Essa “Nação” (1) é, portanto, a que conquista e domina, civilizando bárbaros que, por outro lado, vivem em suas “Nações” (sentido 2, relacionado às tribos indígenas), imersos na rusticidade e em “antigos costumes”, que devem ser eliminados pelo uso da “língua de civilização” (GUIMARÃES, 2000).

Além disso, salta aos olhos, no Diretório, a relação – à época ainda não explorada cientificamente – entre língua e nação. Analisando o enunciado que incide sobre a proibição de que os índios “usem da Língua própria das suas Nações”, podemos entender língua como algo que caracteriza uma nação, aquela que tem “Língua própria”. O pensamento de Montesquieu de nação como “um princípio

unificador” e as idéias, mais modernas, de nação como coletividade aparecem aí, também. Afinal, o que é próprio às diferentes “Nações” indígenas, dando-lhes, no entanto, uma unidade, mesmo que imaginária? A Língua, ou melhor, as línguas, que o Diretório e o Ideal iluminista querem substituir pela “língua de civilização”, no caso, a portuguesa.

Ao fazer isso, ele inscreve em nossa memória, apagando toda a diversidade lingüística existente no Brasil, um imaginário que sempre insiste em se inscrever, de uma língua una que garantiria a unidade nacional, uma língua nacional. O Diretório atuaria, então, de acordo com o que aponta Orlandi (2002a, p.22), como um “processo de significação que produz sentidos para a língua nacional”.

Nessa perspectiva, na mesma linha de pensamento aqui esboçada, a autora reafirma a importância desse tipo de processo na “construção imaginária da unidade e homogeneidade como pré-requisitos básicos para se ter uma identidade em um país específico, com suas formas específicas de governo e com uma língua (nacional)” (ORLANDI, 2002a, p. 22).

Entendemos, assim, que a Lei de 1757 antecipa a relação que se dará, tendo a “língua enquanto signo da nacionalidade” (GUIMARÃES e ORLANDI, 2001, p.24) nas discussões erigidas no século seguinte, o XIX, em torno da língua nacional. Lembremos, nesse sentido, o que Guimarães (2000, p.176) nos mostra acerca da análise de Parecer, estabelecido pela Constituição de 1946, que trata da nomeação do idioma nacional. Esse Parecer irá utilizar como argumento, em favor de que o idioma nacional do Brasil é a Língua Portuguesa, a afirmação de que “a Língua Portuguesa se impôs no Brasil por ser instrumento de civilização superior às línguas indígenas”.

Reitera-se, dessa forma, na memória discursiva do Brasil, o sentido de que só temos uma língua: “enquanto povo civilizado, o povo brasileiro só fala uma língua” (GUIMARÃES, 2000, p.176). Esse sentido, como vimos mostrando, é veiculado pelo Diretório que faz circular também outros sentidos, e estes, estabelecidos na memória, possibilitarão a formação de enunciados como os que a história de nossas idéias lingüísticas irá expor/constituir. Pensamos, especialmente, nos sentidos que circulam no uso de língua, idioma e nação que, ditos no século XVIII, fazem-nos, aqui, refletir sobre a constituição do povo brasileiro na Língua Portuguesa, língua de outra nação, “língua dos filhos de uma mãe outra”, como diz Gallo (1996, p.104).

Evidentemente, uma tal reflexão não é algo simples. Como bem nos ensina Orlandi (1998a, p.8), “[...] a relação língua e nação não é direta, nem automática, nem evidente [...]”. Para asseverar isso, a autora cita alguns elementos que retratam essa complexidade, tais como o desaparecimento de línguas indígenas, a existência de resíduos da língua geral, vestígios de dialetos africanos e das línguas dos imigrantes que, até hoje, aparecem na língua do Brasil, e a relação entre o português de Portugal e o português do Brasil.

Segundo a pesquisadora,

Toda essa complexidade resulta da relação de uma língua imposta pelo colonizador e a história que vai expondo o brasileiro a diferentes ordens simbólicas sem no entanto deixar de representar a necessidade de unidade, seja ela qual for.
Não há língua nacional, aliás, que não se constitua nesse movimento de confrontos, alianças, oposições, ambigüidades, tensões com outras línguas (ORLANDI, 1998a, p.8-9).

Ao analisarmos o parágrafo seis do Diretório, notamos que esse movimento de tensões e confrontos, constitutivo de toda língua nacional, mostra-se, por exemplo, no uso de vários enunciados: (a) “idioma”, (b) “Língua do Príncipe”, (c) “Língua, a que chamaram geral”, (d) “Língua Portuguesa”, (e) “Língua própria das

suas Nações”. Observando (a) encontramos “idioma”, assim, com “i” minúsculo, que pode ser posto em relação com todas as “Línguas” citadas no Documento com “L”, maiúsculo.

Tomemos a língua, seguindo o pensamento de Pêcheux (1997b, p.63), “como sistema sintático intrinsecamente passível de jogo, e a *discursividade* como inscrição de efeitos lingüísticos materiais na história” [...] (ênfase em itálico no original). A língua é não-toda, marcada pela falta, pela divisão, pelo impossível de representar; mas a lingüística a tem como objeto, supondo que “o real da língua é representável, que ele guarda em si o repetível, e que esse repetível forma uma rede que autoriza a construção de regras” (GADET e PÊCHEUX, 2004, p.53).

O discurso, que não se confunde com a fala ou a língua, é definido, para a Análise do Discurso, como “efeito de sentidos” entre locutores (PÊCHEUX, 1993b, p.82). Nessa perspectiva, “o equívoco aparece exatamente como o ponto em que o impossível (lingüístico) vem aliar-se à contradição (histórica)” (GADET e PÊCHEUX, 2004, p.64).

Todo enunciado se oferece, constantemente, a lugares diferentes de interpretação (PÊCHEUX, 2002), a um trabalho constante com o simbólico, por isso se dizer que não há discurso sem sujeito. As relações entre língua, discursividade, homem, mundo e simbólico não são simples, diretas ou transparentes. Um exemplo disso pode ser a relação entre uma língua e seus enunciados que, conforme Dias (1996, p.71), é marcada por uma “discrepância”: “o espaço da língua e o espaço dos seus enunciados não são contemporâneos. Se, enquanto falantes, sentimo-nos contemporâneos em relação a esses espaços, é porque somos afetados pelo efeito da ‘idiomaticidade’”.

Esse efeito seria o que permite ao sujeito empírico reconhecer a si e ao outro como falantes de uma língua (DIAS, 1996). O idioma faria uma “*umtegração*”⁶², no sentido de “*um* nacional”⁶³ que daria uma aparência de unidade à língua, permitindo que sujeitos se nomeiem falantes de uma língua, apesar de todos os equívocos desta.

Ao impor a “língua do Príncipe” como língua a ser falada e ensinada no Brasil Colônia, o Diretório, acreditamos, busca essa “umtegração”, atuando como uma espécie de censura “[...] uma vez que legitima, no Brasil, o português como língua oficial a ser escrita, ensinada” (MARIANI, 2001, p.101).

A partir do surgimento de estudos que alertavam para a diferença, para a “não-umtegração” entre as línguas faladas no Brasil e em Portugal, a relação língua/nacionalidade passa a ser questionada. É nesse período que se dá a “gramatização” da Língua Portuguesa no Brasil, como aponta Guimarães (1996, p. 127), é “a partir do século XIX, notadamente a partir da segunda metade do século que os estudos de Língua Portuguesa no Brasil fazem com que as idéias lingüísticas se organizem de um modo específico no interior do movimento de idéias do Brasil de então”.

Entrelaçadas língua, ciência e política em meio às contradições da “gramatização” brasileira põem em xeque o que seria a noção de língua nacional, considerando-se que

⁶² O termo “Umtegração” é empregado por Calligaris (2000, p.21) em seu ensaio Hello Brasil! Analisando o enunciado: “Este país não presta”, tantas vezes repetido por brasileiros, o autor dirá que o “não presta”, psicanaliticamente falando, “sanciona o fracasso da *umtegração*: o país não soube ser pai, o *um* nacional não conseguiu assujeitar o colono”. Para entendermos esse neologismo de Calligaris é preciso não esquecer que o Um pode ser tomado, seguindo a identidade da lógica clássica, como estatuto de pura unicidade; ou como estrutura da pura diferença, o Um do traço unário, o qual demarca Um entre Outros.

⁶³ O fracasso da “umtegração” é previsto se retomarmos a afirmação lacaniana de que “É enquanto pura diferença que a unidade, em sua função significante, se estrutura, se constitui [...] *Um como tal é o Outro*” (LACAN, 2003, p. 48-9, ênfase em itálico no original). Discutiremos essa relação entre o Um e o Outro no capítulo três deste trabalho.

[...] a língua que identifica o brasileiro é uma língua que tem particularidades estruturais, mas é a língua que imaginariamente o brasileiro não sabe, porque ela é, também, a língua que os portugueses sabem (mesmo que a língua que eles – os portugueses – falam e escrevem não seja exatamente a mesma que no Brasil se fala e escreve) (GUIMARÃES e ORLANDI, 1996, p.13).

No século XIX, com a constituição do Estado brasileiro, leis, instituições, escolas, gramatização da língua etc., o que se observa é a formação de uma escrita/escritura⁶⁴ que é marca da diferença entre o que aqui se falava e escrevia e o que, nesse sentido, produzia-se em Portugal; afinal, “temos uma língua nacional que não se confunde com a língua de Portugal. Falamos o português, mas falamos diferente” (ORLANDI, 2002a, p. 231). Era preciso demarcar essa diferença e a escrita/escritura que se constituiu a partir daí procurou fazê-lo, explicitando uma resistência que jamais deixou de existir.

Assim é que entendemos as afirmações de Mariani (1997) de que o Diretório se impõe, pela intervenção sobre o uso da língua geral, apagando outras línguas e institucionalizando o ensino da Língua Portuguesa. Entretanto, ele é incapaz de apagar as marcas do processo de historicização da Língua Portuguesa no Brasil, principalmente, no que se refere “aos resíduos de oralidade decorrentes das misturas entre as línguas. De qualquer forma, as raízes de um português-brasileiro – dessa língua fluida⁶⁵ que não cabe nos modelos – continuaram resistindo e produzindo efeitos no dizível possível”.

⁶⁴ Retomamos aqui a distinção que faz Orlandi (2002 a, p. 231). Para essa Autora “a escritura está ligada a processos em que a literatura se faz presente”. No século XIX, com a gramatização da língua portuguesa, legitimamos uma nossa escrita e, paralelamente, um processo literário e uma escritura.

⁶⁵ O conceito de língua fluida a que se refere Mariani (1997) é aquele elaborado por Orlandi e Souza (1988, citadas por ORLANDI, 2002a, p.22) em relação ao conceito de língua imaginária. A primeira, a fluida, seria a língua “que não se deixa imobilizar nas redes de sistemas e fórmulas”. A segunda, a imaginária, é a língua “que os analistas fixam com suas sistematizações”.

2.2 – Línguas nacional, oficial e materna: apenas uma nomeação?

Considerando-se as discussões até o momento empreendidas neste trabalho sobre língua, discursividade e história de constituição lingüística, podemos, agora, pensar a idéia de uma língua nacional e, ainda mais, as nomeações, bastante usuais em nossa literatura, de língua oficial e língua materna.

Acreditamos que esta pesquisa já expôs, na trilha do que nos ensina Orlandi (2002a; 2001a; 2001c), como a questão da língua nacional se colocou em nosso país. Pensamos, agora, em aprofundar um pouco mais o que já apresentamos, refletindo sobre esta nomeação de língua nacional na relação com as de língua oficial e materna.

Inicialmente, partamos da questão: o que pode ser língua nacional? Como vimos apontando, essa nomeação na história das idéias lingüísticas decorre de uma, até certo ponto, “natural⁶⁶” correlação de língua a nação, resultado da “necessidade” de uma garantir, mesmo que ilusoriamente, a unidade da outra. A nação é una, pois tem, entre outros elementos simbólicos, uma língua que também é una, afinal se realiza em todos os falantes daquela nação.

Essa aparente relação “natural” entre as palavras e as coisas é algo que já se põe na Filosofia clássica, por exemplo, quando Platão, no Crátilo, discutirá a linguagem questionando essa relação. Para isso, ele usará um diálogo, que inclui, além de Sócrates, mais dois personagens: o sofista Hermógenes e o heraclítico Crátilo. Sócrates é quem encerra esse diálogo com uma posição conciliadora entre

⁶⁶ Natural pode ser tomado, a partir de Japiassu e Marcondes (1990, p. 176), “em um sentido genérico”, como aquilo que se refere à natureza, que advém dela ou está de acordo com suas leis. Natural significa, também, “espontâneo; em que não há trabalho do homem; que segue a ordem regular das coisas” (BUENO, 2000, p.533). Neste trabalho, estamos considerando essas significações para “natural”, mas, usando-a entre aspas, queremos marcar nosso posicionamento crítico em relação a essa, aparentemente, “natural” nomeação de língua nacional.

os dois debatedores, indicando que se “existe uma adequação natural entre o nome e a coisa”, como apontava Hermógenes, “é porque de alguma forma ambos participam de um referencial comum”, como pretendia Crátilo. (PLATÃO, apud GARCIA-ROZA, 1998, p.7).

Será Santo Agostinho, na passagem do século IV para o século V, que realizará, como nos indica Garcia-Roza (1998, p, 91), uma “síntese do pensamento filosófico grego sob as exigências do cristianismo”. No seu *De Magistro*, Santo Agostinho, em um diálogo fictício com seu filho Adeodato, exporá sua concepção de que “as palavras são signos, e estes não nos remetem diretamente às coisas, mas a outros signos, formando um sistema fechado no qual a significação, ao invés de se fazer pela articulação signo-coisa, faz-se pela articulação signo-signo” (SANTO AGOSTINHO, apud GARCIA-ROZA, 1998, p.93).

Já no século XX, o antropólogo Claude Lévi-Strauss, a partir de suas pesquisas sobre o parentesco e o incesto, afirmará: “Os símbolos são mais reais do que aquilo que eles simbolizam, o significante precede e determina o significado” (LÉVI-STRAUSS, 1949, apud ROUDINESCO, 1994, p.221). Essa afirmação será base para a releitura que o psicanalista Jacques Lacan fará de Freud e Saussure e na qual Pêcheux (1997a, p. 262) se fundamenta para afirmar:

[...] o que o desenvolvimento lacaniano da teoria psicanalítica nos ensina sobre esse ponto [a representação de coisa e de palavra em Freud] é que essa divisão [entre representação de palavra e coisa] se dá no *elemento do Significante* que não é, como tal, nem ‘representação de palavra’ nem ‘representação de coisa’: diferentemente do signo que ‘representa alguma coisa para alguém’ – e do qual também podemos nos fazer uma representação –, o significante ‘representa o sujeito por um outro significante’ [...] (ênfase em itálico e aspas no original).

Essa digressão nos serve, aqui, para revelar que – apesar de ainda parecer, para alguns, “natural” a relação língua e nação, permitindo-lhes aceitar a nomeação como “natural” e necessária de língua nacional – essa nomeação é Um⁶⁷ significante⁶⁸ e como tal exercerá seus efeitos na memória discursiva.

Assim, língua nacional é, “naturalmente”, a língua da nação, destacando-se aí o caráter de unicidade ou singularidade do enunciado: uma língua, no singular, de uma nação, também singular. Nessa “natural” nomeação, uma nação só pode ter Uma língua, afinal a nação significa “Um todo⁶⁹”.

Tem-se, dessa forma, uma certa “naturalização” que, negando a diversidade, impõe-se como uma verdade absoluta. Seria, então, a língua nacional uma abstração decorrente da necessidade social e política de unificação de um povo? Teríamos, assim, o reconhecimento do papel fundante da língua, ou melhor dizendo, do idioma, nessa ilusão “necessária” de unidade?⁷⁰ Qual seria, na seqüência dessas interrogações, o papel da gramática?

Para Milner (1987, p. 20), a gramática assumiria em relação à língua, ao enunciar “o repetível e a rede”, o papel de “fiador científico”. A gramática procura tapar o buraco escavado pela falta de completude da língua, criando uma imagem

⁶⁷ Estamos fazendo referência, aqui, ao conceito psicanalítico que discutiremos mais adiante; por ora, deve-se pensar o Um como o significante inaugural, aquele que está fora para garantir a consistência dos demais e a dinâmica da cadeia significante. O lugar do Um é o lugar vazio daquele que saiu. Esse lugar é ocupado por vários significantes que, ao fazerem isso, definem-se pela semelhança e diferença entre si e os outros, referindo-se ao Um miticamente perdido na constituição inconsciente do sujeito na língua (NASIO, 1993).

⁶⁸ Lembremos que conforme Roudinesco e Plon (1998, p. 708), o significante é um “termo introduzido por Ferdinand de Saussure (1857-1913), no quadro de sua teoria estrutural da língua, para designar a parte do signo lingüístico que remete à representação psíquica do som (ou imagem acústica), em oposição à outra parte, o significado, que remete ao conceito.

Retomado por Jaques Lacan como um conceito central em seu sistema de pensamento, o significante transformou-se, em psicanálise, no elemento significativo do discurso (consciente ou inconsciente) que determina os atos, as palavras e o destino do sujeito, à sua revelia e à maneira de uma nomeação simbólica”.

⁶⁹ A idéia de todo vem correlacionada à de não-todo. O todo como a língua representada em uma unidade, mesmo que ilusória, e o não-todo marcando a presença da “alíngua”, daquilo que faz furo no “todo” da língua.

⁷⁰ Retornaremos a essa questão quando apresentarmos, no final deste capítulo, nossas discussões sobre a língua materna.

de completude. Mas, “escapando à ciência, a gramática não tem de ser sem contradição nem homogênea; com isso, a completude que ela persegue pode ser obtida através de qualquer arranjo [...] Ihe é suficiente preencher a falta com um remendo qualquer” (MILNER, 1987, p.27).

Nesse sentido é que podemos interpretar, agora, o caráter fundador do Diretório em relação à idéia de língua nacional no Brasil. Diversos estudos, tais como os de Guimarães (1996); Guimarães e Orlandi (2001) e Silva (2001), têm abordado o processo de “gramatização” brasileira, indicando o incremento que se dá nesse processo a partir do século XIX, no eco da Independência, mas também, a nosso ver, do Documento de 1757⁷¹, afinal, até então nenhuma política de intervenção sobre a língua havia sido empreendida e, portanto, nenhuma intervenção sobre a diversidade em busca da unidade nacional.

Evidentemente, o efeito discursivo da Independência, assim como da entrada, no Brasil, do discurso romântico soprarão a brasa da unidade, agora defendida pelo viés de uma “discussão política e militante”. Apesar disso, é inegável que a “gramatização brasileira do Português é, também, um modo de constituir o português como língua única e nacional” (GUIMARÃES, 1996, p. 137). É dessa maneira que a gramática é chamada para garantir a ilusão de unidade que o Diretório já havia implantado⁷².

Sabemos da importância de um nome, fazendo inclusive referência a isso anteriormente, e o nome “língua nacional” aparecerá em nossa história, conforme mostra Dias (2001, p. 187), numa “lei, datada de 15 de outubro de 1827, que

⁷¹Como já citamos, antes do Diretório foram realizadas algumas tentativas de intervir na política lingüística do Brasil, como a carta régia de 1727, de D. João V, que mandava os jesuítas ensinarem Português aos índios nas escolas” (GUIMARÃES, 1996, p. 138). Essas tentativas resultaram infrutíferas, pois, como o próprio Diretório assevera, as ordens reais eram acintosamente descumpridas.

⁷² Lembramos que o Diretório, como defendemos antes, intervém no processo de gramatização da língua geral, impedindo, dessa forma, que essa “ilusão de unidade” viesse por outra língua.

estabelecia que os ‘professores ensinarão a ler, escrever [...] a gramática da língua nacional’ [...]”. Observe-se a importância atribuída à gramática nessa lei, que obriga os professores a ensinarem a gramática, não a língua. Refaz-se, assim, o apagamento da diversidade pela imposição do ensino daquela que dá a ilusão da unidade.

Ainda, considerando-se a importância da nomeação, deve-se destacar que no processo de gramatização brasileira um aspecto nevrálgico, especialmente do ponto de vista legal, será a discussão sobre que nome se daria à língua nacional do Brasil. Dias (1996;2001), analisando a polêmica em torno dessa nomeação, afirma que, apesar dessas discussões se iniciarem ainda no século XIX, será nas décadas de 30 e 40 do século XX que as questões da língua e de seu nome se colocarão de forma mais consistente. Esse fato acabará por originar a tramitação de dois projetos legislativos que propunham alterações na denominação do idioma falado no Brasil.

Essa questão do nome nos faz lembrar Pêcheux (1997a) numa contraposição a Russel. Segundo este último, “O nome de um homem, do ponto de vista jurídico, pode ser um nome qualquer, desde que esse homem declare publicamente que deseja ser chamado por esse nome” (RUSSEL, 1969, apud PÊCHEUX, 1997a, p. 102). Para Pêcheux (1997a, p.102, grifo no original), por outro lado, “[...] o nome próprio (sobrenome) é identificado administrativamente, por referência à filiação (legítima ou natural); e seu caráter propriamente *inalienável* faz com que toda mudança de nome seja assunto de discurso legal.”

A questão em torno da nomeação do idioma no Brasil pode ser relacionada a essa discussão de Pêcheux (1997a) sobre o nome próprio, afinal, é mesmo uma discussão sobre que Significante deve ocupar o “lugar do Um”, o lugar do inalienável. Anteriormente, já havíamos nos referido a essa noção; retomemo-la,

agora, assumindo uma influência da psicanálise lacaniana a quem nos dirigimos para pensar o efeito do significante ‘língua nacional’ em nossa memória discursiva e na construção do saber metalingüístico.

Esclarecemos que esse caminho será trilhado a partir do que Pêcheux (1997a) nos ensina ao definir a Análise do Discurso como atravessada por um sujeito de natureza psicanalítica, o que significa, em nossa perspectiva, necessariamente, trazer à discussão, também, a noção de inconsciente, “[...] isto é, a causa que determina o sujeito exatamente onde o efeito de interpelação o captura” (PÊCHEUX, 1997a, p.300).

2.2.1 – Que língua faz Um na nomeação do idioma do Brasil

Em sua análise do nome próprio, Pêcheux (1997a, p. 102) citará uma expressão, mais tarde por ele retomada na mesma obra, qual seja a de uma “evidência suspeita”. Essa suspeição é mesmo uma “evidência do sujeito”, o único que poderia, respondendo ao quem és?, dizer: sou eu (PÊCHEUX, 1997a, p. 155). Essa evidência ocultaria, ainda segundo Pêcheux (1997a, p.155), a “evidência da identidade”, velando que esta, por sua vez, é resultado “da identificação-interpelação do sujeito, cuja origem estranha é, contudo, ‘estranhamente familiar’”.

Não podemos deixar de lembrar de duas reflexões da psicanálise as quais bastante influenciam Pêcheux (1997a). Em primeiro lugar, cabe recordar o que Freud (1919, apud ROUDINESCO e PLON, 1998, p. 382, grifos no original) denomina de *Unheimliche* (‘estranha familiar’) que, para ele, é “[...] a impressão assustadora que ‘se liga às coisas conhecidas há muito tempo e familiares desde sempre’”.

Em segundo lugar, retomemos uma afirmação lacaniana sobre o sujeito e o desejo, qual seja a de que: “o desejo do homem encontra seu sentido no desejo do outro, não tanto porque o outro detenha as chaves do objeto desejado, mas porque seu primeiro objeto é ser reconhecido pelo outro” (LACAN, 1998f, p.269). Por isso, Lacan (1998b, p.829), citando o romance “O diabo enamorado”⁷³, de Jacques Cazotte, afirmará que “o desejo do homem é o desejo do Outro”.

Eis por que a pergunta *do* Outro, que retorna para o sujeito do lugar de onde ele espera um oráculo, formulada como um “*Che vuoi* – que quer você?”, é a que melhor conduz ao caminho de seu próprio desejo – caso ele se ponha, graças à habilidade de um parceiro chamado psicanalista, a retomá-la, mesmo sem saber disso muito bem, no sentido de um “Que quer ele de mim” (LACAN, 1998b, p.829, grifos no original).

Na Psicanálise isso vai fazer todo sentido. É por um amor transferencial, o qual o sujeito demanda ao seu analista, que o processo de análise se fundará. Enquanto o analista estiver, para o analisante, vale salientar, no lugar de sujeito-suposto-saber haverá demanda e, conseqüentemente, análise. O trabalho do analista é manter-se nesse lugar sem sê-lo, permitindo o deslizar da cadeia significante e mantendo vivo o desejo.

Dirá Lacan (1992, p.264):

[...] o desejo do sujeito é essencialmente, como lhes ensino, o desejo do Outro, com O maiúsculo. O desejo não pode se situar, se colocar,

⁷³ Neste romance, Cazotte narra a história de Álvaro que, atendendo a um desafio de amigos, dirigir-se-á a morada de belzebu, com a intenção de matá-lo. Ao chegar ao portal, chama-o e ouve de volta um tenebroso “*Che vuoi?*”, (“que queres?”). O diabo se enamora por Álvaro que, apesar de aterrorizado pelo som que ouve e pela figura que se mostra, ordena que este o sirva como um escravo. O diabo fisgado pela coragem do rapaz procura realizar-lhe todos os desejos e passa a se mostrar para ele na forma da bela Biondetta. Os dois vivem um romance que é destruído quando a mãe de Álvaro lhe anuncia a escolha de uma mulher para ser sua esposa e Biondetta, enciumada, exige que ele lhe declare amor dizendo: “Meu caro Belzebuth, adoro-te!”. Ao fazer este pedido Biondetta se mostra com a mesma face de dromedário que, no início do romance, responde ao chamado de Álvaro com o “*Che vuoi?*”. Este, com muito medo se esconde embaixo da cama e adormece, sendo acordado por um serviçal que o chama para ir ao encontro da pretendente. O romance se encerra com Álvaro encontrando sua mãe e a pretendente por ela escolhida.

e ao mesmo tempo se compreender senão nesta alienação fundamental, que não está simplesmente ligada à luta do homem com o homem, mas à relação com a linguagem.

O desejo do Outro – este genitivo é ao mesmo tempo subjetivo e objetivo. Desejo no lugar onde está o Outro, para poder estar nesse lugar, o desejo de alguma alteridade.

Essas articulações produzem um sentido, devemos ressaltar, singular à psicanálise. Queremos, aqui, fazê-las ressoar apenas para pensar uma continuação para os questionamentos de Pêcheux (1997a, p. 102), relacionando a isso a nomeação de língua nacional.

Segundo Pêcheux (1997a, p. 156), a “estranheza” expõe o

[...] efeito de pré-construído como a modalidade discursiva da discrepância pela qual o indivíduo é interpelado em sujeito... ao mesmo tempo em que é “sempre-já-sujeito”, destacando que essa discrepância (entre a estranheza familiar desse fora situado antes, em outro lugar, independentemente, e o sujeito indetectável, responsável, que dá conta de seus atos) funciona “por contradição”[...] (grifos no original).

Em nossa perspectiva, a nomeação dada como resposta ao “quem és?” é proporcionada pelo efeito de identificação a uma filiação que, como dito por Pêcheux (1997a), é “inalienável”, intransferível. Dir-se-ia, então, “sou eu, Fulano de Tal” e isso não é “evidente”? No funcionamento da cadeia significante, um significante ascende e ocupa o lugar vazio deixado pelo Um, enunciando um nome, um significante do Nome-do-Pai⁷⁴, fazendo valer o Outro e a Lei.

⁷⁴ “Termo criado por Jacques Lacan em 1953 e conceituado em 1956, para designar o significante da função paterna” (ROUDINESCO e PLON, 1998, p.541-2). Saliente-se que estamos falando de uma função que “não é outra coisa senão o exercício de uma nomeação que permite à criança adquirir sua identidade”. Por se tratar de uma função não é necessária a presença de um pai, um homem e sua figura física, o que importa é a inscrição significante que essa função paterna terá para cada sujeito. Como bem aponta Miller (2005), “o Pai não tem Nome Próprio. Não é uma figura, é uma função. O Pai tem tantos nomes quantos suportes têm a função. Sua função? A função religiosa por excelência, a de ligar. O quê? O significante e o significado, a Lei e o desejo, o pensamento e o corpo. Em suma, o simbólico e o imaginário.”

Para tentar exprimir o que estamos começando a articular⁷⁵, retomamos o processo de nomeação que resultou na hoje República Federativa do Brasil. Alguns significantes, relata a História, circularam no lugar do Um até que Brasil se fixasse. De acordo com Fausto (2001, p.16-7), no início,

As atrações exóticas – índios, papagaios, araras – prevaleceram, a ponto de alguns informantes, particularmente italianos, lhe darem o nome de Terra dos Papagaios. O rei Dom Manuel preferiu chamá-la de Vera Cruz e, logo depois, de Santa Cruz. O nome Brasil começou a aparecer em 1503. Ele tem sido associado à principal riqueza da terra em seus primeiros tempos, o pau-brasil. [...] É curioso lembrar que as “ilhas Brasil” ou algo parecido são uma referência fantasiosa na Europa Medieval.

Sabemos, com Lacan (2003, p.109), que “nomear é antes de tudo algo que tem a ver com uma leitura do traço 1 [...]” e que, como interpreta Dor (1995, p.84), “o sujeito só pode nomear-se à medida que se identifica com este significante puro, que é o nome próprio, ou seja, algo que é da ordem do traço unário”. Veremos que nome próprio, traço unário e identificação⁷⁶ estão imbricados no que Lacan (2003, p.109) denomina “o nascimento do sujeito”.

Considerando isso e retomando o conceito de Nome-do-Pai como o significante da função paterna, e o processo de nomeação acima citado, articulamos que, em se tratando do nome próprio Brasil, este se funda como Um, relacionado a uma função paterna que não vem do colonizador, mas sim de algo característico da “terra brasilis”, uma madeira.

⁷⁵ Referimo-nos, aqui, ao começo de uma articulação que se descortina a partir do que estamos discutindo sobre o Diretório e sua relação com a história das idéias lingüísticas no Brasil e o que daí pode resultar de reflexões sobre a constituição do sujeito brasileiro falante de língua portuguesa. Por isso, queremos deixar demarcado que algumas de nossas conclusões sobre a relação língua nacional/materna/oficial, língua portuguesa/ identificação e sujeito ainda são ensaios.

⁷⁶ Lembramos que o conceito de identificação será a base do próximo capítulo.

Em sendo assim, poderíamos entender que o nome Brasil é resultado do fracasso da função paterna portuguesa⁷⁷ que não consegue interditar, como seria esperado de tal função, a relação desse filho com a mãe “terra brasilis”. Há que se pensar, como sugere Souza (1994), o efeito de ser o significante de um produto explorado, pau-brasil, o que nos dá nome. Curioso observar, também, com Menezes (1991/1992, p.79-80),

[...] a ironia com que nos presenteou [diríamos nos infligiu] a nossa história em relação ao termo que nos identifica como povo. Estranhamente, não se trata de um adjetivo pátrio, à diferença do que ocorre noutras línguas que não nos chamam com tal desprimorosa designação profissional. De fato, o sufixo “eiro” que ele porta designa na verdade o sujeito que exerce um ofício conhecido. Portanto, em bom português, ser brasileiro é como ser pedreiro, porteiro, sapateiro, bodegueiro: um meio de vida.

Esse, a nosso ver, é um caminho para pensarmos, em trabalhos futuros, a resistência do brasileiro em aprender a Língua Portuguesa como um reconhecimento desse fracasso da função paterna que precisou, entre outras coisas, de Leis como o Diretório, para nos obrigar a assumir a Língua Portuguesa como língua nacional. Ao lado dessa resistência, ou como marca dessa mesma resistência, há situações em que esse pai parece também ser desafiado. Referimo-nos, especialmente, a assunção de Brasil no nome da capital, Brasília; a discursos, comuns nas salas de aula do Brasil, os quais afirmam que a Língua Portuguesa é muito difícil e que, por exemplo, é melhor e mais fácil estudar inglês. Como também, a facilidade para que, principalmente em momentos de vitória ou de euforia coletiva, as massas se sintam à vontade para enunciar: “eu sou brasileiro, com muito orgulho, com muito amor”.

⁷⁷ Em nossa hipótese, esse fracasso está relacionado não apenas à nomeação definitiva da Colônia, mas também, entre outros aspectos, na inscrição da língua e cultura portuguesas que são até hoje motivo, inclusive, de piada entre os brasileiros. E a piada, sabemos, não está imune aos efeitos da língua e do inconsciente. A esse respeito ver, por exemplo, Possenti (1998).

A partir dessas elucubrações, retomemos o questionamento que dá nome a esse item do trabalho: que língua faz *Um* na nomeação do idioma do Brasil?

O conceito de *Um* é basilar para que entendamos a máxima lacaniana de que o “inconsciente é estruturado como uma linguagem”, enunciado, por exemplo, no seminário “O inconsciente freudiano e o nosso”, de 1964 (LACAN, 1998d, p.25). A estrutura de que Lacan fala é uma cadeia de significantes que funciona por um duplo movimento: a ligação metonímica e a substituição metafórica. Para que essa cadeia como um conjunto consista, o *Um* ex-siste. Lembrando Freud e seu Totem e tabu, Nasio (1993, p. 63) afirmará: “Os filhos da horda têm que matar o pai primitivo e, solenemente, devorá-lo para ‘consistirem’ como clã. É preciso colocar o *Um* do lado de fora para continuar juntos, sob a égide dele”.

Dessa forma, vemos, com Nasio (1993, p. 3), que o inconsciente funciona segundo uma lógica: “a ex-sistência do *Um* e a consistência dos outros”. O *Um* bordeja a cadeia, deixando um lugar vazio, o furo, que é, precisamente “a falta deixada pelo *Um* que ‘saiu’ para tomar seu lugar no limite na rede”. Esse lugar vazio, o lugar do *Um*, será ocupado repetidas vezes por significantes metafóricos, garantindo assim a mobilidade da cadeia, de cujo efeito produzir-se-á o sujeito do inconsciente. Daí podermos dizer, com Lacan (1998d), que o sujeito é *Um* entre significantes.

Precisamos, ainda, entender que a cadeia tem uma dinâmica: ela se renova na repetição, mas o que se repete “é a ocupação do lugar do *Um*”. Deve-se aí considerar, conforme Nasio (1993, p. 58), dois lugares:

[...] o lugar do *Um*, ocupado pelo acontecimento que ocorre – o sintoma, por exemplo – e, depois, um segundo lugar, virtual: o da cadeia em que o acontecimento que antes ocupou o lugar do *Um* vem agora alinhar-se. Quando ele ocupa o lugar do *Um*, está sozinho, identificado com o *Um*; quando se alinha entre os outros na cadeia, é um significante entre outros.

Decorre disso que o significante que ocupa o lugar do Um irá representar o sujeito para outro significante, representando-se nesse lugar, ao mesmo tempo, como já-Um e será-Um. Na perspectiva da teoria discursiva de Pêcheux (1997a, p.163), entendemos ser possível pensar que ser sujeito é ocupar esse lugar do Um, esquecido de que seus dizeres são determinados por formações discursivas. Ou, como indicaremos adiante, ao tratarmos do conceito de identificação, ser sujeito é ocupar esse lugar do Um, esquecido de que é um entre outros e de que os dizeres são efeitos de suas identificações à memória discursiva.

Relacionando acontecimento com essa noção de estrutura, retomamos Pêcheux (2002, p. 52) ao enunciar que “[...] os acontecimentos têm e não têm lugar, segundo as construções discursivas nas quais se encontram inscritos os enunciados que sustentam esses objetos e acontecimentos”. Esse tem e não tem lugar, no nosso entender, funcionaria segundo a lógica do significante. O acontecimento ocupa um lugar e, ao fazer isso já não tem mais singularidade, significa na sua relação com o que passou e com o que virá. Dessa forma, o acontecimento em si não teria lugar na cadeia discursiva, mas o que ele significa do sujeito no momento em que ocupa Um lugar.

A partir disso é que lemos o que Pêcheux (1997a, p.264) assevera quando, citando o Lacan de “A instância da letra no inconsciente”, diz que:

[...] o significante toma parte na interpelação-identificação do indivíduo em sujeito: “um significante representa o sujeito por um outro significante”, o que acarreta que o significante não representa nada para o sujeito, mas opera sobre o sujeito fora de toda compreensão; “o sujeito, se ele já pode parecer escravo da linguagem, o seria tanto mais de um discurso – em cujo movimento universal seu lugar já está inscrito desde o seu nascimento – quanto se assim o fosse sob a forma de seu nome próprio”: o “nome próprio” não é uma “propriedade” como os outros, e ele designa o sujeito sem representá-lo (aspas no original).

Assim, retornando à questão do nome próprio, pensamos que este não é, de fato, simples representação do sujeito, é fundante, pois interpela o indivíduo em sujeito que se anuncia como um “sempre-já” (PÊCHEUX, 1997a, p. 264).

Dessa forma, ao responder ao “quem és?” com um “sou eu, Fulano de Tal”, além da “evidência estranha”, resultado de toda essa constituição inconsciente do sujeito na linguagem, o “Fulano de Tal” é mesmo uma re-inscrição de um “sempre-já” (PÊCHEUX, 1997a, p. 176). Articulando isso ao diabólico “che vuoi” e sua leitura psicanalítica, entendemos que quando se responde “sou eu, Fulano de Tal” se está no trilho da Lei, sujeito ao Outro como Nome-do-Pai, inscrito como Um.

Lacan (1998c, p. 582), analisando um caso de psicose, o de Schreber, afirmará que “é num acidente desse registro⁷⁸ e do que nele se realiza, a saber, na forclusão do Nome-do-Pai no lugar do Outro, e no fracasso da metáfora paterna, que apontamos a falha que confere à psicose sua condição essencial, com a estrutura que a separa da neurose”.

“Che vuoi” é um apelo do sujeito ao outro, respondendo a uma demanda⁷⁹ deste. “Quem és?” é um chamado ao sujeito, um chamado para que ele se mostre no lugar do Um, referendado pela filiação, pela identificação à metáfora paterna. O indivíduo interpelado em sujeito terá, então, que recorrer a um estranho “sempre-já-lá” para responder à pergunta. Dessa maneira, mesmo “estranhando”, os sujeitos,

⁷⁸ Lacan (1998c, p. 581) está, aqui, numa referência a Freud, tomando o inconsciente “como lugar do Outro”. Esse inconsciente é articulado pela cadeia significante inaugurada por uma simbolização primordial, a qual é tornada manifesta pelo “Fort! Da!” freudiano, em alemão “Saiu! Voltou!”, que representaria o mecanismo de compulsão à repetição. Podemos pensar, também, na própria dinâmica da cadeia significante e seu “automatismo de repetição”: um significante no lugar de outro, um significante representando o sujeito para outro significante.

⁷⁹ “Na terminologia lacaniana, a necessidade, de natureza biológica, satisfaz-se com um objeto real (o alimento), ao passo que o desejo (Begierde inconsciente) nasce da distância entre a demanda e a necessidade. Ele incide sobre a fantasia, isto é, sobre um outro imaginário. Portanto, é desejo do desejo do outro, na medida em que busca ser reconhecido em caráter absoluto por ele [...]” (ROUDINESCO e PLON, 1998, p. 147). O final do “diabo enamorado” de Cazotte é uma representação disto.

interpelados a partir da inscrição ideológica e inconsciente que lhe é singular, estão condenados a significar.

Como afirmará Orlandi (2002a, p.66): “Não se pode dizer senão afetado pelo simbólico, pelo sistema significante. Não há nem sentido nem sujeito se não houver assujeitamento à língua. Em outras palavras: para dizer, o sujeito submete-se à língua. Sem isto, não tem como se subjetivar” .

Seguindo o caminho do que se elaborou nessa discussão acerca do nome próprio, voltemos nossa atenção para outra nomeação, a de língua nacional, que originou toda essa análise.

Tomando as interrogações de Pêcheux (1997a), pensemos outra série de exemplos de nomeação, além do “quem és?” relacionado ao nome próprio.

Um lugar é “descoberto”⁸⁰ e depois de algumas nomeações, como discutimos antes, responde ao “quem és?” com um significante: Brasil. Um país se forma nesse lugar e um país não existe sem seu povo. Os que nele moravam, os índios, passam a dividir forçosamente sua terra com europeus e africanos, inicialmente, e com o tempo, com povos de todo o mundo. Diversidade é a marca desse país.

Na História das idéias lingüísticas, porém, como já apontamos, o Estado precisou intervir na política lingüística, visando garantir a unidade desse país, dessa nação, na língua. Relacionando o que discutimos no campo da Análise do Discurso ao que faz sentido na Psicanálise – relidos aqui numa outra perspectiva –,

⁸⁰ As aspas indicam a forma como entendemos a “descoberta” do Brasil, pois já se sabia, na Europa, da existência de terras por estes lados. 1500, nesse sentido, pode ter sido apenas o momento ideal para que o acontecimento se desse. Além disso, “apenas haveria descoberta do ponto de vista da ignorância européia, nos dirá um historiador português, ciente da visão de mão única embutida na expressão *descobrimento*. Assim, descobrir só tem sentido do ponto de vista de quem não sabe, não conhece ou nunca viu – descobre quem está fora, do exterior. As terras, o mar e as gentes que virão um dia a ser chamada de Brasil, lá estavam, independentemente da ciência ou da ignorância dos europeus” (SILVA, 1990, p.34, grifo no original).

pensamos que, no lugar do Um, então, um significante, pela intervenção da lei do Estado⁸¹, como lugar do Outro, é nomeado como língua nacional.

Ocupando esse lugar do Um, o significante da língua nacional perde sua singularidade e passa a ser tomado na relação com o Um que está fora e com todos os significantes que podiam estar naquele lugar. Mas, quem seria esse Um, nessa relação? O que está fora? O que foi negado para deixar que Uma língua nacional ascendesse na cadeia significante e assumisse um lugar na memória histórica de Brasil?

A resposta, articulada ao que vimos expondo até o momento, é a diversidade lingüística e com ela nossa História de Brasil constituído por/em diversas etnias, línguas e culturas.

A História das idéias lingüísticas expõe como diversos significantes se colocaram dispostos a ocupar o lugar do Um. Recordemos, por exemplo, aqueles que circulam no parágrafo seis do Diretório, com os quais iniciamos essa discussão, como (a) “Língua do Príncipe”, (b) Língua Geral, (c) Língua Portuguesa. Aliados a estes ainda teremos (d) Língua Brasileira (DIAS, 1996) e até mesmo o próprio (e) Língua Nacional que, conforme indica Guimarães (2000, p. 170) aparecia na Lei de 1827, a qual ordenava o ensino “da gramática da Língua Nacional”.

Era preciso que Um se instalasse para garantir a unidade do Todo (nação e língua, como estrutura que comporta a unidade e a dispersão). Forjado pela lei do Estado, como Um, um significante ocupa esse lugar do Um, significando, por exemplo, em nossa última Constituição, Lei Magna do país, o enunciado: “A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil” (BRASIL, 2004c).

⁸¹ Em nossa análise, defendemos que a Lei fundante nesse sentido é o Diretório.

Saliente-se que esse enunciado aparece no Título II – “Dos Direitos e Garantias Fundamentais”, em seu Capítulo III – “Da Nacionalidade”, art. 13.

A nosso ver, é inquiridor que isso se estabeleça exatamente relacionado à nacionalidade, como se para nos definirmos pertencentes à nação brasileira e, portanto, denominarmo-nos como brasileiros seja nosso “direito e garantia”, entre outros itens apontados no Título II da Constituição, ter que assumir uma “estranha evidência” e responder ao “Quem somos?” com um, por exemplo, “somos brasileiros e falamos a Língua Portuguesa”⁸².

Isso tem conseqüências e relações, a nosso ver, singulares no que se refere à própria formação do sujeito brasileiro e da identidade nacional, temas que procuraremos discutir nas partes seguintes desta tese. Além disso, é interessante observar que em nossa Carta Magna essa inscrição da Língua Portuguesa no lugar do Um se dê pela nomeação de um outro termo “idioma oficial” e não como “língua nacional” ou como a “língua oficial da República Federativa do Brasil é a Portuguesa” ou outro significante que poderia ascender aí. Parece mesmo que só idioma, por seu “efeito de idiomaticidade” (DIAS, 1996), poderia garantir a inunção da Língua Portuguesa ao lugar do Um, ainda mais quando é reforçado por “oficial”, que remete à autoridade (Outro), ao contrário de “nacional” que remete muito mais, a nosso ver, a nação, aos outros, a diversidade.

De fora, o Um – em nossa construção, a diversidade e tudo o que ela poderia significar – propicia a unidade e a consistência da cadeia simbólica, permitindo-nos dizer, “estranhando”, “somos brasileiros e falamos português”. Ou seja, o Um excluído possibilita o surgimento do lugar vazio que “idioma oficial” ocupará, mas, de fora, esse Um exerce seus efeitos.

⁸² Acreditamos que nossa indicação anterior relativa à inscrição do nome próprio Brasil possa ser relacionada a uma discussão sobre a “estranheza” que pode resultar do enunciado: “sou brasileiro, mas falo português”.

Lembrando a citação de Pêcheux (1997a, p.300), a partir de Lacan, de que “só há causa daquilo que falha” e considerando, ainda com Pêcheux (1997a, p.304), que “não há dominação sem resistência” e “ninguém pode pensar do lugar de quem quer que seja”, na língua nada é sempre evidente.

Não por acaso, inúmeras discussões se realizaram, mostra nossa história das idéias lingüísticas, para nomear, como afirma Guimarães (2000, p. 171), um objeto que já se dá como conhecido, o idioma que se fala, mas que é preciso ter um nome. Ressalte-se que esse objeto é dado como único, sob o efeito de uma memória discursiva de que “só há uma língua no Brasil”, memória esta que, defendemos aqui, recebe do Diretório de 1757 esse discurso fundante.

O Um de fora também mostra seus efeitos no ensino da língua. De acordo com Orlandi (2002a, p.28, grifo no original), “[...] temos duas formas de oralidade derivadas de duas histórias diferentes”, a da Língua Portuguesa em Portugal e a do Brasil. Não considerar isso na escola significa tentar “[...] fazer o aluno passar, com violência, de uma oralidade que faz parte da história de sua língua para uma escrita que tem uma oralidade que corresponde a ‘outra’ história”. Para a autora, o resultado disso, não pode ser “fracasso”, mas “resistência ao que não faz sentido”.

Poderíamos perguntar: por que não faz sentido? Para Orlandi (2002a, p.28), porque desconhecemos, em nossas práticas educativas,

[...] um momento de nossa história em que a língua falada no país era a “língua geral” e inicialmente que a língua escrita foi o latim e depois o português, não tendo a “língua geral” merecido a legitimação de sua escrita (houve mesmo a interdição pelo Marquês de Pombal), faz com que não tenhamos em conta esse fato fundamental da cultura brasileira que é sua relação com uma tradição oral “outra”. Forte traço de nossa história cultural esse da tradição oral, que mostra porque os brasileiros têm – diferentemente dos europeus – uma relação frouxa com a escrita e um apego forte à oralidade.

Nessa direção, ainda segundo a autora, o chamado “fracasso escolar” no ensino da escrita da Língua Portuguesa seria mesmo uma forma de “resistência” do aprendiz a esse processo de ensino. Afinal, o ensino escolarizado – por seu imediatismo e por se mostrar reduzido à dominância da perspectiva gramatical, incluindo aí um apagamento de nossa relação histórica com a oralidade – acaba por levar “[...] não a uma passagem, mas a impasse na relação do aprendiz com a escrita” (ORLANDI, 2002a, p. 29).

Em nossa perspectiva, essa “resistência” – como espécie de recusa em se submeter à censura (ORLANDI, 1995) ou um efeito da dominação (PÊCHEUX, 1997a) – se mostra, também, de diversas formas. No ensino da escrita dessa língua da unidade, estudado, em diversos trabalhos, por Gallo (1995; 1996); no processo de gramatização do português no Brasil, exposto em Guimarães (2000; 1996); nas discussões sobre que nome dar àquela “língua da unidade” do Estado brasileiro (DIAS, 2001; 1996), assim como na formação de enunciados que, ao longo de nossa história, trabalham nossas contradições políticas e histórico-sociais, produzindo sentidos vários.

É particularmente representativa disso a resistência à ditadura, traduzida em silêncios musicais nas canções dos anos 60 e 70 do século XX, estudadas discursivamente por Orlandi (1995). Há nessa resistência o que podemos chamar de uma “dupla resistência” ou “sobreposição de resistências”. Uma resistência ao sistema político que se mostra singular na forma como os silêncios fazem sentido e se organizam na resistência do sujeito definido na “estranha evidência” de ser brasileiro falante de Língua Portuguesa.

Pensar esse “ser brasileiro” traz à tona a possibilidade de se refletir sobre a relação entre o sujeito, a(s) língua(s), a brasilidade, a identidade e a identificação, que será algo a ser perseguido nas partes seguintes deste trabalho.

2.2.2 – Língua Portuguesa no Brasil: nossa língua materna?

O que abordamos até o momento nos faz pensar sobre o que seria, nessa relação da língua da unidade – a nacional, aquela que ocupa o lugar do Um – com um idioma oficial – efeito de unidade imposto por lei que autoriza, no Brasil, o reconhecimento da nacionalidade –, a língua materna?

O que seria língua materna? Poderíamos falar em língua materna no Brasil? Haveria, aqui, uma língua materna? A Língua Portuguesa é nossa língua materna?

Na história das idéias lingüísticas, língua materna vem sendo usado como um sinônimo de língua nacional, de língua da nação onde nascemos, por isso, língua da “mãe-nação”. Gallo (1996, p. 104), em citação já comentada neste nosso percurso, define a língua materna no Brasil como um efeito “da língua dos filhos de uma mãe outra”.

Em nossas discussões, consideramos a língua nacional como uma ilusão necessária para garantir uma unidade também necessária na existência do Estado brasileiro. Assim, a Língua Portuguesa, conforme indicamos, por meio da censura e imposição de acontecimentos, entre os quais o Diretório é basilar, insurge no lugar do Um. Apesar disso, uma questão, a nosso ver, mostra-se pulsante: ocupar o lugar do Um garantiria a essa língua o reconhecimento da maternidade? Ou, em outras palavras, ser Uma Língua Portuguesa no Brasil é ser a língua materna do sujeito brasileiro?

Se Língua materna é a da “mãe-nação”, a língua que nos dá a nacionalidade e unidade, pelo menos no aspecto legal, confundir-se-ia com a nacional e o seu nome seria Língua Portuguesa. Assim, pensando na imposição dessa língua como idioma oficial e na nomeação “Língua Portuguesa”, a concepção de Gallo (1996) ganha notoriedade, a “mãe é outra”, é “portuguesa com certeza”. Porém, como sabemos, a Língua Portuguesa que se realiza na nação brasileira é distinta daquela que se realiza em Portugal, assim como em outros países de Língua Portuguesa.

Orlandi (2002a, p.231), refletindo sobre a escrita e a sociedade brasileira, sugere que em países como o Brasil, marcado por uma história de colonização, devêssemos distinguir escrita de escritura. Esta ligada aos processos “em que a literatura se faz presente”, dando surgimento a uma “nossa escritura específica”; e aquela à legitimação de uma nossa escrita pelos nossos processos de gramatização da Língua Portuguesa.

Conforme essa autora,

Esses processos não estão desligados e articulam-se elaboradamente em suas especificidades, não se confundindo. O que os liga de maneira forte é que, no século XIX, com a constituição da sociedade brasileira com suas instituições, leis, produção social, governo e explicitação da vida civil com suas regras e suas políticas particulares, a relação escrita – escritura nos faz saber que temos uma língua nacional que não se confunde com a língua de Portugal. Falamos o português, mas falamos diferente. E, como dizia Macedo Soares, era preciso que escrevêssemos no Brasil como falamos. Certamente ele não pensava que devíamos simplesmente transcrever nossa oralidade, porém elaborar uma escrita/escritura nossa (ORLANDI, 2002a, p. 231-2).

De certo modo, essa nossa escrita/escritura se faz presente, expondo que o brasileiro realiza com a Língua Portuguesa uma operação um tanto “perversa”⁸³. Submete-se, resiste, estranha, “fracassa” em aprendê-la, e produz enunciados que

⁸³ Mais uma vez, tomamos emprestada a idéia que vem de perversão da psicanálise lacaniana como uma estrutura que funciona numa “espécie de provocação ou desafio permanente à lei” (ROUDINESCO e PLON, 1998, p. 586).

recuperam o Um de fora⁸⁴, fazendo ressoar “estranhamente” a diversidade que o constitui numa língua que se diz sua mãe única. “Somos filhos de Portugal e, por isso, falamos a Língua Portuguesa”. Ao enunciarmos isso, mãe já não se confunde com a nação onde nascemos, mas com a “mãe-nação” que assina nossa certidão de nascimento para o mundo.

Estamos diante de duas possibilidades então: (1) língua materna é o mesmo que língua nacional, pois é a língua da “mãe-nação” e (2) língua materna é o mesmo que Língua Portuguesa, pois é a língua da mãe que nos colonizou. Ambos os caminhos, seguindo o viés legal, vão desembocar na Língua Portuguesa como nossa língua materna.

Segundo Calligaris (2000, p. 16), na Psicanálise, a língua materna

[...] não é propriamente nem a língua que a mãe falou para a sua criança, nem a língua na qual cada um aprendeu a falar. Ela é a língua na qual cada um imaginariza o corpo materno como impossível. Deste ponto de vista, não é uma língua natural e ainda menos nacional; trata-se de uma língua singular, talvez babélica: a língua inconsciente na qual cada um institui a dimensão simbólica de um pai que o aceita numa filiação, à condição de interditar algo a ser o corpo materno. Poderia, aliás, deste ponto de vista, ser chamada de língua paterna, não fosse a coincidência pela qual a língua que interdita é a mesma que permite sonhar no que foi interditado. Ela é, em suma, para cada um, a língua da estrutura simbólica fundamental que o faz sujeito, e a língua do gozo perdido por ser sujeito.

Resguardando o sentido que essas palavras têm no campo psicanalítico, podemos, no entanto, fazê-las ressoar, retomando nossas articulações anteriores sobre o Nome-do-Pai, quando tomamos o colonizador/Estado português como incapaz de impor-se como função paterna na nomeação do Brasil. Essa incapacidade é inscrita simbolicamente em nossa memória discursiva como um fracasso da metáfora paterna.

⁸⁴ Nada mais sintomático, nesse sentido, do que a escrita/escritura da música e da poesia brasileiras que enunciam constantemente nossa diversidade constitutiva.

Um dos efeitos desse fracasso, a nosso ver, é a dificuldade para impor a “língua do príncipe” na Colônia. Como indicamos, várias tentativas, antes do Diretório, já tinham sido feitas com esse objetivo. Foi preciso uma intervenção que se colocasse no lugar do Outro, entendido como lugar da Lei, nomeando e ordenando que na Colônia se usasse Uma Língua, a Portuguesa. Resistências a essa nomeação e imposição se mostram presentes, até hoje, como apontamos antes, na realização que, como brasileiros, fazemos dessa Língua Portuguesa.

Pensamos, então, que ser brasileiro na Língua Portuguesa realizada no Brasil significa “mamar” uma Língua Portuguesa modificada pela distância da “mãe-nação” portuguesa, pela significação adquirida por essa língua na nação brasileira e pela relação com várias amas-de-leite (várias línguas e dialetos). Nesse mamar essa Língua Portuguesa, o sujeito brasileiro, como indicamos em diversos momentos deste trabalho, não escapa à sua constituição e expõe, pela alíngua, que aquilo que mama não é Uma língua materna.

Afinal, de acordo com o que nos indica Calligaris (1992, p.94), “o colonizador vem impor sua língua custe o que custar”. E, o “que é imposto? Para os que a recebem, é certamente uma ‘língua paterna’. Ou seja, “uma língua onde o nome do pai que ela reivindica interdita a expressão do desejo ligado à sua língua materna” (MELMAN, 1992, p. 60).

Entendemos a partir disso, então, que o Diretório, ao intervir na política lingüística do Brasil, intervém no processo de formação de Uma língua nacional “onde o pai, na interdição da mãe, exerce suficientemente o poder para que este desejo, a expressão do desejo, tenha assim direito de cidadania, ou seja, o direito de ali figurar” (MELMAN, 1992, p.60). Ou seja, uma língua em que um Nome-do-Pai é

capaz de interditar o desejo em relação à mãe, possibilitando assim a inscrição de Uma língua materna.

Essa relação, às vezes indistinta, entre língua materna e nacional é bastante possível,

[...] primeiro, porque a estrutura simbólica que nos faz sujeitos – por ser singular – não deixa de ser tomada numa rede maior, cultural, que é privilegiadamente a rede que uma história nacional organiza; segundo, porque se cada um dispõe de um pai singular, este pai sempre vale na medida em que se ilustre de alguma maneira na rede social, que também é privilegiadamente nacional [...]
Tudo isso implica que se possa, sem extrapolar demasiado, considerar que a língua materna/paterna seja representada pela língua nacional (CALLIGARIS, 2000, p.17).

Ocorre que no Brasil, pelo acontecimento lingüístico⁸⁵ que marca toda nossa constituição como brasileiros na Língua Portuguesa, esta última impõe-se no lugar do Um, interditando a possibilidade de a nação se formar em Uma língua nacional que fosse não uma ilusão de unidade (idioma oficial), mas um efeito do simbólico que possibilita Uma língua materna/paterna (MELMAN, 1992).

Não entraremos na seara da nomeação Língua Portuguesa/língua brasileira; interessa-nos destacar, agora, que da Lei de 1757, de onde extraímos os fios para tecer esta nossa articulação, à Lei de 1988, os filhos do Brasil se mostram sujeitos no/ao idioma nacional, que mamam como se este fosse Uma língua materna, sem esquecer e demarcar, porém, que a mãe não é apenas portuguesa, ao contrário, este é “um país de todos⁸⁶”.

⁸⁵Orlandi (2002a, p.32) toma a noção de “acontecimento lingüístico” para “nomear especialmente, em um caso como o da colonização, essa relação do lugar enunciativo e a língua (nacional)”.

⁸⁶ Estamos nos referindo ao slogan da Presidência da República Brasileira no governo Lula (2003-2006): “Brasil – Um país de todos”. Não é nossa intenção analisar esse slogan aqui, mas queremos destacar a evidente filiação, nesse dizer, a uma rede de dizeres que autoriza a relação do Brasil com a diversidade e não apenas a um pai/mãe português. O slogan também possibilita outras interpretações: País de ninguém ou País de qualquer um. Todas essas formulações, a nosso ver, mais uma vez nos dirigem para a discussão necessária sobre quem é o povo que se funda nessa língua portuguesa que se realiza no Brasil. Por isso, no capítulo seguinte trataremos da constituição do sujeito brasileiro, a partir da discussão de identidades, identificações e sujeitos no Diretório de 1757.

Por isso, pensar a história das idéias lingüísticas, como dissemos desde o início deste trabalho, exige que se pensem as intrincadas relações entre língua, identidade, identificação e sujeito, as quais se mostram basilares das discussões de nosso capítulo seguinte.

CAPÍTULO 3 – DA LEI, NA LÍNGUA, UM POVO: REFLEXÕES SOBRE IDENTIDADE, IDENTIFICAÇÃO E SUJEITO

“[...] o risco é simplesmente o de um policiamento dos enunciados, de uma normalização asséptica da leitura e do pensamento, e de um apagamento seletivo da memória histórica: *‘quando se quer liquidar os povos’*, escreve Milan Kundera, *‘se começa a lhes roubar a memória’*” (PÊCHEUX, 1997b, p.60, ênfases no original).

3.1 – De um Diretório, um caminho para identidades e identificações

Como já apontamos em diversos momentos deste estudo, o “Directorio, que se deve observar nas povoaçoens dos índios do Pará, e do Maranhão Em quanto Sua Magftade não mandar o contrario” é um documento com força de lei que se instala como uma das mais efetivas ações de política lingüística da Metrópole para com a Colônia.

O trabalho de Almeida (1997) nos dá mais subsídios para considerar a força dessa ação quando indica que, até mesmo depois de abolido, em 1798, o Diretório dos índios do Pará e Maranhão influencia as ações de catequização e civilização dos índios de outras partes da Colônia.

A pesquisadora relaciona, nesse sentido, três curiosos documentos: (1) “Diretório que se deve observar nas povoações dos índios da Capitania de Minas Gerais, enquanto Sua Alteza Real não mandar o contrário”, de 1801; (2) “Plano sobre a civilização dos índios do Brasil e principalmente para a Capitania da Bahia”, de 1788; (3) uma anotação, datada do início do século XIX, do diretor-geral de índios da Província do Ceará, reclamando do seu árduo trabalho e solicitando o retorno de

um pagamento a que tinham direito antes. Esse pagamento era referido no Diretório do Pará, em seu parágrafo 34.

Como bem aponta Almeida (1997), principalmente em (1), a relação com o Diretório do Pará e Maranhão é gritante e, do título ao teor do documento, o que se tem é uma cópia daquele. Tais considerações levam-na a afirmar que

[...] não há dúvida de que o *Diretório* relativo ao Pará foi inteiramente transplantado para experiências correlatas entre os índios de Minas Gerais. Há que se questionar inclusive se a carta régia que aboliu o Diretório no Pará, em 1798, abrangia todo o país (ALMEIDA, 1997, p.337, grifo no original).

Poderíamos dizer, também, que conforme todos os indícios apontados anteriormente, o Diretório do Pará e Maranhão se espalhou por toda a Colônia e tem um papel constitutivo em nossa memória histórica (MARIANI, 2004; ORLANDI, 2002a; GUIMARÃES, 2000).

Seria ingênuo considerar que, em meio às diversas tentativas de intervenção da Corte⁸⁷, à situação de diversidade lingüística existente na Colônia e ao contexto territorial, social, histórico e cultural de constituição da nação brasileira, o Diretório fosse o único responsável pela efetivação da Língua Portuguesa como língua desta nação. Entretanto, quando em 12 de maio de 1798 o Diretório do Pará e Maranhão é abolido – lembremos que não sabemos se isso foi estendido a todas as Províncias – , a diversidade lingüística no Brasil ainda existia, mas podemos dizer que a situação lingüística em que essa diversidade se mostrava tinha sofrido alterações profundas.

A mais contundente dessas alterações talvez tenha sido a redução do poder dos jesuítas e, em conseqüência, sua influência na prática e gramatização da língua

⁸⁷ Como mostramos anteriormente, o entorno da inscrição do Diretório em nossa História indicava uma tensão constitutiva (MARIANI, 1997) que era resultado, também, de anteriores tentativas infrutíferas de intervenção. Mas nenhuma dessas tentativas havia sido tão consistente e tão incisiva quanto o Diretório de 1757 (ALMEIDA, 1997). Por isso, considera-se esse documento como, de fato, uma declarada intervenção lingüística na Colônia.

geral. Antes do Diretório, para Portugal, havia uma relação direta e transparente entre a imposição da língua do Rei, o trabalho dos jesuítas e a catequese. Na visão da Metrópole, para “domesticar” os índios e doutriná-los na religião católica, qualquer língua poderia ser usada, mas na formação de vassalos para o Rei, a língua materna de Sua Majestade é que deveria ser utilizada. “Para os jesuítas portugueses, porém, a submissão a Deus e a obediência ao Rei podem ser realizadas na língua indígena” (MARIANI, 2004, p.143).

Segundo o estudo de Almeida (1997), essa situação conflituosa era mais grave, em virtude de a língua geral ser a mais utilizada no cotidiano das províncias para que o trabalho e o comércio se concretizassem. Corroborando isso, a antropóloga se refere a um trabalho do historiador Arthur César Ferreira Reis (1966, apud ALMEIDA, 1997) no qual são transcritos trechos das acusações encaminhadas ao Rei, em 1729, por um Procurador do Maranhão, feitas a um padre que não ensinava a Língua Portuguesa para manter os índios sob o domínio das missões. Em resposta às acusações, o padre escreve ao Rei, afirmando:

[...] ⁸⁸porque como não bebem, nem se criam com outro leite mais, que com o das índias, com o leite bebem também a língua⁸⁹, nem falam outra, senão depois de andar alguns anos na escola e tratarem com os portugueses que vem de Portugal [...] é também certo, que os Índios das aldeias, mais tratam com os portugueses, do que com os missionários; porque com os missionários quando muito, só chegam a estar dois meses no ano, que é os meses de agosto e setembro; donde ainda que os missionários lhe ensinam algumas palavras da língua portuguesa, nestes dois meses seguintes, não falem com eles, senão pela sua própria língua dos Índios, quando voltam para as aldeias, já se não lembram, nem das palavras que os Padres lhes tinham ensinado; pelo que a ordem que requer o d.º procurador Paulo da Silva, para os missionários, deve muito especialmente mandar passar, para os moradores do Pará, mandar-lhes que nem entre si, nem com os Índios falem, senão pela língua portuguesa, com que não poderá ter efeito, sem que primeiro se

⁸⁸ Mantivemos na citação as formas gramaticais utilizadas no texto original.

⁸⁹ Relembramos, nesse sentido, nossas considerações, expostas no final do capítulo 2, sobre a língua materna/paterna.

proíba que os filhos, e filhas dos portugueses, não sejam criados por Índios da terra (REIS, 1966, apud ALMEIDA, 1997, p.175.).

De acordo com o trabalho de Almeida (1997), o uso fazia a língua geral ser aprendida mais facilmente por todos e esse fato é reconhecido por Mendonça Furtado, redator do Diretório, quando em 1759, depois do Diretório já promulgado, escreve ao Rei, comunicando-lhe que “[...] os escravos negros também aprendem com facilidade a ‘língua geral’ e quase nada do idioma português” (FURTADO, 1759, apud ALMEIDA, 1997, p. 175).

Como se vê, essa situação lingüístico-política representava um risco para os planos portugueses de colonização, especialmente aqueles de Pombal⁹⁰, e para a Língua Portuguesa no Brasil, pois com o reduzido número de colonos falantes da Língua Portuguesa, a convivência com a situação lingüística descrita anteriormente e, especialmente, o trabalho de gramatização dos jesuítas, surgia na Colônia, espalhando-se, de fato, como uma “invenção diabólica”, uma

[...] língua não-européia possuindo os mesmos meios – dicionários, gramáticas, documentos escritos – que podem permitir a produção de leis escritas, a compilação de dados sobre a natureza, a sistematização de memórias, a produção de literatura, enfim, a constituição de uma nação *civilizada* outra, diferente e independente (MARIANI, 2004, p.141, ênfase no original).

Ao relacionarmos essa constatação de Mariani (2004) e nossa análise sobre a língua materna/paterna a um trecho do parágrafo seis do Diretório de 1757, podemos visualizar o efeito silenciador do Documento. Afirma esse parágrafo:

Observando, pois, todas as Nações polidas do Mundo este prudente, e sólido sistema, nesta Conquista se praticou tanto pelo contrário, que só cuidaram os primeiros Conquistadores estabelecer nela o uso da Língua, a que chamaram geral; invenção verdadeiramente

⁹⁰ Recordemos, nesse sentido, a discussão feita neste trabalho, anteriormente, sobre o projeto iluminista de Pombal para Portugal e as Colônias desse país.

abominável, e diabólica, **para que privados os Índios de todos aqueles meios, que os podiam civilizar, permanecessem na rústica, e bárbara sujeição, em que até agora se conservavam** (ALMEIDA, 1997, p. 376-7, grifos nossos).

Os meios de que fala o Diretório são todos aqueles que as línguas européias, tratadas como línguas de civilização, têm, ou seja, gramáticas, literatura, dicionários, etc. Como vimos, o grande perigo representado, em verdade, pela língua “diabólica” era exatamente o fato de que ela não era exclusividade dos jesuítas; havia se espalhado pela Colônia, era “mamada” por Índios e outros moradores, e “aqueles meios”, ou a maioria deles, também já se mostravam presentes, convivendo com supremacia, como dito, com uma diversidade lingüística que incluía o latim, outras línguas indígenas, línguas européias, línguas e dialetos africanos.

Ao afirmar que os índios viviam privados de todos “aqueles meios, que os podiam civilizar”, o Diretório nega que muitos desses meios já existiam e que a língua geral era dominante na Colônia. Conforme Pêcheux (1997a, p. 176), citando Freud, “pelo jogo da negação enquanto efeito sintático mínimo, duas representações são colocadas em uma relação pré-consciente”. Dessa forma, nega-se a existência de meios, procurando silenciar uma diversidade lingüística e, principalmente, no dizer de Almeida (1997, p.174), o que estava em questão: “o ato em si de utilizar a língua para fins de dominação política”. Intervém-se, então, como defendemos antes, na possibilidade de assunção de Uma língua nacional.

O processo utilizado para tanto inclui o silenciamento da diversidade lingüística e a conseqüente ilusão da unidade na Língua Portuguesa que se inscrevem em nossa memória histórica por meio do Diretório de 1757. No dizer de Mariani (2004, p.119),

O Diretório funciona como um silenciamento, pois modifica a relação com uma diferença existente no dizível da brasilidade que se firmava.

Trata-se de um acontecimento lingüístico que deslocou fronteiras nas práticas discursivas em curso. O *Diretório* intervém no processo de construção da identidade lingüística brasileira, já que visa a impedir a brasilidade de enunciar-se em língua geral (grifo no original).

Em nossa análise, isso significa dizer que o *Diretório*, como Outro/Lei, intervém na possibilidade de formação de um sujeito brasileiro identificado simbolicamente à língua geral ou a outra língua que poderia se constituir como efeito da colonização, sem intervenção política.

Na clínica lacaniana, diz-se que o Pai simbólico (função paterna), muitas vezes situado na instância do pai ou da mãe da realidade, tem a função de proteger a criança da psicose, interditando o acesso à mãe; em troca, esse Pai concede à criança a língua e um nome, o nome de família.

O *Diretório* pode ser comparado a esse Pai simbólico⁹¹ na medida em que, para se instituir, recorre ao pai da realidade, Portugal e seu rei, que autoriza a existência do Documento, mas também porque intervém em nossa realidade lingüística, impedindo que uma brasilidade fosse identificada a Uma língua materna resultado da diversidade. E, ao contrário do fracasso português, como apontamos antes, em relação ao nome definitivo de sua Colônia (Brasil), o *Diretório* inscreve na língua que impõe (Língua Portuguesa) o nome do pai da realidade. Apesar dessa analogia ao Pai simbólico, no nosso entendimento, em vez de ser um Pai, o *Diretório* acaba sacramentando o fracasso do Pai português em impor sua lei desde a fundação da Colônia e inscrevendo um outro rumo para a memória do Brasil.

⁹¹ Devemos salientar, no entanto, que essa analogia não significa dizer que o *Diretório* é o Pai simbólico do Brasil, ao contrário. Como indicam Calligaris (1992) e Melman (1992), em países marcados por uma colonização como a nossa, o mais comum é a ausência de um Pai simbólico. Nesse sentido, Calligaris (1992, p.100) analisa diversas tentativas na história recente do Brasil de se criar um “laço que pudesse ter um valor simbólico”. Acreditamos, também, que esse seja um caminho interessante para se pensar a facilidade que esse país tem de transformar pessoas em mitos, o Pai por excelência, o Deus. Assim como de buscar esse Pai em inúmeras seitas, que se espalham cada vez mais no território brasileiro.

Relacionamos a isso uma interrogação de Almeida (1997, p.176) para trazer a este trabalho a discussão a que nos propomos. Inquiri a autora: “[...] caso a Língua Portuguesa não fosse adotada e continuasse a prevalecer a ‘língua geral’ [...], os resultados na constituição da cultura, do território e do povo brasileiro seriam os mesmos?”

A pesquisadora, em seu trabalho de cunho antropológico, não vai muito adiante buscando respostas para a questão, tampouco seria esse o nosso objetivo aqui, visto que isso extrapolaria os limites de um único trabalho. Mas nos interessa, a partir dessa indagação e do que já elaboramos até o momento, indicar inscrições da intervenção feita pelo Diretório em nossa memória histórica; identidade(s) e identificação(ões) que essa memória legitima e, como consequência dessas identificações, pensar que sujeito brasileiro podemos vislumbrar na filiação a essa memória.

Lembramos, nesse sentido, o pensamento de Orlandi (2002a, p.24) de que as

[...] formas de presença da alteridade nos levam a considerar que o modo de existência das relações de confronto entre culturas, e entre línguas, não se apresentam apenas como disputa, mas também como indistinção, ou seja, nem sempre se pode estar certo de qual porção nos cabe nos diferentes processos de significação identitária. Em outras palavras: a identidade não é idêntica a si mesma, não é sempre discernível em sua especificidade. Depende da história de sua constituição. E isto nos leva à questão mais interessante para esta nossa reflexão: a do funcionamento da memória na constituição da identidade das línguas.

Sendo assim, embora a formação de uma nação possa ser estudada por vieses os mais diversos, tais como políticos, étnicos, culturais, sociais e lingüísticos, considerando inclusive as concepções de nação anteriormente citadas, na definição desta há sempre sujeitos. Sujeitos que formam a coletividade, que se “umtegram”

em torno de objetos imaginários e simbólicos que os identificam como pertencentes àquela nação.

E, além disso, como “sujeito e sentido se constituem ao mesmo tempo”, asseveramos, junto com Orlandi (2002a, p. 21), que “[...] na construção do imaginário social a história da constituição da língua nacional está estruturalmente ligada à constituição da forma histórica do sujeito sociopolítico, que se define assim na relação com a formação do país, da nação, do Estado”. Então, como já denotamos antes, tratar a História das idéias de língua (nacional ou não) remete, também, para as intrincadas relações entre língua/sujeito/identidade/identificação.

Por isso, trouxemos para este trabalho uma discussão sobre os conceitos de identidade, identificação e sujeito, entrelaçando, na medida do possível, o acontecimento lingüístico que é o Diretório às articulações da Análise do Discurso – representada principalmente por Pêcheux (2002; 1999; 1997a); Orlandi (2002a; 1995) e Mariani (2004) – e às reflexões da Psicanálise lacaniana sobre os referidos conceitos, extraídas essencialmente do próprio Lacan (1998d; 2003), mas também de Souza (1994) e Fink (1998).

3.2 – De identidades e identificações ao (no) Diretório

O Diretório editado em 1757, como dissemos tantas vezes neste trabalho, interveio na política lingüística praticada no Brasil, institucionalizando a Língua Portuguesa como língua a ser ensinada no país. Relega ao “esquecimento” a língua geral, assim como todas as línguas até então existentes no Brasil Colônia, as quais vão sumindo de nossa “construção discursiva oficial”. Essas línguas

São submetidas à memória e à escrita portuguesas. Ficam enquadradas e categorizadas nas gramáticas como brasileirismos, como listas de topônimos ou como palavras que designam elementos específicos da flora e da fauna. Num único gesto interpretativo, enquadram-se as línguas, silenciam-se os conflitos e excluem-se as diferenças (MARIANI, 2004, p. 153-4).

Analisando essa afirmação de Mariani (2004), lembremos que a língua geral tinha provocado um efeito semelhante em relação às demais “línguas gerais” que, como afirma Borges (2001), a língua resultado da colonização teve que apagar para constituir-se como uma mistura de línguas do traço tupi com influências da articulação fonética do português.

Logo, a língua geral que o Diretório recalca era uma língua imaginária (ORLANDI, 2002a)⁹², uma língua de índios, com uma organização gramatical e fonético-fonológica específica. Essa língua, no entanto, como verificamos anteriormente, foi sistematizada de acordo com o modelo gramatical latino, de onde vinha a maioria das línguas européias e o próprio latim utilizado pelos religiosos, sob a influência de uma realização fonético-fonológica marcada pela diversidade lingüística da Colônia, resultado da convivência de europeus, índios e africanos, principalmente.

Mas, como a própria Mariani (2004, p.173), ao concluir sua análise, assevera, o Diretório intervém na utilização dessa língua geral, porém o que ele não “[...] consegue, de fato, é abolir de modo radical o processo de historicização do português brasileiro, sobretudo no que diz respeito aos resíduos de oralidade decorrente das misturas entre as línguas portuguesa, geral e africanas”. Acaba contribuindo, assim entendemos, para a assunção de um idioma nacional, que tem

⁹² Orlandi (2002a, p.22) conceitua a língua imaginária como sendo “[...] a que os analistas fixam com suas sistematizações”. Relacionada a essa língua, segundo a autora, ter-se-ia a língua fluida “[...] que não se deixa imobilizar nas redes de sistemas e fórmulas”.

por base a língua paterna portuguesa e a(s) língua(s) materna(s) brasileira(s) como marcas na alíngua, fazendo-lhe furo.

Decorre daí que o português no Brasil é uma língua fluida “que não cabe nos modelos gramaticais dos luso-brasileiros conservadores” (MARIANI, 2004, p.173). Recordemos Pêcheux (1997a, p.300), ao afirmar que “só há causa daquilo que falha”, para pensarmos essa Língua Portuguesa do Brasil, sempre escapando aos modelos gramaticais puristas⁹³, por meio das identidades e identificações que nela se formam.

Se refletirmos sobre o que pode causar essa “falha”, poderemos encontrar uma explicação na relação desse país com a lei simbólica que é instaurada pelo Pai ao dar nome e língua ao sujeito. Defendemos que no Brasil, como efeito da colonização⁹⁴, a relação com a Lei simbólica instaurada pelo Pai se mostra comprometida, e o Pai aqui parece ficar “sempre no registro, pelo menos aparente, de um pai real” (CALLIGARIS, 1992, p.99), desmedido e ilimitado.

A corrupção, por exemplo, nesse sentido, indica Calligaris (1992, p.101), seria o “signo da ‘boa saúde’ do sistema” brasileiro fundado no gozo, no sentido de transgressão da lei, de uns poucos.

No Brasil, como indicaremos, essa relação com a função paterna terá conseqüências inevitáveis na formação da identidade nacional e, conseqüentemente, nas identificações que serão possíveis ao sujeito brasileiro constituir. Afinal, seguindo o pensamento de Melman (1992, p. 107), se aqui “a

⁹³ Vale a pena lembrar a idéia que aqueles filiados à memória portuguesa tinham (e, acreditamos, muitos ainda têm) do brasileiro como um povo bárbaro “que precisa continuar sendo conquistado e permanecer aprendendo a falar e escrever corretamente o idioma nacional de Portugal” (MARIANI, 2004, p.173).

⁹⁴ Melman (1992, p.95) designa bem esse efeito da colonização ao afirmar que “[...] circunstâncias históricas particulares como a da colonização fazem com que o real apareça, ou seja, a representação do inimigo, do estrangeiro apareça como não tendo relação com o simbólico. Neste caso, o mestre reconhece apenas na medida em que o outro consente em se submeter. Sem isso, o outro não é nada: ou é o inimigo, ou aquele ao qual se é indiferente”.

dimensão simbólica não é reconhecida, é ignorada, não há lugar para a instância terceira. A relação é sempre dual”, isso afetará a constituição da nação e dos sujeitos imersos nessa realidade.

Buscando discutir essa perspectiva, iniciemos traçando o que estamos entendendo aqui por identidade e identificação. Procuraremos seguir, nessa direção, a luz deixada por Pêcheux (1997a, p.155-6), ao discutir a tese althusseriana de que “a Ideologia interpela os indivíduos em sujeitos”. Essa tese, dirá ele, traz em si um paradoxo: que o indivíduo seja “sempre-já-sujeito”. Se apenas “eu” posso falar de mim mesmo, usando “eu”, isso demonstraria uma “evidência do sujeito”, uma evidência de identidade, a qual “oculta que esta resulta de uma identificação-interpelação do sujeito, cuja origem estranha é, contudo, ‘estranhamente familiar” (PÊCHEUX, 1997a, p.155).

Nessa afirmação encontramos os três conceitos-chave para esta discussão: identidade, identificação e sujeito, imbricados na elaboração teórica de Pêcheux (1997a). Na Análise do Discurso de linha francesa, esses três conceitos têm gerado diversos estudos, sem que, no entanto, possa-se até então determinar uma definição precisa para eles. No caminho que Pêcheux (1997a), a nosso ver, deixa transparecer, principalmente, em seu *Les vérités de la Palice* – traduzido no Brasil como *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio* – muitos estudos discursivos têm se dirigido aos ensinamentos da psicanálise lacaniana, a qual aborda a subjetividade pelo viés do inconsciente e da linguagem, buscando mais elementos para pensar melhor identidade, identificação e sujeito.

Orlandi (1998b, p.203), apesar de não usar diretamente a Psicanálise, em um de seus trabalhos com o discurso e a História das idéias lingüísticas, lembrar-nos-á a relação existente entre os termos língua e identidade na expressão “identidade

lingüística”, a qual a autora define como uma “relação com a nacionalidade, com cultura, ou pertencimento a um Estado”. Nesse mesmo estudo, ela exporá uma síntese de suas reflexões a respeito da temática, afirmando que a “identidade é um movimento na história” e que “Identidade não se aprende, isto é, não resulta de processos de aprendizagem, mas refere, isso sim, a posições que se constituem em processos de memória afetados pelo inconsciente e pela ideologia” (ORLANDI, 1998b, p.204).

Relacionando essa assertiva a outras já apresentadas aqui, quando discutíamos a memória discursiva, tomamos o Diretório como um discurso fundador, constituinte de nossa memória discursiva de Brasil e, portanto, de nossa identidade nacional⁹⁵.

Falar de identidade em um trabalho filiado aos estudos da língua(gem) é assumir o desafio de tratar com um conceito que, por ser tratado, muitas vezes, como evidente, acaba se tornando mais obscuro do que é. A esse respeito, em trabalho que discute o tratamento dado pela lingüística ao conceito de identidade, afirma Rajagopalan (1998, p.26), que “[...] a lingüística, desde a sua estréia como ciência moderna, tomou a questão da identidade como uma questão pacífica, tanto no caso da identidade de uma língua quanto no caso da identidade do falante de uma língua.”

Essa “pacificidade” tem conseqüências graves para a área. Uma das mais sérias, em nossa concepção, é a forma muitas vezes “natural”, axiomática e acrítica pela qual se toma o conceito de identidade nas discussões de questões lingüísticas. Entendemos, por outro lado, avocando a perspectiva de que o ser humano é interpelado em sujeito pela/na linguagem e que esse processo é atravessado pelos

⁹⁵ Como discutiremos adiante, é comum termos a denominação de diferentes identidades, tais como a identidade lingüística, a identidade sexual, a identidade cultural, etc.

efeitos do inconsciente e da história, que os estudos da língua(gem) estão necessariamente imbricados ao estudo da constituição do sujeito e, conseqüentemente, aos processos de identificação e à constituição de identidades.

Considerando isso, achamos imprescindível que, antes de discutirmos as questões relacionadas à identidade, identificação e ao sujeito, que decorrem de nossas reflexões com o Diretório de 1757, façamos algumas observações a respeito de como algumas perspectivas do Saber têm abordado os conceitos de identidade e identificação, relacionando-as, a seguir, a uma discussão sobre a subjetividade.

3.2.1 – Dos conceitos de identidade e identificação na construção da subjetividade: algumas observações

Em português, identidade, derivada do latim *tardio*, é definida como a “qualidade de idêntico”, podendo ser tomada, também, como um “conjunto de caracteres próprios e exclusivos de uma pessoa: nome, idade, estado, profissão, sexo, defeitos físicos, impressões digitais, etc” (FERREIRA, 1999).

Cotidianamente, a identidade é usada pela população leiga para caracterizar aquilo que faz com que alguém, por exemplo, em meio a tantos outros, torça por um determinado time de futebol, admire um político em especial ou escolha um carro específico porque estes possuem algo com o qual ele se identifica. Esse “algo” com o qual empiricamente não nos preocupamos é, no entanto, motivo de discussões, há tempos, na História humana.

Desde os pré-socráticos, na Antiga Grécia, essa relação com um algo que está no outro e nos fisga gera indagações, apresentando-se aí dois elementos-chave para o debate que se travará sobre o conceito de identidade, quais sejam o

“eu” e o “outro”, com a idéia de diferença entre esses elementos, aliás, sendo algo marcante nessa discussão.

Identidade e diferença, “eu” e “outro”, o “um” e o “múltiplo” são conceitos que aparecerão de forma quase indissociável nas discussões sobre a identidade.

No Parmênides de Platão, por exemplo, encontramos a reprodução de diálogos, sobre o uno e o múltiplo, protagonizados por Parmênides, Zenão, o jovem Sócrates e um Aristóteles, que não é o de Estagira. Na narrativa, Sócrates (470-399 a.C.) argumentaria que Zenão é mesmo discípulo de Parmênides e que a diferença entre os dois está apenas no método utilizado para chegar a mesma resposta: a tese do Uno-Todo.

Todo esse diálogo entre os filósofos fecunda o surgimento de noções e concepções, tais como a do que é a Filosofia, o semelhante e o dessemelhante, Deus e o indivíduo. A conclusão do Parmênides de Platão é a de que: “[...] quer *um* seja, quer não seja, tanto ele mesmo quanto as outras coisas, tanto em relação a si mesmos quanto em relação uns aos outros, todos totalmente tanto são quanto não são, e tanto parecem quanto não parecem ser” (PLATÃO, 2003, p.129, ênfase em itálico no original).

No *Sofista*, Platão, tomando o ser e o não-ser como gêneros maiores da hierarquia das idéias, afirmará que “o não-ser seria o *outro*, a alteridade que sempre complementa o *mesmo*, a identidade. Cada existente surge assim como um jogo, em variadas proporções, do mesmo (o que ele é) com o *outro* (o que ele não é, os demais existentes)” (PLATÃO, 2004, p.52).

A discussão sobre o semelhante e o dessemelhante, o uno e o múltiplo surgirá, ainda na Antigüidade, muito fortemente, na Metafísica de Aristóteles (384-322 a.C.). Analisando a relação entre as idéias de Platão e as dos pitagóricos sobre

o ser, o um e os números, Aristóteles afirmará que "não importa que o que é seja referido ao ser ou à unidade, pois, embora não sejam a mesma coisa, pelo menos são convertíveis um no outro. Com efeito, o que é uno é de certo modo, e o que é, é um". Em seguida, ele elabora um dos axiomas da Metafísica, o princípio da contradição: "O mesmo atributo não pode, ao mesmo tempo, pertencer e não pertencer ao mesmo sujeito com relação à mesma coisa" (ARISTÓTELES, 2005). Para o filósofo, "o ser seria análogo, isto é, dotado de diferentes sentidos" (ARISTÓTELES, 2004, p.23).

Esse rápido passeio pela Filosofia da Antiguidade tem sua razão de ser nesta elaboração visto que o Um, o múltiplo, o Todo, o semelhante e o dessemelhante, entre outras noções Antigas, serão retomadas por filósofos dos séculos XVIII, XIX e XX d. C., como Hegel (1770-1831) e Heidegger (1889-1976), fundamentando a construção do conceito de identidade.

Esse conceito, até hoje bastante obtuso, é tratado, contemporaneamente, pela Sociologia, Antropologia, Lingüística, entre outras áreas do conhecimento, como a Psicanálise lacaniana que, principalmente nos anos 60 do século XX, discutirá identidade e identificação, relacionando a esses termos a noção de sujeito. Como dito, esses conceitos entrelaçados são basilares para a análise aqui proposta, afinal, ensina-nos Pêcheux (1997a, p.155), "a 'evidência' da identidade oculta que esta resulta de uma identificação-interpelação do sujeito".

Pêcheux (1997a) fará essa afirmação em *Semântica e Discurso*, livro em que, conforme afirma Maldidier (2003), ele apresenta sua teoria no estado mais próximo do acabado. Trabalhará, para tanto, entre outros conceitos, com os de identificação, esquecimento e imaginário, os quais ele toma da Psicanálise lacaniana. Lacan, por sua vez, em especial na construção do conceito de identificação, retomará as

reflexões advindas da filosofia antiga, as quais traçamos anteriormente, assim como as discussões de Hegel e Heidegger.

Hegel, por exemplo, ensina-nos que a consciência-de-si⁹⁶ “não pode existir isoladamente. Para formar uma imagem apropriada de si mesma, ela precisa de algum contraste, de um objeto do qual se diferenciar. Só posso tornar-me ciente de mim mesmo se estou ciente também de algo que não sou eu” (apud SINGER, 2003, p.80). Porém, para que a consciência-de-si possa desenvolver-se, ela precisa não apenas de um objeto externo qualquer, mas sim de outra consciência-de-si. Tentando elucidar o pensamento de Hegel, Singer (2003, p.82) denomina as consciências-de-si de pessoas e afirma: “cada pessoa, então, precisa da outra para estabelecer sua própria ciência de si”.

Dessa necessidade da consciência-de-si, surgirá, provavelmente, a elaboração mais conhecida de Hegel, a da dialética do senhor e do escravo, em que um se mantém atado a outro em posições de dominação e dominado, respectivamente. Do ponto de vista hegeliano, o senhor fracassa em sua tentativa de reconhecimento como consciência-de-si, pois o escravo, em sua condição, é simplesmente uma coisa, não uma consciência. Este, por sua vez, por meio de seu trabalho escravo, torna-se mais ciente de sua consciência.

⁹⁶ Em sua Fenomenologia do Espírito, Hegel, procurando o que ele considera o conhecimento verdadeiro, ou o “absoluto”, passa a traçar o desenvolvimento das formas possíveis de consciência. Para ele, quando a realidade não for mais um “além incognoscível”, a consciência estará diante da realidade e de conformidade com ela. Começa, então, essa busca definindo uma consciência mais primitiva, a qual ele denomina de “certeza sensível”, a certeza do “aqui e agora”. Depois desse delineamento, Hegel descreve a consciência em dois estágios: o da percepção e o do entendimento. No primeiro, “a consciência classifica os objetos segundo suas propriedades universais”; e, no segundo, ela “impõe suas próprias leis à realidade” (SINGER, 2003, p.79). No nível do entendimento, a consciência procura entender suas próprias criações, atingindo o estágio que Hegel denomina de “consciência-de-si latente”. Esta, por sua vez, no processo da mente rumo ao estágio do conhecimento absoluto, originará a “consciência-de-si”.

Lacan (1998e, p.123), em vários momentos de sua obra, utilizará fecundamente essas reflexões hegelianas afirmando, por exemplo, no texto “A agressividade em psicanálise”, que

[...] o indivíduo natural é tido por nada, já que o sujeito humano efetivamente o é diante do Senhor absoluto que lhe é dado na morte. A satisfação do desejo humano só é possível se mediatizada pelo desejo e pelo trabalho do outro. Se, no conflito entre o Senhor e o Escravo, é o reconhecimento do homem pelo homem que está em jogo, é também numa negação radical dos valores naturais que ele é promovido, ou seja, que se exprime na tirania estéril do senhor ou na tirania fecunda do trabalho.

Nessa leitura lacaniana de Hegel, observamos elementos importantes para a busca de um entendimento sobre a identidade, a relação entre o um e o outro, entre senhor e escravo ou escravo e senhor, na perspectiva hegeliana.

Seguindo essa perspectiva, Nóbrega (2000, p.201) afirma que: “[...] um só se sabe semelhante ou igual a alguém quando se defronta com quem é diferente (o Outro) e aí descobre a identidade consigo mesmo ou reconhece quem é semelhante”.

De acordo com Mora (2001, p.356), essa não seria a única forma de entender o conceito de identidade, o qual pode ser visto sob várias perspectivas, destacando-se, entre essas, a perspectiva ontológica e a lógica.

Na primeira, a discussão está centrada no “*princípio ontológico de identidade* (A = A), segundo o qual toda a coisa é igual a si mesma” (ênfase em itálico no original). Seguem esse princípio aqueles que discutimos anteriormente, em O Parmênides de Platão, em a Metafísica aristotélica, na Antigüidade, e na contemporaneidade os estudos de Hegel e Heidegger.

Na segunda perspectiva, surge o denominado

Princípio lógico de identidade, o qual é considerado por muitos lógicos de tendência tradicional, como o reflexo lógico do princípio ontológico de identidade e, por outros lógicos, como o princípio “a pertence a todo a” (lógica dos termos), ou ainda como o princípio “se p [onde p simboliza um enunciado declarativo], então p ” (lógica das proposições) (MORA, 2001, p. 356, ênfases em itálico no original).

Para Heidegger, em seu “Le principe d’identité”, de Parmênides a Hegel, a filosofia se preocupa com o ser como presença, quando deveria se preocupar com o “que significa ser” (HEIDEGGER, 1999a, p.177). Segundo sua articulação, diferenciando identidade de igualdade, a fórmula do princípio ontológico da identidade ($A=A$) não é uma indicação de igualdade, pois precisa de dois elementos para se expressar. Por isso, no pensamento heideggeriano, “quando se trata de identidade, já não são mais requeridos dois termos, mas sim que uma coisa seja ela mesma, a mesma” (SOUZA, 1994, p, 200).

Lacan (2003) trabalha com esses elementos para asseverar a impossibilidade de relações de identidade quando se tem em jogo significantes, visto que estes não podem significar a si mesmos. Citando Saussure e a concepção do signo exposta por esse na teoria do valor, afirmará que

[...] o que distingue o significante é somente ser o que os outros não são; o que, no significante, implica essa função de unidade é justamente ser somente diferença. É enquanto pura diferença que a unidade, em sua função significante, se estrutura, se constitui [...] o *Um como tal é o Outro*. [...] é no Outro que o A, do A é A, o A maiúsculo, como se diz, a grande palavra, está dito⁹⁷ [...] A identificação não tem nada a ver com a unificação (LACAN, 2003, p. 48-9, ênfase em itálico no original).

É como pura diferença, então, que encontramos a identificação, processo estrutural por meio do qual a psicanálise lacaniana pensará a constituição do eu, ou, segundo Nasio (1997, p.102), “o processo de causação do sujeito do inconsciente”.

⁹⁷ É notória a relação que Lacan faz aqui com o princípio ontológico da Identidade do $A = A$ (A é A), mas também de seu jogo com a linguagem afinal, em francês, Outro é escrito com $A = Autre$.

Lembremos que Pêcheux (1997a), movido por um grande fascínio, buscará incessantemente, afirma Maltby (2003), uma relação entre o sujeito ideológico e o sujeito do inconsciente.

Mais adiante no texto “Só há causa daquilo que falha ou o inverno político francês: início de uma retificação”, publicado no Brasil nos anexos do livro *Semântica e discurso*, Pêcheux (1997a, p.301), numa autocrítica aos usos equivocados que fez de alguns conceitos psicanalíticos, na sua tentativa de definir o sujeito relacionando interpelação ideológica e inconsciente, afirma:

Retraçar a vitória do lapso e do ato “falho” nas falhas da interpelação ideológica não supõe que se faça agora do inconsciente a fonte da ideologia dominada, depois do fracasso de fazê-lo o impulso do superego da ideologia dominante: a ordem do inconsciente não coincide com a da ideologia, o recalque não se identifica nem com o assujeitamento nem com a repressão, mas isso não significa que a ideologia deva ser pensada sem referência ao registro inconsciente.

Reafirmamos, a partir de Pêcheux (1997a), a diferença radical entre o inconsciente e a ideologia, mas também a influência daquele sobre esta. Entendemos, também, que para pensarmos as noções de identidade e de identificação como nos propomos aqui, ou seja, do ponto de vista lingüístico-discursivo atravessado pelas reflexões da Psicanálise lacaniana, necessariamente, a relação língua/inconsciente/sujeito se impõe. E, nesse sentido, comungando da análise de Chnaiderman (1998, p.48), acreditamos que

Relacionar língua(em) e identidade implica em introduzir a questão da determinação cultural na questão da estrutura. [...] Tanto a língua(em) como a identidade passam a se inserir em culturas diversas, o que leva necessariamente a psicanálise a se interrogar sobre diferentes formas de constituição do inconsciente. Ou seja, a relação entre história e inconsciente.

A esse respeito, cabe observar que a Psicanálise, desde Freud, recebe críticas de que deixa de fora de seu sistema de pensamento a História. Analisando mais atentamente a teoria freudiana, assim como a lacaniana, observamos que elas vão indicar o lugar determinante da linguagem no humano, assim como o papel da História e da cultura.

No texto “Função e campo da fala e da linguagem em psicanálise”, por exemplo, Lacan (1998f, p.289) cita as disciplinas que Freud indicava como anexas à Psicanálise e entre essas está a História da civilização. Afirma também que, no tratamento psicanalítico, “a historicidade fundamental do acontecimento que guardamos basta para conceber a possibilidade de uma reprodução subjetiva do passado no presente”. Afinal, “[...] o Outro é o lugar da memória que ele [Freud] descobriu pelo nome de inconsciente⁹⁸” (LACAN, 1998c, p.581).

Evidentemente, o inconsciente estruturado como uma linguagem, seguindo a ordem de um tempo lógico⁹⁹ e não cronológico, não considera a História como nós a concebemos conscientemente; nem, tampouco, essa memória é um simples depósito de lembranças ou imagens da vida humana. Apesar de o inconsciente estar situado na dimensão sincrônica, assevera Lacan (1998d, p.49), comentando o inconsciente freudiano: “os significantes só se puderam constituir na simultaneidade em razão de uma estrutura muito definida da diacronia constituinte. [...] Isso diz ele [Freud], *tem que ter relações com a causalidade*” (ênfase em itálico no original).

A nosso ver, essas colocações lacanianas podem ser articuladas para, no seio da Psicanálise, como sugere Chnaiderman (1998), a área pensar a relação História/Inconsciente. De outro lugar teórico, discursivamente, mas sob o efeito do pensamento lacaniano, indicamos como uma via de acesso à relação

⁹⁸ Recordemos com Roudinesco (2000, p. 68), que o inconsciente freudiano “é um lugar desligado da consciência, povoado por imagens e paixões e perpassado por discordâncias”.

⁹⁹ Numa relação direta com a lógica do significante e de funcionamento da cadeia significante.

História/Inconsciente o conceito de memória discursiva que, como afirma Malidier (2003), permanece até o fim das elaborações de Pêcheux, ao contrário do de formações discursivas, que sucumbe ao de interdiscurso.

Acreditamos que esse primado do interdiscurso se dará exatamente porque esse conceito, ao contrário do de formação discursiva, mostra-se mais desligado da noção de ideologia simplesmente. Ele “não é nem a designação banal dos discursos que existiram antes nem a idéia de algo comum a todos os discursos”, dirá Malidier (2003, p.51). O interdiscurso é um “espaço discursivo” e dessa forma se estrutura e, por aí, no nosso entender, é marcado não só pela história/ideologia, mas também pelo inconsciente.

Há uma passagem de “A análise de discurso: três épocas (1983)” – texto em que Pêcheux faz uma síntese de seu percurso teórico – que sinaliza, a nosso ver, o fim do primado das formações discursivas: “[...] a insistência da alteridade na identidade discursiva coloca em causa o fechamento dessa identidade, e com ela a própria noção de maquinaria discursiva estrutural... e talvez também a de formação discursiva” (PÊCHEUX, 1993a, p. 315).

Na seqüência do mesmo texto, Pêcheux (1993a, p.317), já não usando mais o termo formação discursiva, interroga-se, buscando caminhos para o que ele denomina a terceira fase da Análise do Discurso (AD):

O que faz com que textos e seqüências orais venham, em tal momento preciso, entrecruzar-se, reunir-se ou dissociar-se? Como reconstruir, através desses entrecruzamentos, conjunções e dissociações, o *espaço de memória* de um corpo sócio-histórico [sic] de traços discursivos, atravessado de divisões heterogêneas, de rupturas e de contradições? Como tal *corpo interdiscursivo de traços* se inscreve através de uma língua, isto é, não somente por ela mas também nela? (ênfase em itálico no original).

Em seu último texto (“O discurso: estrutura ou acontecimento”) Pêcheux nos dá uma indicação de que o caminho para que a AD encontre uma resposta para essas interrogações é trabalhar a interpretação (PÊCHEUX, 2002). Nesse processo, no entanto,

[...] o gesto que consiste em inscrever tal discurso dado em tal série, a incorporá-lo a um “corpus”, corre sempre o risco de absorver o acontecimento desse discurso na estrutura da série na medida em que esta tende a funcionar como transcendental histórico, grade de leitura ou memória antecipadora do discurso em questão (PÊCHEUX, 2002, p. 56, aspas no original).

Numa releitura dessa articulação de Pêcheux (2002), asseveramos, então, que todo discurso é estrutura, pois é constituído por seqüências lingüisticamente descritíveis, abertas à interpretação; mas também é acontecimento, porque a própria existência dessa seqüência de enunciados desestrutura/reestrutura a cadeia discursiva, tornando possíveis outras interpretações. Essas interpretações, por sua vez, são tomadas como “efeitos de identificação” (PÊCHEUX, 2002, p.57) assumidos pelo sujeito. Entendemos, por isso, que o trabalho da AD deve se dar com esses efeitos de identificação e não apenas com as formações discursivas que, como afirma Pêcheux (2002, p.56), permitiu muitas vezes que a Análise do Discurso derivasse

[...] para a idéia de uma máquina discursiva de assujeitamento dotada de uma estrutura semiótica interna e por isso mesmo voltada à repetição: no limite, esta concepção estrutural da discursividade, desembocaria em um apagamento do acontecimento, através de sua absorção em uma sobreinterpretação antecipadora.

O trabalho com o discurso, propõe Pêcheux (2002, p. 57), realizado sobre a descrição de montagens discursivas, procurará detectar os “momentos de interpretações enquanto atos que surgem como tomadas de posição, reconhecidas como tais, isto é, como efeitos de identificação assumidos e não negados”. Não

podemos esquecer, entretanto que, “não há identificação plenamente bem sucedida [...]”, caso contrário não existiriam “[...] sociedades e história”, mas apenas “uma justaposição caótica [...] de animais humanos em interação” (PÊCHEUX, 2002, p.56).

Sendo assim, em nossa perspectiva, a interpretação de um discurso, como um efeito de identificação, tende para um rumo determinado pelas memórias institucionalizada e constitutiva¹⁰⁰ (ORLANDI, 1996), sendo também, ao mesmo tempo, afetada pela possibilidade de “momentos de interpretação” dependentes do jogo da língua na história.

Tomamos a explicação de Lacan (2003, p.136-7) para a articulação do significante como uma mostra de como esse jogo se daria:

Uma vez constituído o significante, há forçosamente dois outros antes. Um significante é uma marca, um rastro, uma escrita, mas não se pode lê-lo só. Dois significantes é um quiproquó, juntar alhos com bugalhos. Três significantes é o retorno daquilo de que se traça, isto é, do primeiro. É quando o passo marcado no rastro é transformado, no *vocalise* de quem o lê, em *pas* [não], que esse passo, na condição de que se esqueça que ele quer dizer o *passo* pode servir inicialmente, no que se chama de fonetismo da escrita, para representar *pas* e, ao mesmo tempo, para transformar o *rastro de passo* [*la trace de pas*] eventualmente em *nenhum rastro* [*pas de trace*] (ênfase em itálico e expressões entre colchetes do original).

Numa analogia a essa análise lacaniana, podemos dizer que o passo marcado pelas identificações do sujeito a um rastro (memória) se coloca à interpretação como um passo, um não-passo e um passo sem nenhum rastro. Daí os equívocos em torno da interpretação, os quais, a nosso ver, poderiam ser melhor entendidos se tomássemos a interpretação como um efeito de identificação, para

¹⁰⁰ Conforme Orlandi (1996, p.67-68), a memória institucionalizada é “o arquivo, o trabalho social da interpretação em que se distingue quem tem e quem não tem direito a ela”. Já a memória constitutiva é “o interdiscurso, o trabalho histórico da constituição da interpretação (o dizível, o repetível, o saber discursivo)”.

que assim pudéssemos considerar, nesse processo, a inscrição do sujeito no jogo dos significantes.

Dessa forma, sendo a identificação o processo constitutivo da interpretação, incluímos o sujeito¹⁰¹ que “constituído pela linguagem, não é causa ou origem de si mesmo” (MARIANI, 2003, p.59), mas que, por identificação, de forma singular, pode ter “momentos de interpretação” diferentes. O que explicaria o fato de que diante de um acontecimento a interpretar, diferentes sujeitos tenham uma interpretação, em parte, comum, sob o efeito das memórias, mas também particular, sob o efeito da identificação singular a essas memórias.

“As Questões Apologéticas”, elaboradas pelo Padre Manuel da Penha do Rosário – já citadas no capítulo 1 deste trabalho –, referidas explicitamente a outro acontecimento discursivo (PÊCHEUX, 2002), qual seja aquele que aqui temos tomado como fonte para nossas reflexões, o Diretório de 1757, servem-nos como exemplo da singularidade desses “momentos de interpretações”.

O Padre Manuel elabora as “Questões apologéticas” como sua defesa diante do Tribunal da Inquisição, para onde ele foi encaminhado, acusado de não obedecer, especialmente, à Lei de 1757 e à ordem de só usar a Língua Portuguesa.

Apesar de, evidentemente, não estar praticando a Análise do Discurso como disciplina científica, o Padre utiliza como metodologia de sua argumentação o embate entre os enunciados do Diretório, a situação lingüística da época e as condições de produção do Diretório e de sua defesa, respondendo a questões que ele mesmo formula.

Essa forma de defesa feita por intermédio de questões é marca da inscrição do Padre Manuel no simbólico, afinal, muito provavelmente, ele não foi o único

¹⁰¹ Nas páginas seguintes faremos uma discussão a respeito da noção de sujeito na Análise do Discurso e, como essa área declara que o seu sujeito é afetado pela noção de inconsciente advinda da Psicanálise, também abordaremos o sujeito pelo viés psicanalítico.

religioso a receber tais acusações, mas é aquele que se destaca entre os demais, exatamente, por sua maneira singular de defesa. Essa maneira, por sinal, é um meio que está registrado na memória constitutiva e se apresenta, por exemplo, na Apologia de Sócrates e nas Confissões de Santo Agostinho.

A influência da Apologia socrática sobre as “Questões Apologéticas” escritas pelo Padre Manuel, aliás, é marcante, a começar pelo próprio título em que se destaca o termo “Apologéticas”, além do fato de ambos os escritos serem defesas públicas¹⁰².

Assim, por exemplo, em resposta à questão 9 “Se peca o pároco contra o nosso rei, instruindo aos índios em a língua vulgar deles?”, interpreta Manuel:

41. Digo que não. Porque, instruindo-os nela, a nenhuma lei real ofende, pois nenhuma me consta haver que o proíba, assim em o *Diretório* como em os livros da intendência e nos das câmeras e correições. E se houvesse, teria sido publicada pelas ruas, ao menos junto do pelourinho na praça, e nele fixada, como é costume, principalmente depois de haver dúvidas nesta matéria. E seriam também recolhidos, para se consumirem, os catecismos brasílicos e instrutivos pela língua geral dos índios, que nas paróquias se conservam (apud SILVA, 1993, p.48, escrita conforme o original).

No item supracitado, o Padre nega que o Diretório o proíba de usar a língua vulgar dos índios, pois, em sua interpretação, se uma proibição de tal envergadura existisse ela teria que estar melhor anunciada, explicada. Recorre ele a uma espécie de “memória institucionalizada” (ORLANDI, 1996, p.67) que deveria funcionar aí, autorizada pelo Poder Real, para “domesticar” os sentidos, garantindo que o sentido fosse unívoco. A censura, “como o processo pelo qual se procura não deixar o sentido ser elaborado historicamente” (ORLANDI, 1995, p.176), também é

¹⁰² Lembremos que Sócrates (469 a.C.- 399 a.C.), acusado, entre outras coisas, de “corromper a juventude e de introduzir novos deuses” (NAVARRO, 2001, p.20), foi condenado à morte em júri popular. A Apologia de Sócrates é o texto escrito por Platão para evocar a autodefesa socrática nesse julgamento. Ressaltemos que o método argumentativo dessa autodefesa é a transcrição de trechos da ata de acusação para posterior análise e contra-argumentação (PLATÃO, 2001).

reclamada, pois não havia um impedimento de que se usassem os “catecismos brasílicos”, os quais continuavam a existir nas igrejas, sem que ninguém os fosse recolher.

Além disso, tal qual a Antígona de Sófocles, que recorre a uma ética maior – o amor filial e fraterno e a ordem familiar –, o Padre Manuel Rosário se dirige às Leis Divinas e Eclesiásticas para argumentar que o Poder Régio não ordenaria o desrespeito às normas da Igreja. Diz ele:

42. E nem se pode presumir, sem blasfêmia que ofenda as pessoas reais, que rei algum católico, principalmente o nosso Piíssimo, que a Deus e à Igreja Santa é o Fidelíssimo, tenha constituído lei alguma contrária às divinas e às da mesma Igreja, sendo todos os reis católicos aqueles aos quais destinou Deus para protetores da fé e da mesma Igreja, como diz o Sagrado Concílio Tridentino [...] (apud SILVA, 1993, p.48, escrita conforme o original).

Como se vê nesses excertos, o Padre interpreta o Diretório sob o efeito das memórias institucionalizada e constitutiva, mas também pelos efeitos identificatórios que essas memórias têm nele.

No discurso, tomado como “efeito de sentidos” (PÊCHEUX, 1993b, p.82), se conjugam, portanto, identificação e interpretação e com estas a memória, aquilo que possibilita que o dizer alcance um sentido interpretável, por meio do restabelecimento dos implícitos (PÊCHEUX, 1999). Na língua, no entanto, o que temos é, sobretudo, a falta, na língua, “há real”, há “pontos de impossível” e a reconstituição dos implícitos não é unívoca (PÊCHEUX, 2002, p.29).

Segundo Pêcheux (1999, p. 53), o acontecimento provoca “um jogo de força na memória” entre uma “estabilização parafrástica” e uma desregulação da “rede dos implícitos”. Ou seja, um jogo entre o real da história e o real da língua, fazendo

surgir um sujeito, afinal “[...] todo discurso é discurso de um sujeito” (PÊCHEUX, 1997a, p.198).

O que nos faz retomar as assertivas de Malidier (2003, p.96): “o sujeito não é a fonte do sentido; o sentido se forma na história através do trabalho da memória, a incessante retomada do já-dito; o sentido pode ser cercado, ele escapa sempre”.

A discursividade, nessa direção, seria o processo de inscrição na história dos efeitos de língua, tomada como espaço da incompletude e do impossível de se inscrever. A relação discursividade/língua é, para Pêcheux (1997b, p.63), “o nó central de um trabalho de leitura de arquivo,” o eterno confronto da memória¹⁰³ histórico-discursiva com ela mesma.

Combinando essas articulações, podemos afirmar que essa memória não é um simples registro mnemônico de imagens, pensamentos, discursos, etc., como bem lembra Achard (1999, p. 17), “a memória suposta pelo discurso é sempre reconstruída na enunciação.”

Enunciação que, conforme Guimarães (2001, p.28), é “um acontecimento de linguagem, perpassado pelo *interdiscurso*, que se dá como espaço de *memória* no acontecimento. É um acontecimento que se dá porque a língua funciona ao ser afetada pelo *interdiscurso*” (ênfase em itálico no original). A enunciação é, portanto, “um acontecimento no qual se dá a relação do sujeito com a língua” (GUIMARÃES, 2002, p.8) e o enunciado o “elemento de um texto” (GUIMARÃES, 2002, p.26). Considerando isso, podemos asseverar que na enunciação a memória se faz e refaz num movimento constante do já-dito sobre o dito e deste sobre aquele.

Nesse movimento, o sujeito – assujeitado “à língua, na história” (ORLANDI, 2001b, p.100) e aos efeitos do inconsciente – eclode e esvaece perdendo-se no fio

¹⁰³ Remetemos o leitor ao capítulo 1, se necessário for, para retomar a concepção de memória ali abordada.

do enunciado. Pensar o sujeito por esse trilha nos remete à afirmação de Pêcheux e Fuchs (1993) de que, na construção do campo da Análise do Discurso, uma teoria da subjetividade, de natureza psicanalítica, articula e atravessa o materialismo histórico, a lingüística e a teoria do discurso, que se conjugam nesse campo.

O que, mais uma vez, leva-nos a uma aproximação com a psicanálise lacaniana, e sua concepção de sujeito e linguagem. Segundo Lacan (1998f, p.301),

[...] a função da linguagem não é informar, mas evocar.
 O que busco na fala é a resposta do outro. O que me constitui como sujeito é minha pergunta. Para me fazer reconhecer pelo outro, só profiro aquilo que foi com vistas ao que será. Para encontrá-lo, chamo-o por um nome que ele deve assumir ou recusar para me responder.
 Eu me identifico na linguagem, mas somente ao me perder nela como objeto. O que se realiza em minha história não é o passado simples daquilo que foi, uma vez que ele já não é, nem tampouco o perfeito composto do que tem sido naquilo que sou, mas o futuro anterior do que terei sido para aquilo em que me estou transformando.

Para a Psicanálise, na linguagem, como sujeitos, constituímos-nos, encontramos-nos e perdemos-nos. O sujeito é efeito de linguagem, na medida em que “um significante é aquilo que representa o sujeito para outro significante” (LACAN, 1998b, p.833). Esse sujeito advirá, afirma Lacan em sua subversão do cogito cartesiano e da máxima freudiana “Wo Es war, soll Ich werden¹⁰⁴”, “lá onde isso estava, lá, como sujeito, devo [eu] advir” (LACAN, 1998g, p.878).

Vemos, então, que, para a Psicanálise, o sujeito é um efeito entre significantes, é aquilo que surge quando, no curso da linguagem, algo falha: “só

¹⁰⁴ Expressão que, escrita por Freud na trigésima primeira de suas “Novas conferências introdutórias sobre Psicanálise” (ROUDINESCO; PLON, 1998), recebeu variadas leituras, algumas privilegiando o papel do eu sobre o isso (termo que designava, na segunda tópica freudiana, o inconsciente): “Lá onde isso foi, ali devo advir”; outras, como a lacaniana, privilegiam, na análise, a assunção dos desejos inconscientes em oposição às defesas do eu: “Lá onde isso era, [Eu] posso vir a sê-lo” (LACAN, 1998b, p.816).

existe causa para o que manca¹⁰⁵”, diz Lacan (1998d, p.27). Vale salientar que, como nos ensina Fink (1998), o sujeito lacaniano não é o indivíduo, não é o sujeito consciente da filosofia analítica, nem tampouco o sujeito do enunciado, o sujeito lacaniano é resultado da clivagem entre o eu, como outro, e o inconsciente, como discurso do Outro.

Pêcheux (1993a, p.317) não esconde o efeito que essa noção de sujeito lacaniano tem sobre sua teoria e se questiona:

Como separar, nisso que continuamos a chamar “o sujeito da enunciação”, o registro funcional do “ego-eu” estrategista assujeitado (o sujeito ativo intencional teorizado pela fenomenologia) e a emergência de uma *posição do sujeito*? Que relação paradoxal essa emergência mantém com o obstáculo, a irrupção imprevista de um discurso-outro, a falha no controle? O sujeito seria aquele que surge por instantes, lá onde o “ego-eu” vacila? Como inscrever as conseqüências de uma tal interrogação nos procedimentos concretos da análise? (aspas e ênfase em itálico no original).

Para Lacan, no seminário 13, “*L’objet de la psychanalyse*”, “algo com a propriedade essencial de definir a conjunção entre identidade e diferença – isso é o que me parece mais apropriado para explicar a função do sujeito estruturalmente” (apud FINK, 1998, p.53). Essa propriedade, à qual Lacan se refere, é exatamente o fato de que, em sua teoria, o sujeito é um efeito entre significantes. Será a relação do sujeito com o significante Um, com o traço unário que permite a movimentação da cadeia de significantes, por meio de identificações.

Uma vez que o sujeito advém pela linguagem, é, portanto, no próprio ato de articulação significativa, isto é, na enunciação¹⁰⁶, que ele advém. Mas vimos que este sujeito, tão logo advém pela linguagem, se perde nela na verdade de seu ser, por não estar aí senão representado. Ao mesmo tempo, quanto à verdade do sujeito, ela só advém naquilo por intermédio do qual o próprio sujeito advém, isto é,

¹⁰⁵ Pêcheux (1997a) retomará essa afirmação no texto intitulado em português como “Só há causa daquilo que falha ou o inverno político francês: início de uma retificação”.

¹⁰⁶ Lacan diferencia enunciado de enunciação; o primeiro ele remete ao dito, onde “a verdade do sujeito se perde”, o segundo ele remete ao dizer, onde “o inconsciente emerge” (DOR, 1989, p.118).

na articulação da linguagem, em sua enunciação (DOR, 1989, p.118).

Essa citação de Lacan pode ser relacionada a nossa consideração, exposta páginas atrás, de que é preciso tomar os efeitos de identificação como fundantes da interpretação e, por aí, vislumbrarmos o sujeito. Afinal, se entendermos que à Análise do Discurso interessa esse sujeito de natureza psicanalítica, teremos de considerá-lo como um efeito entre significantes, sempre referidos ao traço unário. Assim, retomando nossas discussões sobre função paterna e seus efeitos na colonização brasileira, podemos pensar que o fracasso da inscrição do significante da função paterna em nossa memória reflete-se na formação das identificações que o país constitui ao ser convocado a responder ao “Que queres?” (Che vuoi?¹⁰⁷) do Outro.

Nesse sentido, acreditamos em que, no Brasil, talvez possamos dizer que como resultado da ausência de referência paterna pela via do simbólico, é comum uma identificação ao desejo do Outro (identificação histórica da constituição das massas), uma identificação imaginária, na qual “o eu só percebe as imagens em que se reconhece” (NASIO, 1997, p.117). Resultariam daí enunciados comuns, por exemplo, no carnaval¹⁰⁸, nos quais os brasileiros se definem, repetindo dizeres com os quais eles se identificam, esquecidos de que esses dizeres fazem parte de um imaginário constitutivo de Brasil.

Na seqüência de nossa articulação, devemos lembrar que Lacan (2003), no Seminário 9 - A identificação, a partir da Saussure, distingue o signo do significante, conceituando identidade, identificação e traço unário, “suporte da diferença”. Observamos com isso, portanto, que na perspectiva lacaniana todos esses

¹⁰⁷ Remetemos o leitor a nossa discussão sobre o Che vuoi?, no capítulo dois.

¹⁰⁸ Exemplo disso são os seguintes enunciados, extraídos da cobertura televisiva do carnaval 2006: “Esse é o país do carnaval”. “O carnaval é a cara do brasileiro”. “Viva o carnaval! Viva o Brasil!”.

conceitos se encontram entrelaçados, “[...] já que o importante na identificação deve ser, propriamente, a relação do sujeito com o significante” (LACAN, 2003, p.13).

Afirmamos, assim, numa resumida conjunção de conceitos que, originalmente, são abordados à exaustão por Lacan ao longo de inúmeros Seminários e de seus Escritos, que, na Psicanálise lacaniana, o sujeito é dividido pela própria ordem da linguagem, o que implica divisão da subjetividade: há o sujeito do inconsciente e o sujeito falante.

O primeiro é o sujeito do desejo (S1), que só aparece como um significante S2, fato que implica a inacessibilidade do sujeito à verdade de seu desejo. Afinal, o “sujeito não pode, evidentemente, falar por si mesmo tal verdade, pois ele nunca está senão representado em seu próprio discurso” (DOR, 1989, p.114).

Esse sujeito do inconsciente é também representado pela cadeia de significantes “[...] na qual o plano do enunciado só corresponde ao plano da enunciação pelos ‘pontos de basta’, [...] momento pelo qual, na cadeia, um significante se ata ao significado para produzir uma significação” (ROUDINESCO; PLON, 1998, p.710).

A subjetividade assim definida é, por muitos, entendida como um agrilhoamento¹⁰⁹ do sujeito ao inconsciente. Acreditamos, como Fink (1998, p.69), que o sujeito lacaniano “não é tanto uma interrupção mas o ato de assumir isso”, no que isso tem a ver com a quebra do deslizar significante do enunciado pela assunção do sujeito da enunciação. “Por nossa posição de sujeito, sempre somos responsáveis”, revela-nos Lacan (1998g, p. 873).

Pêcheux (1997a, p.303), na crítica, já citada aqui, ao seu *Les Vérites de La Palice* e aos desvios teóricos assumidos nessa obra sob o encanto do ego,

¹⁰⁹ Fazemos questão de lembrar aqui o duplo sentido que grilhão adquire em nossa língua: o de corrente, laço, prisão, mas também o de cadeia que nos remete à cadeia significante, na qual o sujeito irrompe como tal.

reconhece que “o pensamento é fundamentalmente inconsciente (‘isso [ça] pensa!’), a começar pelo pensamento teórico”. Ao fazer isso, ele assume o papel estruturante do que “falha”, e afirma algo que muito se aproxima do que Lacan (1998g) assevera: “ninguém pode pensar do lugar de quem quer que seja: primado prático do inconsciente, que significa que é preciso suportar o que venha a ser pensado, isto é, é preciso ‘ousar pensar por si mesmo’” (PÊCHEUX, 1997a, p.304). A nosso ver, esse “pensar por si mesmo” é, também, uma indicação para o papel da identificação, o que nos permitiria em paráfrase dizer: “é preciso assumir nossas identificações”.

Ainda na filiação a Lacan, segundo Pêcheux (1997a, p.156-7), o sujeito é “‘preso’ na rede de significantes e resulta dessa rede como “causa de si”, apagando o fato de que é resultado de um processo “do significante, na interpelação-identificação”.

A partir dessas articulações, entendemos que temos em relação ao sujeito, tanto do ponto de vista discursivo quanto do psicanalítico, um assujeitamento à ordem do significante. Discursivamente, esse assujeitamento vem, digamos, em um segundo plano, pois o que se destaca é a “inscrição da ordem significante numa dada formação discursiva, aquela em relação à qual o sujeito se identificará” (MARIANI, 2003, p.67).

Por isso, no dizer de Leite (1994, p.128), em Pêcheux (1997a), “o conceito de formação discursiva nomeia a matriz simbólica na qual ganham sentido as representações imaginárias ligadas a uma dada posição na estrutura.” O sujeito se produz aí, assim, como “posição” entre diferentes discursos mediados pelo interdiscurso e intradiscurso em suas relações com as formações discursivas.

No dizer de Orlandi (1995, p.90), “Se, pelo intradiscurso temos que o sujeito intervém no repetível, no entanto, é o interdiscurso que regula os deslocamentos das

fronteiras da formação discursiva, incorporando os elementos pré-construídos (efeito do já-dito)". Ainda para a autora, como resultado do trabalho dos processos de identificação, o sujeito surge nos desvãos fronteirços e contraditórios entre formações discursivas diferentes (ORLANDI, 1995). Por isso, segundo Orlandi (1996, p.37), "o sujeito é um lugar de significação historicamente constituído".

Essas articulações nos permitem verificar, então, que o sujeito na Análise do Discurso (AD) é definido, portanto, como uma posição determinada pelos processos de identificação desse sujeito ao Outro, na história. Na AD, a língua é, ao mesmo tempo, o que há de mais singular no humano e o lugar da relação de todos com o histórico-social e o ideológico. O discurso, lugar de materialização da língua, é fórum privilegiado para que observemos a configuração da "identidade quando o fato alia língua e história" (ORLANDI, 1996, p.128). Em nosso entendimento, o discurso é, sempre, o lugar privilegiado de análise e configuração das identificações e identidades.

Na perspectiva lacaniana, a função do sujeito na estrutura de linguagem, como citamos anteriormente, é o que melhor define a relação entre identidade e diferença. O sujeito é um efeito entre significantes, os quais só se definem como representantes do sujeito para outro significante. Um significante S4, por exemplo, só existe para representar a verdade do sujeito (S1) para outro significante S, esse por sua vez, apesar de diferente de S4 tem com ele uma certa semelhança, "[...] ser o que os outros não são" (LACAN, 2003, p.49)¹¹⁰.

¹¹⁰ Lacan (2003, p.26) retoma Saussure e o exemplo do expresso das 10h15 para explicar essa relação de semelhança e diferença na identidade. "O expresso das 10:15 hs [sic], diz ele [Saussure], é algo perfeitamente definido em sua identidade, é o expresso das 10:15 hs [sic], apesar de que, manifestamente, os diferentes expressos das 10:15hs [sic] que se sucedem sempre idênticos a cada dia, não terem absolutamente, nem em seu material, e até mesmo na composição de sua cadeia, senão elementos, e mesmo uma estrutura real diferente."

Considerando essa característica do significante, de unidade na diferença, é que Lacan (2003) argumentará que só é possível avançar no tratamento do conceito de identificação pondo-se em questão a unidade do A é A (princípio lógico da identidade).

A identidade do A é A como tal não existe, visto que aquilo que caracteriza o significante “[...] é justamente ser somente diferença. É enquanto pura diferença que a unidade, em sua função significante, se estrutura, se constitui” (LACAN, 2003, p.49). A cadeia significante só se estruturará na identificação de um significante a outro.

A identidade, assim, marcada pela diferença, é, nessa perspectiva, o que garante ao ser uma unidade que ele constrói inconscientemente, ao longo de sua existência, dizendo-se Outro, por meio de identificações constitutivas da subjetividade. Por isso se dizer que a identidade na teoria lacaniana é da ordem do ser e diz respeito à unidade, enquanto que a identificação é da ordem do dizer e diz respeito à singularidade (SOUZA, 1994).

3.2.2 – Dos conceitos de identidade e identificação na constituição de um sujeito brasileiro: algumas observações a partir do Diretório de 1757

Procuramos reunir a articulação filosófica e psicanalítica que desenvolvemos até o momento para pensarmos discursivamente, a partir do acontecimento de 1757, os conceitos de identidade e identificação e, por esse intermédio, o sujeito que se reconhece como brasileiro na Língua Portuguesa realizada no Brasil.

Todo o nosso empenho nesse rumo se deve ao fato de comungarmos com algumas assertivas. São elas: a) a questão do sujeito, além de polêmica e ainda não

resolvida, tanto interna quanto externamente à Análise do Discurso, é, no entanto, motor de grandes disputas entre esta e outras áreas do conhecimento, especialmente no lingüístico¹¹¹, merecendo ainda muitos estudos; b) a discussão sobre o papel da identidade e da identificação na teoria da Análise do Discurso tem sido estudado timidamente¹¹²; c) é preciso discutir os conceitos de identidade e identificação, relacionando-os ao sujeito e ao discurso.

Acreditamos ser necessário aprofundar a reflexão sobre essas assertivas, tomando por base as questões deixadas por Pêcheux (1993a, p.317), no texto em que discute as fases da Análise do Discurso (A análise de discurso: três épocas):

Se a análise de discurso se quer uma (nova) maneira de “ler” as materialidades escritas e orais, que relação nova ela deve construir entre a leitura, a interlocução, a memória e o pensamento? O que faz com que textos e seqüências orais venham, em tal momento preciso, entrecruzar-se, reunir-se ou dissociar-se?

A nosso ver, uma resposta possível é a identificação do sujeito a determinados discursos. Afinal, como indicamos antes com Calligaris (2000, p. 17), “[...] a estrutura simbólica que nos faz sujeitos – por ser singular – não deixa de ser tomada numa rede maior, cultural, que é privilegiadamente a rede que uma história nacional organiza” [...].

Entendemos que falar de identidade é, necessariamente, falar do semelhante que, no entanto, é pura diferença. Afinal, parafraseando Lacan (2003), poderíamos até tentar escrever uma palavra, Brasil, por exemplo, da mesma maneira, mas sempre a estaríamos fazendo diferente, quer seja por um traço a mais que deixamos

¹¹¹ Ver a esse respeito, Possenti (2003).

¹¹² Não se quer afirmar aqui a inexistência de estudos nesse sentido (ver por exemplo, INDURSKY; CAMPOS, 2000 e SIGNORINI (Org), 1998) e nem mesmo diminuir suas contribuições, mas defender a insuficiência do que, até o momento, se discutiu sobre a temática. Acreditamos que as relações, inúmeras vezes indicadas por Pêcheux (1997a;2002), entre a subjetividade e a identificação precisam receber observações mais acuradas.

escapar na escrita de uma de suas letras, quer pela pressão que faríamos a mais ou a menos na caneta, quer pelo tempo que é outro a cada letra escrita, etc.

Então, a identidade, apesar de o termo em português trazer o latino *idem*, e com ele o idêntico, como bem indica Ortiz (2003, p. 7), “[...] se define em relação a algo que lhe é exterior, ela é uma diferença”.

Destacamos, a partir disso, a própria qualificação que é feita do termo identidade. Não o definimos apenas isoladamente, pois falamos em identidade pessoal, identidade social, identidade cultural, identidade nacional, entre outras. O termo, afirma Hall (1997, p.8), “é demasiadamente complexo, muito pouco desenvolvido e muito pouco compreendido na ciência social contemporânea para ser definitivamente posto à prova”.

Entretanto, seguindo ainda a proposta de Ortiz (2003), além de ter uma perspectiva externa, pois, em termos de identidade nacional, dizemos somos diferentes dos europeus, por exemplo. Precisamos, ainda, para caracterizarmos essa identidade, de uma perspectiva interna: “dizer que somos diferentes não basta, é necessário mostrar em que nos identificamos”, e aí está a grande dificuldade, porque “se existe uma unidade em afirmarmos que o Brasil é ‘distinto’ de outros países, o consenso está longe de se estabelecer quando nos aproximamos de uma possível definição do que viria a ser o nacional” (ORTIZ, 2003, p. 7-8).

Essa dificuldade, para muitos, é maior nos dias atuais em que a globalização¹¹³ derruba fronteiras. Lembremos que, como aponta Robertson (1999, p. 151), “a Globalização, de modo bem simplificado, implica a universalização do particularismo e a particularização do universalismo [...] implica a produção da diversidade”. Esse processo, a nosso ver, remete necessariamente a uma discussão

¹¹³ Ver a esse respeito a discussão elaborada em Barroso (1999), por diversos autores, acerca das relações entre a globalização e a identidade nacional.

sobre a identidade dita “nacional”, e seu papel constitutivo na manutenção de um imaginário de povo, de nação, necessários à existência do sujeito.

Faz parte do imaginário do sujeito, em sua diferença, pensar a unidade para identificar-se, assim como também faz parte desse mesmo sujeito – o da Modernidade e o da Contemporaneidade – ter de referir-se a uma pátria para ter uma identidade “nacional” (ORLANDI, 1996, p.130).

Gellner (1983, apud HALL, 1997, p.52) chega a afirmar que “[...] sem um sentimento de identificação nacional o sujeito moderno experimentaria um profundo sentimento de perda subjetiva”. Abrandando essa afirmação, acreditamos, como bem nos mostra a História da Humanidade, que os seres humanos aprenderam a viver em grupos, a pertencer a uma comunidade, a receber uma marca, uma nomeação que determine esse pertencimento e isso é um registro simbólico constitutivo do humano.

No dizer de Hall (1997, p. 53), “A nação é uma comunidade simbólica” e é daí que vem a sua força para produzir “um sentimento de identidade e lealdade” (SCHWARZ, 1986, apud HALL, 1997, p.53).

Refletindo sobre essas considerações, entendemos que a globalização nos leva à análise do processo de constituição da nacionalidade e da identidade nacional e não a uma assertiva que trata essa mesma globalização como determinante do fim da idéia de nação e de identidade nacional. Assumir essa asserção é, no nosso entendimento, uma forma simplista de tratar conceitos complexos. “É necessário superar a naturalização das noções de identidade e nação [...] para abordarmos os temas relacionados às pessoas, à questão pública e à nação” (ROBERTSON, 1999, p. 158).

É evidente que a idéia de nação que vige nos dias atuais não é a mesma do século XV, por exemplo, quando as sociedades pós-feudais européias discutiam o

surgimento do Estado-Nação. Mas daí a considerar a inexistência dessa idéia em favor da de Estado-Global há uma distância considerável. A globalização, como ensina Woodward (2000), pode provocar um certo afastamento da identidade nacional em relação a elementos da cultura local, mas também pode levar ao fortalecimento da identidade nacional e ao surgimento de novos traços identitários.

Em conseqüência, diversos estudos (HALL, 2000; SILVA, 2000; WOODWARD, 2000) chegam a apontar a idéia de uma crise de identidade no mundo contemporâneo o que, a nosso ver, só reforça a necessidade e importância de se refletir sobre a identidade e suas relações com a identificação e a subjetividade.

Corroborando essa nossa visão o dizer de Woodward (2000, p.24-5) de que:

As mudanças e transformações globais nas estruturas políticas e econômicas no mundo contemporâneo **colocam em relevo as questões de identidade** e as lutas pela afirmação e manutenção das identidades nacionais e étnicas. Mesmo que o passado que as identidades atuais reconstruam seja, sempre, apenas imaginado, ele proporciona alguma certeza em um clima que é de mudança, fluidez e crescente incerteza. As identidades em conflito estão localizadas no interior de mudanças sociais, políticas e econômicas, mudanças para as quais elas contribuem (ênfase em negrito nossa).

Além disso, como vimos discutindo, na noção de identidade, unidade e diferença são elementos constitutivos, assim, ao falarmos dessa noção, o Um e o Outro necessariamente surgem. Se pensarmos na formação das nações, veremos que cada uma se marca como Uma nação entre as outras por diversos fatores, tais como território, etnia, língua¹¹⁴. Isso, que lhes garante uma unidade, é, sabemos teoricamente, uma ilusão, posto que as nações se formam, essencialmente, pelo

¹¹⁴ Hall (1997, p. 67), nesse sentido, nos lembra que, por exemplo, "a Europa Ocidental não tem qualquer nação que seja composta de apenas um único povo, uma única cultura ou etnia. *As nações modernas são, todas, híbridos culturais*" (ênfase em itálico no original).

diferente, várias tribos, línguas, colonizadores, invasores, etc. Diferentes que, no entanto, buscarão fazer Um movidos por um ideal do Eu¹¹⁵, um modelo.

O Eu, nesse caso, como tal, é o Outro. É dele que extraímos as características que nos definem como nação. Assim, por exemplo, pensando na caracterização da identidade nacional, poderíamos dizer, seguindo uma forma de atribuição: “somos brasileiros, pois somos descontraídos e expansivos, diferentemente dos europeus, tímidos e introspectivos”¹¹⁶. A identidade exige, para caracterizar-se, uma consciência que reconheça atributos, que faça um movimento pendular entre o exterior (Outro) e o interior (eu) para caracterizar este último como um ser único, semelhante a outros e diferente de Outro.

Como algo da ordem do consciente, podemos até listar a série de atributos que estariam à disposição do eu [moi]¹¹⁷, mas o que, nesse processo, move a eleição de um Outro é da ordem do inconsciente e faz parte do processo de identificação, por meio do qual o sujeito se constitui a partir de ações subjetivas inconscientes nas quais os traços de identidade extraídos do Outro¹¹⁸ são assimilados pelo Eu [je]. Tal processo é essencialmente de natureza simbólica, posto que se dá pela via do significante.

¹¹⁵ Freud fundou a expressão ideal do eu, que muitos no Brasil traduzem como ideal do ego, para tratar do modelo de referência do eu em relação às figuras parentais e seus substitutos sociais (ROUDINESCO; PLON, 1998). Lacan (1998h) defende que Freud define duas funções de ideais: o eu ideal e o ideal de Eu. Na teoria lacaniana deve-se entender “o Ideal do Eu como modelo, o eu ideal como aspiração [...] como sonho” (LACAN, 1998h, p. 678).

¹¹⁶ Lembremos, aqui, a definição de identidade anteriormente discutida. A unidade inclui todos os brasileiros no traço atribuído, o que, de fato, não se concretiza, pois nem todos os brasileiros são descontraídos e expansivos. O mesmo se refere aos europeus. Essa unidade, entretanto, é necessária à constituição da identidade, mas só se faz na diferença com o Outro, no caso, o europeu.

¹¹⁷ Fizemos questão de demarcar a diferença entre o moi e o je. O primeiro, na teoria lacaniana, é o eu imaginário, que a criança acha ser ao ver sua imagem no espelho. O segundo, o je, é o sujeito que se constitui no processo de identificação. O eu [moi] da identidade é um eu da ilusão, do engodo, um eu efêmero que nos permite dizer, um dia, falando-se de Brasil, somos “o país do futebol”, mas também, no outro, somos “o país do mensalão”.

¹¹⁸ Conforme indicaremos adiante, no Brasil, é muito forte essa valorização do Outro, principalmente se ele for estrangeiro, em relação ao outro, ao semelhante, ao que é “nacional”.

O grande perigo, em nossa análise, em torno da idéia de globalização é ela invadir de tal forma esse Eu que o despedace. Correremos o risco de achar possível o Eu ideal e nos colarmos nas imagens que a globalização oferece do Outro nos perdendo, como eu, nesse outro.

Daí, a nosso ver, exacerba-se a importância da inscrição significativa que nos permite “saber-se ser”. Isso é o que, afirma Lacan (2003), diferencia-nos dos animais irracionais. Para exemplificar, ele assevera que a diferença entre sua cadela e o humano é o fato de que ela não sabe que é, enquanto que o significante permite que o ser humano não se restrinja a apenas ser, mas também possa saber-se ser.

Transportando essa assertiva para a discussão em torno da identidade nacional, vemos que isso se mostra na pergunta que é base dessa reflexão: quem somos? Ou seja, é preciso que um povo possa “saber-se ser” para identificar-se como pertencente a uma nação. Talvez, por isso, a fugacidade da identidade nacional é tão forte, pois como ter um povo “sabendo-se ser” Um se sempre somos tão diferentes, tão vários?

Por isso, a denominada identidade nacional “é uma entidade abstrata e como tal não pode ser apreendida em sua essência. Ela não se situa junto à concretude do presente, mas se desvenda enquanto virtualidade, isso é, como projeto que se vincula às formas sociais que a sustentam” (ORTIZ, 2003, p.138).

Por ser dessa forma, o estudo dessa identidade é sempre dependente do momento histórico e social em que vivemos. Pensando discursivamente, defendemos que essa identidade se funda em uma memória discursiva. “A ‘memória’ intervém [...] para enquadrar implicitamente a situação no espaço nacional, pela falta” (ACHARD, 1999, p. 12).

De acordo com o que expomos anteriormente, a memória apresenta uma regularização que o acontecimento discursivo, de acordo com Pêcheux (1999), é capaz de desmontar, abrindo a possibilidade de jogos metafóricos outros.

Nesse sentido, e retomando a discussão há pouco desenvolvida sobre o Ideal do Eu, devemos indicar a ligação do traço unário com a formação desse Ideal. Na clínica lacaniana, diríamos que é preciso se ter um traço daquele que imaginamos como Ideal para que possamos, a partir desse modelo, ter um lugar de onde se desejar. Recordando que o traço unário guarda estreita relação com o Um, o Outro e a inscrição da função paterna, podemos pensar, em termos de formação de Ideal de Eu nacional que, no Brasil, o modelo se mostra fragilizado pela ausência de um pai simbólico. Em conseqüência, o País parece estar sempre preso a um Eu ideal nacional o qual o impulsiona para continuar sempre a sonhar com esse ideal. Resultam disso enunciados como os que definem o Brasil como “o país do futuro” ou o de “pulmão do universo” (via Amazônia), os quais demandam o reconhecimento de um Pai.

“Saber-se ser” brasileiro, nesse sentido, é algo bastante dependente das identificações que podemos dizer/simbolizar, por isso nosso interesse em estudar e entender esse conceito. Trazendo para a discussão o acontecimento discursivo de 1757, o Diretório dos Índios, defendemos que ele é, evidentemente junto com outros acontecimentos, um discurso fundador (ORLANDI, 2001c) e, portanto, faz parte de nossa memória discursiva de Brasil. Sendo assim, é base para a constituição de identificações do sujeito falante da Língua Portuguesa do Brasil, para que esse possa “saber-se ser” brasileiro.

Exemplos disso podem ser as seqüências discursivas que extraímos do documento para pensarmos algumas inscrições significantes que são retomadas

discursivamente, até hoje, como base na formação de atributos que caracterizam a formação identitária do sujeito brasileiro ou como significantes usados no processo de identificação.

(1) seqüências discursivas que indicam um tratamento diferenciado¹¹⁹ que deve ser dado aos índios, considerados incapazes de se dirigirem sozinhos.

§ 1. [...] como estes [índios] pela lastimosa **rusticidade, e ignorância**, com que até agora foram educados, não tenham a necessária aptidão, que se requer para o Governo, sem que haja quem os possa dirigir, [...] haverá em cada uma das sobreditas Povoações, enquanto **os Índios não tiverem capacidade** para se governarem, um Diretor, [...] (apud ALMEIDA, 1997, p.375, adaptação para ortografia atual e ênfase em negrito nossas).

[...]

§ 3. Não se podendo negar, que **os Índios deste Estado se conservarão até agora na mesma barbaridade**, como se vivessem nos incultos sertões, em que nasceram [...](apud ALMEIDA, 1997, p.376, adaptação para ortografia atual e ênfase em negrito nossas).

[...]

§ 17 Em primeiro lugar **cuidarão muito os Diretores em lhes [índios] persuadir** o quanto lhes será útil o honrado exercício de cultivarem suas terras [...]. (apud ALMEIDA, 1997, p.382, adaptação para ortografia atual e ênfase em negrito nossas).

[...]

§ 37 [...] **como os Índios pela sua rusticidade, e ignorância, não podem compreender** a verdadeira, e legítima reputação dos seus gêneros; nem alcançar o justo preço das fazendas, que devem comprar para o seu uso: [...].(apud ALMEIDA, 1997, p.390-1, adaptação para ortografia atual e ênfase em negrito nossas).

[...]

§ 39 [...] **como suposto da parte dos Índios o desinteresse e a ignorância**; e da parte dos moradores, o conhecimento, e ambição [...] **não poderão os Índios** até segunda ordem de Sua Majestade **fazer negócio algum sem a assistência** dos seus Diretores (apud ALMEIDA, 1997, p.391-2, adaptação para ortografia atual e ênfase em negrito nossas).

[...]

§ 68 [...] E para que as Leis da distribuição se observem com recíprova conveniência dos moradores, e dos Índios, e estes se possam empregar sem violência nas utilidades daqueles, desterrando-se por este motivo o poderoso inimigo da **ociosidade**, **serão obrigados os moradores**, apenas receberem os Índios, **a entregar aos Diretores toda a importância dos seus salários**, que na forma das Reais Ordens de Sua Majestade, devem ser arbitrados de sorte, que a conveniência do lucro lhes suavize o trabalho. (apud

¹¹⁹ Fica aqui o nosso lamento por perceber que, infelizmente, hoje, o índio brasileiro precisa que o Estado, de fato, lhe dê um tratamento diferenciado que lhe garanta o que é seu de direito: terra, cultura e língua nativas, entre outros direitos.

ALMEIDA, 1997, p.403, adaptação para ortografia atual e ênfase em negrito nossas).

As seqüências transcritas em (1), entre outros elementos, servem-nos para pensar a inscrição significativa de atributos os quais, na visão do colonizador/autor do documento, descreveriam os índios como rústicos, ignorantes, incapazes, bárbaros, desinteressados e ociosos. Esses atributos são basilares na construção do “imaginário nacional sobre o índio” (BARROS, 2000, p. 154), que perdura até hoje, e ressoam, como indicamos em capítulo anterior, a exemplo da nomeada “incapacidade dos índios”, em nossos documentos mais contemporâneos como o Código Civil (BRASIL, 2004a e 2004b).

Vários são os estudos que defendem uma outra História do Brasil (AQUINO et.al., 2003; SCHMIDT, 1999), a qual procure descrever nossos acontecimentos sob variados ângulos e não apenas no do colonizador europeu. Infelizmente, no entanto, como aponta Barros (2000, p. 154-5) no trabalho em que discute discursivamente a presença do índio nos livros didáticos,

Do ponto de vista histórico, de releitura da História na perspectiva do índio, pouco, porém, foi conseguido. De forma marginal, inserem-se aqui e ali comentários sobre os índios e, principalmente, sobre suas lutas, mas a sucessividade dos acontecimentos históricos não se altera com essas espécies de digressões, mantendo-se o ponto de vista oficial do branco, europeu, colonizador [...]

Em nossa articulação, fatos como esses são marcas do poder da memória discursiva que autoriza uma determinada filiação de dizeres, memória esta que se atualiza com a história e se eterniza no discurso.

Salientemos que não estamos, aqui, identificando uma espécie de discurso fundador único, do qual todas as formulações seguintes teriam partido. A noção de discurso fundador, elaborada por Orlandi (2001a), indica-nos que esses discursos

são referências para o imaginário constitutivo, o que não quer dizer que eles são o discurso constituído. Outros discursos com formulações semelhantes antecederam e sucederam o Diretório. Todos esses discursos, como dito, atualizados e eternizados na memória são basilares para as formulações que ainda hoje fazemos e que remetem à memória constitutiva.

Pensar a “ociosidade”, a “ignorância”, ou o “desinteresse” dos índios como uma forma de resistência àquela cultura colonizadora européia e invasora é algo que não se discute em nossos livros, repetindo-se, apenas, muitas vezes, parafrasticamente, a caracterização das ações indígenas, conforme a visão européia.

Lingüisticamente, destaca-se nos trechos discursivos expostos na seqüência (1), assim como em todo o Diretório, a nomeação dos que aqui moravam antes da chegada dos colonizadores como: “Índios”, “estes índios” e “índios deste Estado”.

Há aí um apagamento que é da ordem da constituição do processo de identificação. É algo sutil, mas fundante no Diretório. Há a utilização do efeito de unidade advindo do princípio lógico da identidade ($A = A$). Os índios não são nomeados e, sabemos, não tínhamos só os “índios”, tínhamos vários índios, com culturas diferentes e línguas diferentes.

Discursivamente, a formulação do Diretório é toda ela construída na unidade, apagando a diversidade, como já indicamos. Antes, mostramos o uso de língua geral em lugar das inúmeras línguas indígenas que tínhamos; agora, “índios” substitui os Tupinambás, Tupis, Guaranis, etc. Essa forma metonímica de formulação discursiva do Diretório é básica para a constituição da memória discursiva de Brasil, autorizando formulações que também unificam todos os índios residentes, hoje, no território brasileiro, desconsiderando, muitas vezes, o nível de influência dos brancos

em cada povo indígena. Exemplos disso são formulações expostas na Constituição de 1988, no Novo Código Civil de 2002, no Estatuto do Índio de 1973 e no Estatuto dos Índios e das Comunidades Indígenas, um projeto de 1994, que aguarda aprovação do Congresso Nacional. Observemos que este último documento é o único que, em seu título, enuncia a diferença “Comunidades Indígenas”.

Ressalte-se, ainda, que quando “índios” recebe uma denominação isso é feito adjetivando-se esses “índios” como “índios deste Estado” (ver §3 do Diretório na seqüência 1). O uso dessa adjetivação gentílica surge no momento em que o Documento procura categorizar o modo como esses índios se conservaram até aquele momento, qual seja na barbárie. O “deste Estado”, assim, é indicativo de que havia outros Estados, bem como outros índios, os quais, diferentemente dos que estavam naqueles estados (Grão Pará e Maranhão), já estariam civilizados, destaque-se, conforme o ideal civilizatório europeu. Civilizado é, nesse sentido, seguir os costumes europeus e ocidentais, ser fiel ao Rei e à religião Católica. Isso, evidentemente, era uma ilusão, uma recorrência a um Ideal de Eu (índios civilizados no modelo português) que não existia.

Observemos que o Diretório é uma medida drástica do governo português que não suporta mais ver o poder político-econômico dos jesuítas se espalhar na Colônia. Sendo assim, todo o documento é marcado pela disputa entre o governo português e os jesuítas. Por isso, o §3 do Diretório nega o que já foi feito pelos jesuítas em termos de processo civilizatório, mas, ao mesmo tempo, permite a inscrição de que “os índios deste Estado se conservaram até agora na mesma barbaridade”. Isso, aliado à categorização de que esses índios são ignorantes, ociosos, desinteressados, exposta nos trechos discursivos da seqüência (1),

contribui para a formação de um imaginário do “índio deste Estado” bastante negativa.

Como indicamos antes, o Diretório se espalhou pelo Brasil e, por meio da imposição da língua única, vai produzindo um esmaecimento das línguas indígenas, em especial, que “[...] vão ficando cada vez mais ausentes na construção discursiva oficial da história da colonização e na história do próprio português” (MARIANI, 2004, p.153). Esse efeito de sentido em relação à língua única, o processo colonizador, a dizimação de várias tribos, entre outros elementos, geram também o apagamento de muitos traços da cultura indígena, cultura esta que é acintosamente atacada no Diretório.

Nos recortes transcritos na seqüência (2), a seguir, por exemplo, sentidos são veiculados e inscritos, contribuindo para a constituição de um discurso que recalca e/ou nega a cultura indígena.

(2) seqüências discursivas que autorizam o recalque e/ou negação da cultura indígena

§ 6 [...] será um dos principais cuidados dos Diretores, estabelecer nas suas respectivas Povoações o uso da Língua Portuguesa, **não consentindo por modo algum**, que os Meninos, e Meninas, que pertencerem as Escolas, e todos **aqueles Índios, que forem capazes de instrução nesta matéria, usem da Língua própria das suas Nações, ou da chamada geral**; mas unicamente da Portuguesa, [...] (ALMEIDA, 1997, p. 378, grifos nossos).

[...]

§ 11 [...] E para se evitar a grande confusão, que precisamente havia de resultar de haver na mesma Povoação muitas Pessoas com o mesmo nome, [...] **terão daqui por diante todos os Índios sobrenomes**, havendo grande cuidado nos Diretores em lhes introduzir **os mesmos Apelidos, que os das Famílias de Portugal** (ALMEIDA, 1997, p. 380, grifos nossos).

[...]

§ 12 [...] Cuidarão muito os Diretores em desterrar das Povoações este prejudicialíssimo abuso [várias famílias coabitarem um único ambiente], **persuadindo aos Índios que fabriquem as suas casas à imitação dos Brancos**; fazendo nelas diversos repartimentos, onde vivendo as Famílias com separação, possam guardar, como

Racionais, as Leis da honestidade, e polícia. (ALMEIDA, 1997, p. 380, grifos nossos).

[...]

§ 15 [...] **não consentindo** de modo algum, **que andem nus, especialmente as mulheres** [...] (ALMEIDA, 1997, p. 381-2, grifos nossos).

[...]

§ 23 **Além das roças de maniva [mandioca], serão obrigados os Índios a plantar feijão, milho, arroz, e todos os gêneros comestíveis**, que com pouco trabalho dos Agricultores costumam produzir as fertilíssimas terras deste País [...] (ALMEIDA, 1997, p. 384-5, grifos nossos).

Remontando nossa articulação sobre identidade, identificação e sujeito, é possível observar que, nas formulações expostas na seqüência (2), a imposição da cultura branca é feita por meio da referência à cultura branca européia que serve como outro a ser imitado pelos índios.

Nessa seqüência do Diretório, ressaltam-se as questões político-econômicas que movem o interesse português na identificação dos índios à língua do Rei, com o intuito de garantir a colonização, a obediência ao rei e a submissão e, para isso, “era necessária uma língua única e homogênea: aquela que constitui para Portugal a imagem de uma nação” (MARIANI, 2004, p. 138). No §6, seqüência (2), do Diretório, notamos, também, que a nomeação dos índios, como indicamos na análise da seqüência (1), continua sendo feita sem referência às diferentes tribos existentes, mas agora há um reconhecimento da diferença que vem atrelada à idéia de que não se deve permitir, de forma alguma, que “aqueles Índios, que forem capazes de instrução nesta matéria [uso da Língua Portuguesa], usem da Língua própria das suas Nações”.

Nessa formulação, apesar de haver uma referência às diferentes nações indígenas, isso é feito da mesma maneira negativa que indicamos antes.

Ressaltando a incapacidade¹²⁰ que alguns índios teriam de aprender a Língua Portuguesa.

Além disso, denotam-se o conhecimento e o interesse no desenvolvimento das potencialidades agrícolas do território brasileiro, por isso a obrigatoriedade de que os índios acrescentem a sua tradicional cultura agrícola o plantio de “feijão, milho, arroz, e todos os gêneros comestíveis”.

Há, ainda, o interesse em suprimir aspectos da cultura indígena que causavam, de certo, algum desconforto à cultura branca européia, como o formato das casas e, principalmente, o fato de os índios andarem nus, afinal, “especialmente as mulheres” deveriam ser proibidas de andar nuas¹²¹.

Diante dessas formulações, parece-nos apropriado retomar a epígrafe desse capítulo, citada por Pêcheux (1997b, p.60, ênfases no original), “quando se quer liquidar os povos”, escreve Milan Kundera, ‘se começa a lhes roubar a memória’. E, nesse sentido, nada mais forte do que o interesse em dizimar o nome próprio exposto no § 11, ao se enunciar “terão daqui por diante todos os Índios sobrenomes, havendo grande cuidado nos Diretores em lhes introduzir os mesmos Apelidos, que os das Famílias de Portugal”.

Em partes anteriores deste trabalho, ressaltamos a importância do nome e da função paterna. No seminário sobre os Nomes-do-Pai, Lacan (2005a) reconhece a relevância da função do nome próprio para o sujeito, colocando-a no mesmo nível

¹²⁰ Talvez, também por estarem filiados a essa memória, muitos brasileiros ainda declaram essa incapacidade para aprender a Língua Portuguesa, considerada por muitos como “muito difícil”.

¹²¹ Podemos interpretar a proibição da nudez como decorrente de uma filiação do Diretório ao discurso religioso, visto que, conforme Freyre (2002, p.181-2), para os colonos, considerando-se o interesse econômico, pouco importava a nudez de seus escravos índios, por exemplo. A imposição de um vestuário europeu aos índios mexe com as noções de moral e higiene de um povo “de um asseio corporal e até de uma moral sexual às vezes superior à daqueles que o pudor cristão faz cobrirem-se de pesadas vestes”. Talvez, possamos tomar o carnaval e a nudez de muitos brincantes, entre outras coisas, como um desafio inconsciente aos ensinamentos cristãos.

da função do Pai totêmico¹²². Em sua discussão, analisará o texto bíblico em que Deus se apresenta a Moisés dizendo: “Eu sou aquele que é” (BÍBLIA, 1980, p.109, Ex. 3,14)¹²³.

Lacan (2005a) toma esse “é” como marca da função do significante Um, o que “é”, o Pai, é o próprio Significante, Aquele que é, não precisa ser nomeado, pois Ele é o próprio Nome.

Pêcheux (1997a, p. 99), também numa referência ao texto bíblico, considerará a importância do nome próprio, relacionando-o à elaboração do conceito de pré-construído, exatamente porque “nenhuma determinação pode ser aplicada ao nome próprio, pela excelente razão de que o nome próprio (sob a forma parafrástica: ‘aquele que [etc.]’) é resultante, precisamente, da operação de determinação ‘levada ao extremo’”.

Por isso mesmo, conforme assevera Lacan (2003, p.94),

[...] o que distingue um nome próprio, apesar de suas aparências de adaptação – chamamos de Colônia a cidade de Köln – é que de uma língua para outra isso se conserva em sua estrutura, sua estrutura sonora provavelmente, mas essa estrutura sonora se distingue pelo fato, justamente, de que a esta, em meio a todas as outras, nós devemos respeitar, e isso em razão da afinidade justamente do nome próprio com a marca, com a designação direta do significante como objeto.

O fato de o nome próprio de um sujeito ser o mesmo, com pequenas adaptações sonoras, em qualquer língua, assesta Lacan (2003), não é uma contingência, nomear é uma função do sujeito estrutural na linguagem e está

¹²² Essa é uma referência ao pai mítico citado por Freud em seu Totem e Tabu. Segundo Roudinesco e Plon (1998, p.758), relata Freud que: “Num tempo primitivo, os homens viviam no seio de pequenas hordas, cada qual submetida ao poder despótico de um macho que se apropriava das fêmeas. Um dia, os filhos da tribo, rebelando-se contra o pai, puseram fim ao reino da horda selvagem. Num ato de violência coletiva, mataram o pai e comeram seu cadáver. Todavia, depois do assassinato, sentiram remorso, renegaram sua má ação e, em seguida, inventaram uma nova ordem social, instaurando simultaneamente a exogamia (ou renúncia à posse das mulheres do clã do totem) e o totemismo, baseado na proibição do assassinato do substituto do pai (o totem)”.

¹²³ Lacan (2005a) também comenta as outras traduções em que encontramos a expressão “Eu sou aquele que sou” (BÍBLIA, 1990, p. 72, Ex.3, 14).

diretamente relacionado à identificação desse sujeito ao traço unário do Outro. Segundo suas palavras, “o sujeito é o que se nomeia [...] nomear é antes de tudo algo que tem a ver com uma leitura do traço 1” (LACAN, 2003, p.109).

Sendo assim, retornando à análise do §11 do Diretório (ver seqüência 2), impor um outro nome aos índios é uma tentativa de impedir que uma brasilidade se formasse, tendo o índio como um elemento de identificação. Há uma tentativa, nessa interdição, de impedir, em termos de identidade nacional, a inscrição do nome indígena como um Outro que poderia servir, na memória, à identificação.

Nessa direção, vale a pena recordar Mariani (2004, p. 115) e sua constatação de que as Academias Literárias do final do século XVIII e do século XIX irão cumprir o papel de escrever e inscrever o que o Diretório dita, “utilizando o português da metrópole como forma de evitar uma ‘fuga’ de sentidos [...]. Trata-se, então, do processo de constituição de uma memória, cujo início se dá no apagamento da língua e realidades brasileiras”. Nesse sentido, torna-se difícil pensar no outro (índio/negro/ branco pobre, no “país de todos”, entre outros) se em nossa memória, como efeito do que a colonização operou,

[...] o outro não será então reconhecido no registro do semelhante¹²⁴, mas será sistematicamente aquele com o qual não se tem nada a fazer, o marginal, mas que não é investido como tal, ou o inimigo, ou ainda aquele que só interessa na medida em que ele é mulher ou então se feminiza¹²⁵ (MELMAN, 1992, p.95).

¹²⁴ Nessa perspectiva, acreditamos ser interessante destacar alguns dados das pesquisas utilizadas pela Associação Brasileira de Anunciantes (ABA) para criar uma campanha publicitária, lançada em julho de 2004, mas ainda em circulação, a qual enuncia: “o melhor do Brasil é o brasileiro”. Segundo informações publicadas no site da ABA, servem de base para a campanha estudos como o desenvolvido pelo Sebrae, em 2002, o qual identificou a baixa auto-estima e a valorização apenas do que vem de fora como os maiores problemas e os principais pontos fracos do brasileiro. Outro órgão, o Latinobarômetro, fez uma pesquisa em que se constatou que o brasileiro é o povo com a mais baixa auto-estima de toda a América Latina: apenas 4% dos brasileiros declararam ter muita confiança em seus compatriotas, contra 36% dos uruguaios e 21% dos colombianos, por exemplo (O MELHOR ..., 2006).

¹²⁵ Leia-se esse “feminiza” como se submete.

É nessa conjunção de efeitos discursivos e, sobretudo, políticos, que enxergamos a força do Diretório. Afirmamos o aspecto político porque, seguindo a construção de Gadet e Pêcheux (2004, p. 37), à época, a questão da língua é “uma questão de Estado, com uma política de invasão, de absorção e de anulação das diferenças [...]”. Retomamos também, nessa perspectiva, aquilo que Orlandi (1995) denomina por “política do silêncio”, pois o Diretório interdita uma forma de inscrição do índio em nossa memória, afetando, conseqüentemente, nossa identidade nacional, assim como outros processos identitários, como podemos ver na seqüência (3), a seguir.

(3) seqüências discursivas que autorizam a idéia de uma supremacia dependente da cor da pele.

§ 10 **Entre os lastimosos princípios, e perniciosos abusos**, de que tem resultado nos Índios o abatimento ponderado, é sem dúvida um deles **a injusta, e escandalosa introdução de lhes chamarem *Negros***; querendo talvez com a **infâmia, e vileza deste nome**, persuadir-lhes, que **a natureza os tinha destinado para escravos dos Brancos**, como regularmente se imagina **a respeito dos Pretos da Costa de África**. E porque, além de ser prejudicialíssimo à civilidade dos mesmos Índios este abominável abuso, seria indecoroso às Reais Leis de Sua Majestade chamar *Negros* a uns homens, que o mesmo Senhor foi servido nobilitar, e declarar por isentos de toda, e qualquer infâmia, habilitando-os para todo o emprego honorífico: **Não consentirão os Diretores daqui por diante, que pessoa alguma chame *Negros* aos Índios, nem que eles mesmos usem entre si deste nome** como até agora praticavam; para que **compreendendo eles, que lhes não compete a vileza do mesmo nome, possam conceber aquelas nobres idéias, que naturalmente infundem nos homens a estimação, e a honra**. (ALMEIDA, 1997, p. 379-80, grifos nossos em negrito e em itálico do original).

[...]

§ 11 [...] terão daqui por diante todos os Índios sobrenomes, havendo grande cuidado nos Diretores em lhes introduzir os mesmos Apelidos, que os das Famílias de Portugal; por ser moralmente certo, que **tendo eles os mesmos Apelidos, e Sobrenomes, de que usão os Brancos, e as mais Pessoas que se achão civilizadas, cuidarão em procurar os meios licitos, e virtuosos de viverem, e se tratarem a sua imitação**. (ALMEIDA, 1997, p. 380, grifos nossos).

[...]

A política do silêncio, mais uma vez, mostra-se presente nos trechos dos parágrafos 10 e 11 do Diretório que citamos anteriormente, provocando um rasgo entre o que se mostra no intradiscurso e o que não foi dito (ORLANDI, 1995). Sob o efeito do silêncio, da censura, “o sujeito não pode dizer o que sabe ou que se supõe que ele saiba” (ORLANDI, 1995, p.110). Assim, filiado ao interdiscurso colonizador português, o Diretório silencia a escravidão dos índios que Portugal consentia e incentivava, principalmente naqueles lugares em que a escravidão negra ainda não era possível.

Nessa perspectiva, em Casa-Grande & Senzala, Freyre (2002, p. 223) relata como os sistemas escravocrata e missionário jesuítico devastaram a raça nativa brasileira, afirmando que “os escravos índios, como depois os africanos, foram, no Brasil dos primeiros tempos, o capital de instalação dos brancos, muitas vezes chegados aqui sem recurso nenhum¹²⁶.”

Retomando a seqüência (3), observamos ainda que no enunciado “a injusta, e escandalosa introdução de lhes **chamarem** Negros”, o verbo chamar indetermina o sujeito que nomeia os índios de “negros”. Mais adiante, no enunciado: “Não consentirão os Diretores daqui por diante, que **pessoa alguma** chame Negros aos Índios, nem que **eles mesmos** usem entre si deste nome como até agora praticavam”, o sujeito responsável pela nomeação dos índios como negros ou é negado por um substantivo genérico mais um pronome indefinido de valor negativo: **pessoa alguma**; ou é referido por um pronome pessoal que retoma os próprios índios: **eles mesmos**.

¹²⁶ Devemos recordar, ainda, que, segundo informa Almeida (1997), à época do Diretório, os colonos estavam em conflito com o governo português em razão de uma lei que proibia a escravidão dos índios. O Diretório tem, portanto, o interesse político-econômico de resgatar o índio para o domínio português, visto que estes, para escapar da escravidão, aliavam-se aos invasores franceses, holandeses e espanhóis.

Apesar de não nos ser possível uma análise documentada acerca de quem fazia esse tipo de nomeação, defendemos a idéia de que, se alguns índios se autodenominavam “negros”, temos aí um *non-sens*. Repetindo Pêcheux (1997a, p.261-2), “queremos dizer com isso que é no *non-sens* das representações, que ‘não se mostram para ninguém’, que se configura o lugar do sujeito que toma posição em relação a elas, aceitando-as ou rejeitando-as, colocando-as em dúvida, etc.”. Assim sendo, a autodenominação pode ser tomada como uma forma de resistência do índio que se sabia escravo, semelhante aos negros, apesar de a Colônia portuguesa tentar apagar essa imagem. O Diretório, aliás, procura, também, silenciar os efeitos da colonização dizimadora que Portugal pratica, aludindo ao “**abatimento ponderado**” dos índios como se isso fosse resultado da “**injusta, e escandalosa introdução de lhes chamarem Negros**”. Retoma, nesse ponto, o Documento, uma filiação a discursos que consideram a escravidão como algo “natural”, alinhando, em uma só formulação, o que seria a seqüência “natural” do processo: “**Negros**” são os “**escravos dos Brancos**” e esses escravos são os “**Pretos da Costa de África**”.

Numa mesma formulação, há marcas de uma prática discursiva filiada ao imaginário civilizatório da época que, como indica Mariani (2004, p.148), mostra-se no Diretório nas correlações entre “idioma/ língua do Príncipe/ nações polidas do mundo / nações conquistadas/ novos vassalos ¹²⁷”. No parágrafo 10, esse imaginário se apresenta na referência “às Reais Leis de Sua Majestade”, as quais não podem permitir que se chamem “Negros a uns homens, que o mesmo Senhor foi servido nobilitar, e declarar por isentos de toda, e qualquer infâmia, habilitando-os para todo o emprego honorífico”.

¹²⁷ Ver nossa análise dessas formulações nos capítulos 1 e 2 deste trabalho.

Mas há também marcas da política do silêncio que mascara toda uma série de práticas impositivas, de submissão, dizimação, devastação cultural, étnica, humana, realizadas no chamado processo civilizatório de outros povos, sob a licença do poder religioso, como mostramos em capítulo anterior. Assim, não se nomeiam “os lastimosos princípios, e perniciosos abusos, de que tem resultado nos Índios o abatimento ponderado”, apenas considera-se que os índios, não sendo mais nomeados como negros, “possam conceber aquelas nobres idéias, que naturalmente infundem nos homens a estimação, e a honra”.

Nessa direção, o parágrafo 11 do Diretório, numa exaltação à cultura branca européia, retoma a filiação ao imaginário civilizatório, antes citado, e silencia outras culturas, impondo a cultura branca como o exemplo a ser imitado por todos. É esse o Ideal de Eu que o colonizador quer impor. Assim, “[...] por ser moralmente certo, que tendo eles [índios] os mesmos Apelidos, e Sobrenomes, de que usam os Brancos, e as mais Pessoas que se achão civilizadas, cuidarão em procurar os meios licitos, e virtuosos de viverem, e se tratarem a sua imitação”.

Devemos destacar que esse ideal de civilização faz parte, evidentemente, do imaginário do colonizador, pois havia uma civilização aqui com costumes e práticas sociais diferentes, mas, em certo sentido, muito mais avançadas do que as do povo europeu. Desse modo, embora os portugueses, sob a influência dos mouros, fossem os europeus mais asseados do século XVI,

Quanto ao asseio do corpo, os indígenas do Brasil eram decerto superiores aos cristãos europeus aqui chegados em 1500. [...] surpreendeu aos primeiros portugueses e franceses chegados nesta parte da América um povo ao que parece sem mancha de sífilis na pele; e cuja maior delícia era o banho de rio. Que se lavava constantemente da cabeça aos pés; que se conservava em aseada nudez; que fazia uso de folhas de árvores, como os europeus mais limpos de toalhas de enxugar as mãos e de panos de limpar menino novo; que ia lavar no rio a sua roupa suja [...] (FREYRE, 2002, p.182-3).

Apesar disso, para o imaginário civilizatório europeu, expresso na formulação discursiva do parágrafo 11 do Diretório, os índios precisariam ainda imitar os brancos para ascender à civilização. Enunciados desse tipo se mostram presentes ao longo do Diretório e podem ser remetidos, como indicamos antes, a uma memória discursiva filiada ao discurso religioso católico.

Não nos esqueçamos do papel que a Igreja teve na expansão do Império português. Como indicamos no capítulo primeiro, Papas abençoaram as viagens, intervenções e invasões portuguesas em nome da “expansão do cristianismo”, mas também em virtude das inúmeras riquezas que a Igreja recebia como doação, a partir das “descobertas” lusitanas.

O Diretório se constitui num momento em que Portugal e o Marquês de Pombal, em especial, travam uma disputa contra os Jesuítas e o poder que estes haviam conquistado sob o efeito da política de catequese empreendida pela colonização. Entretanto, como indicamos antes, romper com os Jesuítas não significava romper com a Igreja Católica. Exemplo disso são as seqüências a seguir.

(4) seqüências discursivas que autorizam a assunção da Doutrina Cristã Católica como base para a sociedade que se constituía.

§ 7 E como esta determinação é a base fundamental da Civilidade, que se pretende, **haverá em todas as Povoações duas Escolas Públicas, uma para os Meninos, na qual se lhes ensine a Doutrina Cristã, a ler, escrever, e contar, na forma, que se pratica em todas as Escolas das Nações civilizadas;** e outra para as Meninas, na qual, além de serem instruídas na Doutrina Cristã, se lhes ensinará a ler, escrever, fiar, fazer renda, costura, e todos os demais ministérios próprios daquele sexo (ALMEIDA, 1997, p. 378, grifos nossos).

[...]

§ 27 **Sendo inúteis todas as providências humanas, quando não são protegidas pelo poderoso braço da Onipotência Divina;** para que Deus Nosso Senhor felicite, e abençoe o trabalho dos Índios na Cultura de suas terras, será preciso desterrar de todas estas Povoações o diabólico abuso de se não pagarem Dízimos. Em sinal do supremo domínio reservou Deus para si, e para seus Ministros, a décima parte de todos os frutos que produz a terra, como Autor

universal de todos eles. **Sendo esta obrigação comum a todos os Católicos, é tão escandalosa a rusticidade, com que tem sido educados os Índios, que não só não reconheciam a Deus como este limitadíssimo tributo**, mas até ignoravam a obrigação que tinham de o satisfazer. **Para desterrar pois dos Índios este perniciosíssimo, costume**, que na realidade se deve reputar por abuso, por ser matéria, que, conforme o Direito, não admite prescrição; e para que Deus Nosso Senhor felicite os seus trabalhos, e as suas lavouras: **Serão obrigados daqui por diante a pagar os Dízimos**, que consistem na décima parte de todos os frutos que cultivarem, e de todos os gêneros, que adquirirem, **sem exceção alguma**; [...] (ALMEIDA, 1997, p. 386, grifos nossos).
[...]

Analisando essas seqüências, podemos entender o que assevera Orlandi (2001b, p.9), quando diz que “é na formulação que a linguagem ganha vida, que a memória se atualiza, que os sentidos se decidem, que o sujeito se mostra (e se esconde)”.

Assim, observamos que nas formulações do Diretório as marcas de sua constituição em meio à disputa com os jesuítas e a submissão/pregação ao discurso religioso católico ganham vida. O jogo entre disputa e submissão/pregação é expresso em enunciados que, como os analisados anteriormente, procuram silenciar o trabalho dos jesuítas, mas, ao mesmo tempo, difundir os preceitos cristãos.

É dessa forma que interpretamos os trechos: a) “haverá em todas as Povoações duas Escolas Públicas, uma para os Meninos, **na qual se lhes ensine a Doutrina Cristã**, a ler, escrever, e contar, na forma, que **se pratica em todas as Escolas das Nações civilizadas**”; b) “**Sendo inúteis** todas as providências humanas, quando não são protegidas pelo poderoso braço da **Onipotência Divina**”; c) “Sendo esta **obrigação comum a todos os Católicos** [pagar o dízimo], **é tão escandalosa a rusticidade, com que tem sido educados os Índios**, que **não só não reconheciam a Deus** como este limitadíssimo tributo”

Em (a), o apagamento do agente, expresso por meio do enunciado “se lhes ensine”, deixa exposta uma das grandes dificuldades que o Diretório enfrenta para ser implantado com rapidez e em toda a sua amplitude, qual seja quem iria substituir os jesuítas que faziam o trabalho de catequese e ensino? Por outro lado, com o mesmo enunciado (“se lhes ensine”), mais uma vez, o Diretório nega o ensino que Portugal até então havia incentivado, o da Companhia de Jesus, ao deixar não-dito que até aquele momento não se havia ensinado a Doutrina Cristã. Pelo menos, não por meio do ensino que “se pratica em todas as Escolas das Nações civilizadas”. A recorrência a esse pré-construído surge como uma forma de legitimar a proposta de um outro ensino. Até porque, conforme a formulação destacada em (b), era preciso se ter a proteção do “poderoso braço da Onipotência Divina” para que se conseguisse ter sucesso no processo de civilização dos índios, e os jesuítas não eram mais reconhecidos como abençoados por Deus, pois já não faziam apenas o que Portugal desejava.

O parágrafo 27 do Diretório, no qual essa formulação se mostra, encontra-se inserto no trecho em que o Documento se dedica a tratar de assuntos econômicos e agrícolas e, mais especificamente, da tributação e fiscalização desses tributos.

Apesar disso, mais uma vez, nesse parágrafo, os conflitos presentes no momento de constituição do Diretório se mostram presentes, já que, como apontamos, a Igreja abençoava as viagens, missões e projetos portugueses. Entretanto, um efeito de pré-construído ressoa (no sentido dado ao termo por SERRANI, 2001) nessa formulação, trazendo à tona uma rede discursiva que possibilita a interpretação de que só com a “Onipotência Divina” e toda a submissão que o discurso religioso impõe se conseguiriam implantar as leis de Portugal para a Colônia.

Como se pode observar, apesar de toda a disputa com os Jesuítas, o discurso religioso católico é retomado e defendido no Diretório. As bênçãos divinas, que parecem não ter acompanhado os jesuítas visto que estes não conseguiram, segundo a formulação (a), ensinar a Doutrina Cristã; em (b), são mobilizadas para que a aplicação dos tributos agora se realize, incluindo-se aí o Dízimo.

Nesse sentido, em (c), o Diretório reconhece que houve um processo de catequese, ao afirmar: “Sendo esta obrigação comum a todos os Católicos [pagar o dízimo], é tão escandalosa a rusticidade, **com que tem sido educados** os Índios, que não só não reconheciam a Deus como este limitadíssimo tributo”. O reconhecimento da catequese, no entanto, é feito mais uma vez pelo apagamento do agente, os jesuítas, acompanhado da consideração de que o processo educativo realizado até então era “escandaloso e rústico”, pois os índios ainda não reconheciam Deus nem o Dízimo.

Sendo obrigação de todo católico pagar o Dízimo, e como os índios não o faziam, estes, portanto, ainda não eram católicos. Deveriam os Diretores, dali por diante, numa demonstração do poder coercitivo do Diretório: “desterrar pois dos Índios este perniciosíssimo, costume” [de não pagar o Dízimo]. Por isso, ficavam os índios “obrigados daqui por diante a pagar os Dízimos, que consistem na décima parte de todos os frutos que cultivarem, e de todos os gêneros, que adquirirem, sem exceção alguma” (ALMEIDA, 1997, p. 386). Destaca-se, a nosso ver, nesse “interesse” português em educar os índios para a prática do Dízimo um interesse em educá-los, também, para o pagamento dos tributos devidos ao rei.

Como indicam vários estudos (RIBEIRO, 1995; HOLANDA, 1995), durante muito tempo, Portugal só quis saber das riquezas que o Brasil lhe proporcionava. Pouco lhe importava o que os missionários jesuítas faziam por aqui. São os

interesses político-econômicos que fazem com que a Metrópole se interesse pelo poder que os jesuítas haviam conquistado e, em especial, pelo papel da língua na aquisição desse poder.

A partir disso, as Leis Régias começam a surgir, buscando intervir na situação lingüística da Colônia. O Diretório é uma dessas Leis, que, filiada a um imaginário civilizatório, possibilita a rede discursiva: “idioma/ língua do Príncipe/ nações polidas do mundo/ nações conquistadas/ novos vassalos” (MARIANI, 2004, p.148). No Brasil, porém, a língua geral, denominada pelo Diretório por “invenção diabólica”, havia produzido um desvio de sentidos em relação àquele imaginário e proporcionado a assunção de outra rede discursiva: “língua geral [...] /nação conquistada, mas não civilizada/ não há vassalagem” (MARIANI, 2004, p.148).

Por isso, o interesse do Diretório em apagar, tão fortemente, como mostramos, o papel dos jesuítas, os principais responsáveis pela assunção dessa outra rede. Eles são acusados, entre outros aspectos, de não ensinar adequadamente a Doutrina Cristã, pois o faziam em língua geral. O Diretório, ao contrário, estabelece que para servir ao Rei, assim como a Deus, era preciso o domínio de uma única língua, a do Príncipe.

Ao ordenar o uso único da Língua Portuguesa, o Diretório intervém nessa rede que estava se constituindo, impedindo/censurando, como mostramos no segundo capítulo, uma brasilidade outra fundada na língua geral (“invenção diabólica”). A censura, assesta Orlandi (1995, p.108), é “um processo de identificação, e diz respeito às relações do sujeito com o dizível”. Esse processo, linguajeiro por excelência, é, portanto, caracterizado pela opacidade, pelo equívoco, pela falha. E, como lembra Pêcheux (1997a, p.300, citando Lacan), “só há causa

daquilo que falha”, por isso dizermos que os efeitos da censura feita pelo Diretório se mostram em nossa história lingüística.

Como diz Orlandi (2002a, p. 23), temos uma língua fundada sobre um falso lastro,

o “mesmo” abriga no entanto um “outro”, um “diferente” histórico que o constitui ainda que na aparência do “mesmo”: o português-brasileiro e o português-português se recobrem como se fossem a mesma língua, no entanto não são. Produzem discursos distintos. Significam diferentemente [...]. Nós, brasileiros, ao falarmos o português estamos sempre nesse ponto de disjunção obrigada. A nossa língua significa em uma filiação de memória heterogênea. Essas línguas se filiam a interdiscursividades distintas como se fossem uma só. Esse efeito de homogeneidade é o efeito da história da colonização.

Perto de aceitar um fim para este percurso, reiteramos o papel do Diretório nesse processo de homogeneização da língua no Brasil, observando, com Orlandi (2002a, p. 233), que

[...] na perspectiva discursiva, a escrita especifica a natureza da memória, ou seja, define o estatuto da memória (o saber discursivo que determina a produção dos sentidos e a posição dos sujeitos), definindo assim, pelo menos em parte, os processos de individualização do sujeito.

O Diretório, junto com outros tantos acontecimentos (no sentido dado ao termo por PÊCHEUX, 2002), inscreve na memória sentidos, alguns dos quais expusemos na análise das seqüências discursivas de 1 a 4. Esses sentidos, ou se adotarmos uma perspectiva psicanalítica, esses significantes serão retomados no dizer do sujeito que se constitui no idioma oficial do Brasil e poderão ser interpretados como “efeitos de identificação” desse sujeito à memória.

Além disso, devemos destacar o papel da intervenção do Diretório na formação de uma brasilidade, a qual é impelida a seguir o rumo exigido pelo Documento, relegando ao “esquecimento” outras línguas, culturas e memórias.

Levando isso em conta, asseveramos, por fim, que não apenas em virtude dessa intervenção, mas como um efeito também dela, um outro povo se constituiu na Língua Portuguesa realizada no Brasil. Um povo que parece estar sempre esperando um futuro melhor, que fala e escreve uma língua que lhe parece sempre difícil de dominar, de um Brasil que está sempre na iminência de acontecer.

CONCLUSÃO

A palavra concluir remete a fim, a término, a firmar algo definitivamente (FERREIRA, 1999). Considerando esse sentido, devemos dizer, de pronto, que esta reflexão está longe de uma conclusão. Talvez, o mais viável seja afirmar que este é o momento de uma providencial parada.

O caminho que nos trouxe até aqui foi o encontro com um Documento de 1757, o Diretório dos Índios. Ao depararmos com ele, o espanto, no sentido heideggeriano¹²⁸ do termo, atingiu-nos e gerou indagações, tais como: por que se fala tão pouco desse Documento?; qual será o papel dele em nossa História?; que efeitos ele teria provocado em nossa História Lingüística?; para o sujeito brasileiro constituído na/em Língua Portuguesa do Brasil, que conseqüências um Documento como esse tem na sua formação identitária?; que impactos teria essa obrigatoriedade de uso da Língua Portuguesa sobre os conceitos de língua e identidade?

Muitas questões e caminhos diversos para uma tentativa de encontrar respostas descortinavam-se. A escolha foi delimitar algumas dessas questões, procurando reflexões a partir do que o Diretório enuncia, mas não pretendendo tomá-lo como objeto único de investigação. O intento sempre foi, a partir do espanto diante daquilo que parecia importante, íntimo e, inexplicavelmente, posto tão distante, estudar o Documento e, principalmente, o que ele provocava, a que ele se relacionava, a que conceitos ele nos remetia. O que vislumbrávamos a partir disso

¹²⁸ Heidegger no texto “Qu’est-ce que la philosophie?” discute a origem (*arché*) da filosofia e da questão do ser. Citando Platão e Aristóteles, ele relaciona o espanto à origem da filosofia, salientando que não entende que aqueles filósofos tratavam o espanto como a causa da filosofia, mas sim que o espanto, tomado como *páthos*, seja a disposição que leva os gregos à filosofia. Em suas palavras, “o espanto é a dis-posição em meio à qual estava garantida para os filósofos gregos a correspondência ao ser do ente” (HEIDEGGER, 1999b, p.38). Para ele, então, o espanto leva à interrogação filosófica. Fato semelhante originou este trabalho.

era o que nos parecia interessante e poderia, também, a nosso ver, indicar perspectivas para se interpretar a forma de inscrição do Diretório na memória discursiva do Brasil.

O primeiro passo nesse sentido foi buscar entender as condições de produção, situando as circunstâncias de enunciação e o contexto sociohistórico e ideológico (ORLANDI, 2002b) em que o Diretório surge. Isso foi fundamental para que pudéssemos tomá-lo, no nosso entender, como se deve, ou seja, como um acontecimento (PÊCHEUX, 2002), um evento discursivo que interveio na memória discursiva, estabelecendo uma outra rede de dizeres possíveis.

Teorizamos, a partir disso e dos trabalhos de Pêcheux (1999) e Orlandi (1999), sobre o registro do acontecimento na memória, uma quarta forma desse registro, qual seja a que estabelece que o acontecimento se inscreve na memória sob efeito da censura e, por isso mesmo, institui uma rede de dizeres fundada no apagamento do possível dizer. O acontecimento é reconhecido na memória e existe, precisamente, pelo apagamento que o constitui. Isso nos permitiu estabelecer uma relação entre o silêncio (ORLANDI, 1995) e a inscrição do Documento na memória discursiva.

Defendemos que no Diretório, em um duplo movimento, o silêncio é, ao mesmo tempo, motor da inscrição do Documento na memória discursiva e efeito dessa forma de inscrição. Marcas do Diretório existem e constatamos isso, por exemplo, em vários Documentos que se seguiram a ele e até em nossa atual Constituição e nos Códigos Civis de 1916 e 2002. Apesar disso, entretanto, a censura parece sempre impor à memória um esquecimento que autoriza a formação de outros sentidos possíveis, e uma filiação ao Diretório não se autoriza. Essa é, em

nossa análise, uma resposta para a pouca importância dada ao Documento em nossa História.

Mesmo assim, foi-nos possível indicar que o Diretório, marca da ideologia burguesa vigente à época, colabora para a inscrição em nossa memória de uma rede de dizeres que filia: a) a dominação de um povo ao uso de uma língua: a língua do dominador e b) a unidade lingüística à constituição de um imaginário de nação.

Dessa constatação, extraímos os elementos que nos levaram a, no segundo capítulo, discutir os conceitos de nação, língua nacional, oficial, materna a partir do que o Diretório enuncia. Indicamos, nessa perspectiva, que o Documento impõe-se como um edito que exige a submissão ao Príncipe, infundindo o ensino da “língua de civilização”, a portuguesa, e apagando a diversidade que se mostrará, no entanto, como efeitos na forma como essa língua se constitui e se realiza no Brasil.

Tratamos um desses efeitos como sendo a própria estranheza que pode advir diante da assunção do significante Língua Portuguesa no lugar do Um, da língua nacional do Brasil. Indicamos que diversos significantes, entre os quais alguns enunciados no Diretório, como “Língua do Príncipe”, Língua Geral, Língua Portuguesa, e outros derivados de outros acontecimentos como: Língua Brasileira e Língua Nacional colocaram-se em condições de ocupar o lugar do Um, até que se definisse: “A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil” (BRASIL, 2004c).

Movidos pela assunção do significante “idioma” nessa assertiva que define a nacionalidade em nossa Constituição, resolvemos discutir os conceitos de idioma, língua nacional e língua materna, questionando-nos se teríamos essas línguas no Brasil.

A partir da discussão de alguns dos efeitos da colonização brasileira, bem como da intervenção do Diretório, defendemos que, pelo acontecimento lingüístico que marca nossa constituição como brasileiros na Língua Portuguesa, esta última impõe-se no lugar do Um, interditando a possibilidade de a nação se formar em Uma língua nacional que fosse não uma ilusão de unidade (idioma oficial), mas um efeito do simbólico que possibilita Uma língua materna/paterna.

Efeito disso, a nosso ver, é a relação “perversa”, no sentido psicanalítico do termo, que o brasileiro mantém com o idioma oficial. Submete-se, resiste, estranha, “fracassa” em aprendê-lo, e produz enunciados que recuperam o Um de fora, fazendo ressoar “estranhamente” a diversidade que o constitui numa língua que se diz sua mãe única. Daí dizermos que a Língua Portuguesa que se realiza por aqui não escapa à sua constituição e expõe, pela alíngua, que tem não apenas Uma língua materna.

Dessas intrincadas relações entre língua (nacional/ materna) e idioma, uma discussão sobre as noções de sujeito, identidade e identificação se mostrou pulsante e moveu as discussões de nosso último capítulo.

Entendendo que o Diretório não é o único acontecimento responsável pela efetivação da Língua Portuguesa como Língua do Brasil, mas também que ele tem um papel nessa efetivação, procuramos discutir o que o Documento nos permitia pensar em relação aos conceitos de identidade, identificação e sujeito.

O espanto mais uma vez nos atingiu diante da constatação de que esses conceitos se mostram extremamente imbricados e de que a investigação sobre isso se descortinava para vários caminhos. Decidimos, então, procurar abordar os conceitos de identidade, identificação e sujeito, tomando por base aquilo que a teoria do discurso deixa entrever como relações com a Lingüística, a Psicanálise, a

Sociologia e a Filosofia. Desse percurso, conclusões, que devemos reconhecer são ainda iniciais e talvez provisórias, mostraram-se, apontando-nos, também, uma linha de estudos futuros.

Assim, foi-nos possível indicar teoricamente: a) a possibilidade de o trabalho com o discurso se guiar pela reflexão sobre os efeitos de identificação do sujeito à memória discursiva; b) a identificação como o processo constitutivo da interpretação; c) a interpretação de um discurso – como um efeito de identificação – segue um rumo determinado pelas memórias institucionalizada e constitutiva, mas também é, ao mesmo tempo, afetada pela possibilidade de “momentos de interpretação” dependentes do jogo da língua na história; d) a identificação como uma forma de acesso ao sujeito, ao jogo da língua na história e aos efeitos do inconsciente; e) o sujeito, constituído pela linguagem, por identificação, tem “momentos de interpretação” diferentes; f) a identidade exige, para se caracterizar, uma consciência, a qual, em um movimento pendular entre o exterior (Outro) e o interior (eu), caracterize este último como um ser único, semelhante a outros e diferente de Outro. Mas o que, nesse processo, move a eleição de um Outro é da ordem do inconsciente e faz parte do processo de identificação; g) a partir da memória discursiva os sujeitos, por identificação, constituem identidades.

Defendemos que o Diretório dos Índios faz parte de nossa memória discursiva de Brasil, sendo assim, base para a constituição de identificações do sujeito falante da Língua Portuguesa do Brasil, para que este possa “saber-se ser” brasileiro.

Considerando isso, este trabalho aponta, por fim, algumas das inscrições que o Diretório autoriza nessa memória. Há seqüências discursivas que: a) indicam um tratamento diferenciado que deve ser dado aos índios, considerados incapazes de se dirigirem sozinhos; b) autorizam o recalque e/ou negação da cultura indígena; c)

autorizam a idéia de uma supremacia dependente da cor da pele; d) autorizam a assunção da Doutrina Cristã Católica como base para a sociedade que se constituía.

Evidentemente, e aí está a singularidade que algumas vezes pontuamos neste trabalho, alguns sujeitos brasileiros repetirão em suas formulações discursivas dizeres que se filiam, por identificação, a essas seqüências do Diretório e contribuem para uma identidade nacional que: por vezes, defende a proteção ou a incapacidade dos Índios (identificação à seqüência (a)); por vezes, nega ou reduz o papel do indígena em nossa formação (identificação à seqüência (b)); por vezes, diz-se amante da igualdade, da diversidade, mas mostra-se discriminatória a maior parte do tempo (identificação à seqüência (c)); por vezes, diz-se Católica, nossa religião oficial, mas realiza-se no sincretismo religioso, misturando na fé todas as etnias que compõem nossa formação como povo.

Eis algumas das interpretações que identificamos no Diretório. Com elas aceitamos encontrar o fim deste percurso, reconhecendo que, como todo percurso humano, ele se mostra coberto de descobertas e falhas.

Das descobertas, a mais preciosa, a nosso ver, a linha de estudos sobre identidade, identificação e sujeito que se descortina. Além das questões que não aprofundamos, pensar o conceito de identidade nacional, hoje, a partir da globalização e de discursos como o do atual governo brasileiro que trata o Brasil como “um país de todos”, é uma das faíscas que saltam deste trabalho.

Das falhas, a lição de Plon (2005, p.39), numa referência a Pêcheux e Lacan, “é porque *isso falha* que há as causas e que se pode incansavelmente pesquisá-las sabendo que isso não cessa nunca, que qualquer coisa sempre falha”. Ou seja, de nossas falhas às descobertas, o caminho está aberto.

REFERÊNCIAS

ACHARD, Pierre. Memória e produção discursiva do sentido. In: ACHARD, Pierre et.al. **Papel da memória**. Campinas-SP: Pontes, 1999.

ALBROW, Martin. Nacionalidade e identidade na era global. In: BARROSO, João Rodrigues (coord.) **Globalização e identidade nacional**. São Paulo: Atlas, 1999.

ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O diretório dos índios: um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de Pós-Graduação: noções práticas**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

AQUINO, Rubim Santos Leão de. et.al. **Brasil, uma história popular**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

ARISTÓTELES. Metafísica de Aristóteles. **Discursus**. Disponível em: <<http://www.odialetico.hpg.ig.com.br/filosofia/metafisicarist.htm>>. Acesso em: 28 mar. 2005.

_____. Vida e obra. In: **Aristóteles**. V.3. São Paulo: Nova Cultural, 2004. (Coleção Os Pensadores).

ARON, Raymond. Raymond Aron e a filosofia política de Montesquieu. **O portal da História**. Lisboa. Disponível em: <http://www.arqnet.pt/portal/universal/teoria/aron_montesquieu.html>. Acesso em: 2 jun. 2004.

BARROS, Diana Luz Pessoa. Esta é uma outra mesma história: os índios nos livros didáticos de História do Brasil. In: BARROS, Diana Luz Pessoa de (org.). **Os discursos do descobrimento: 500 e mais anos de discursos**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/ FAPESP, 2000.

BARROSO, João Rodrigues (coord.) **Globalização e identidade nacional**. São Paulo: Atlas, 1999.

BÍBLIA. **Bíblia Sagrada**. Tradução da École Biblique de Jerusalém. São Paulo: Edições Paulinas, 1980.

BÍBLIA. **Bíblia Sagrada**. Edição Pastoral. Tradução, introduções e notas de Ivo Storniolo e Euclides Martins Balancin. São Paulo: Edições Paulinas, 1990.

BORGES, Luiz C. A instituição de línguas gerais no Brasil. In: ORLANDI, Eni Puccinelli (org). **História das idéias lingüísticas**: construção do saber metalingüístico e constituição da língua nacional. Campinas-SP: Pontes; Cáceres-MT: Unemat Editora, 2001.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A educação como cultura**. Campinas-SP: Mercado de Letras, 2002.

BRASIL. Código Civil Brasileiro. Rio de Janeiro, 1º de janeiro de 1916. **Edutec**. Disponível em: < <http://www.edutec.net/Leis/Gerais/ccb.htm>>. Acesso em: 18 maio 2004a.

BRASIL. Novo Código Civil Brasileiro. Brasília, 10 de janeiro de 2002. **Edutec**. Disponível em: < <http://www.edutec.net/Leis/Gerais/ccb.htm>>. Acesso em: 18 maio 2004b.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil [1988]. **Iaene**. Disponível em: < www.iaene.br/Cons1988>. Acesso em: 3 jun. 2004c.

BUENO, Francisco da Silveira. **Minidicionário da Língua Portuguesa**. Ed. rev. e atual. São Paulo: FTD, 2000.

CALLIGARIS, Contardo. **Hello Brasil**. Notas de um psicanalista europeu viajando ao Brasil. 6. ed. São Paulo: Escuta, 2000.

_____. Conversa de Charles Melman com Contardo Calligaris. In: MELMAN, Charles. **Imigrantes**: incidências subjetivas das mudanças de língua e país. São Paulo: Escuta, 1992.

CERTEAU, Michel de. **A cultura no Plural**. São Paulo: Papyrus, 1995.

CHNAIDERMAN, Miriam. Língua(s) – linguagem(ns) – identidade(s) – movimento(s): uma abordagem psicanalítica. In: SIGNORINI, Inês (Org.). **Língua(gem) e Identidade**. Elementos para uma discussão no campo aplicado. Campinas-SP: Mercado de Letras; São Paulo: Fapesq, 1998.

CNBB. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. **Por uma terra sem males: fraternidade e povos indígenas**: manual. São Paulo: Salesiana, 2001.

COLEÇÃO de Leis. 1750-1760. **Projeto Memória de Leitura**. Campinas-SP. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/iel/memoria/Acervo/index.htm>>. Acesso em: 24 dez. 2002.

COURTINE, Jean-Jacques. O chapéu de Clémentis. In: INDURSKY, Freda; FERREIRA, Maria Cristina Leandro (orgs). **Os múltiplos territórios da análise do discurso**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2000.

DIAS, Luiz Francisco. O nome da língua no Brasil: uma questão polêmica. In: ORLANDI, Eni Puccinelli (org). **História das idéias lingüísticas**: construção do saber metalingüístico e constituição da língua nacional. Campinas-SP: Pontes; Cáceres-MT: Unemat Editora, 2001.

_____. **Os sentidos do idioma nacional**. As bases enunciativas do nacionalismo lingüístico no Brasil. Campinas-SP: Pontes, 1996.

DIRECTÓRIO que se deve observar nas povoações dos índios do Pará, e Maranhão enquanto sua majestade não mandar o contrário. **Projeto Memória de Leitura**. Campinas-SP. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/iel/memoria/Acervo/index.htm>>. Acesso em: 16 maio 2004.

DOR, Joel. **Introdução à leitura de Lacan**. Vol. 1. O inconsciente estruturado como linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

_____. **Introdução à leitura de Lacan**. Vol. 2. Estrutura do sujeito. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

DOSSE, François. **História do estruturalismo**: o campo do signo, v.1. São Paulo: Ensaio; Campinas-SP: Unicamp, 1993.

FAUSTO, Boris. **História Concisa do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/ Imprensa Oficial do Estado, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio Eletrônico** – Século XXI, versão 3.0. [S.l.]: Lexikon Informática Ltda, 1999. 1 CD-ROM.

FERREIRA, Maria Cristina Leandro (Coord.) **Glossário de termos do discurso**. Porto Alegre: UFRGS. Instituto de Letras, 2001.

_____. O lugar da sintaxe no discurso. In: INDURSKY, Freda; FERREIRA, Maria Cristina Leandro (orgs). **Os múltiplos territórios da análise do discurso**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2000.

FINK, Bruce. **O sujeito lacaniano**; entre a linguagem e o gozo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**. 46 ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

GAARDER, Jostein. **O mundo de Sofia**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. 1 CD-ROM.

GADET, Françoise; PÊCHEUX, Michel. **A língua inatingível**. O discurso na história da lingüística. Campinas: Pontes, 2004.

GALLO, Solange Leda. O ensino da língua "materna" no Brasil do Século XIX: a mãe outra. In: GUIMARÃES, Eduardo; ORLANDI, Eni Puccinelli (orgs.). **Língua e Cidadania**: o português no Brasil. Campinas-SP: Pontes, 1996.

_____. **Discurso da escrita e ensino**. 2.ed. Campinas-SP: Unicamp, 1995.

GARCIA-ROZA, Luiz Alfredo. **Palavra e Verdade na filosofia antiga e na psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

GODOI, Gileade. Inquisição e identidade nacional. In: **Línguas e instrumentos lingüísticos**. Campinas-SP: Pontes, n. 4/5, dez.1999/ jun.2000.

GUMBRECHT, Hans Ulrich. Uma grande proeza: o empreendimento de Bethânia Mariani, visto da perspectiva de outra colônia americana. Prefácio. In: MARIANI, Bethânia. **Colonização lingüística**. Línguas, política e religião no Brasil (séculos XVI a XVIII) e nos Estados Unidos da América (século XVIII). Campinas-SP: Pontes, 2004.

GUIMARÃES, Eduardo. **Semântica do acontecimento**. Um estudo enunciativo da designação. Campinas-SP: Pontes, 2002.

_____. Independência e Morte. In: ORLANDI, Eni Puccinelli. (org). **Discurso Fundador**. A formação do país e a construção da identidade nacional. 2.ed. Campinas-SP: Pontes, 2001.

_____. Língua de civilização e língua de cultura. In: BARROS, Diana Luz Pessoa de (org.). **Os discursos do descobrimento**: 500 e mais anos de discursos. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/ FAPESP, 2000.

_____. Sinopse dos estudos do português no Brasil: a gramatização brasileira. In: GUIMARÃES, Eduardo; ORLANDI, Eni Puccinelli (orgs.). **Língua e Cidadania**: o português no Brasil. Campinas-SP: Pontes, 1996.

GUIMARÃES, Eduardo; ORLANDI, Eni Puccinelli. Apresentação - Identidade lingüística. In: GUIMARÃES, Eduardo; ORLANDI, Eni Puccinelli (orgs.). **Língua e Cidadania**: o português no Brasil. Campinas-SP: Pontes, 1996.

_____. Formação de um espaço de produção lingüística: a gramática no Brasil. In: ORLANDI, Eni Puccinelli (org). **História das idéias lingüísticas**: construção do saber metalingüístico e constituição da língua nacional. Campinas-SP: Pontes; Cáceres-MT: Unemat Editora, 2001.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A Editores, 1997.

_____. Quem precisa da identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). **Identidade e diferença**. A perspectiva dos estudos culturais. 3.ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000.

HEIDEGGER, Martin. O princípio da Identidade. In: HEIDEGGER, Martin. **Conferências e escritos filosóficos**. Tradução e notas Ernildo Stein. São Paulo: Nova Cultural, 1999a. (Coleção Os Pensadores).

_____. Qu'est-ce que la Philosophie? In: HEIDEGGER, Martin. **Conferências e escritos filosóficos**. Tradução e notas Ernildo Stein. São Paulo: Nova Cultural, 1999b. (Coleção Os Pensadores).

HENRY, Paul. A história não existe? In: ORLANDI, Eni Puccinelli (Org.) et al. 2.ed. **Gestos de leitura**: da história no discurso. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 1997.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. **História geral da civilização brasileira**. A época colonial. Tomo I, 2º Volume. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1993.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. 21.ed. rev. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1986.

IANNI, Octávio. **Teorias da Globalização**. 11. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.

_____. **A Sociedade Global**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1992.

INDURSKY, Freda; CAMPOS, Maria do Carmo (orgs). **Discurso, memória e identidade**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2000.

LINHARES, Maria Yedda (org). **História Geral do Brasil**. 9.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

JAPIASSU, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário básico de filosofia**. 2.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

LACAN, Jacques. Introdução aos Nomes-do-Pai. In: _____. **Nomes-do-Pai**. Tradução André Telles. Revisão técnica Vera Lopes Besset. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005a.

_____. O simbólico, o imaginário e o real. In: _____. **Nomes-do-Pai**. Tradução André Telles. Revisão técnica Vera Lopes Besset. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005b.

_____. **A identificação. Seminário 1961 - 1962**. Tradução de Ivan Corrêa e Marcos Bagno. Recife: Centro de Estudos Freudianos do Recife, 2003.

_____. Formulações sobre a causalidade psíquica. In: LACAN, Jacques. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998a.

_____. Subversão do sujeito e dialética do desejo. In: LACAN, Jacques. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998b.

_____. De uma questão preliminar a todo tratamento possível da psicose. In: LACAN, Jacques. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998c.

_____. **O seminário, livro 11: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998d.

_____. A agressividade em psicanálise. In: LACAN, Jacques. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998e.

_____. Função e campo da fala e da linguagem em psicanálise. In: LACAN, Jacques. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998f.

_____. A ciência e a verdade. In: LACAN, Jacques. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998g.

_____. Observação sobre o relatório de Daniel Lagache: "Psicanálise e estrutura da personalidade". In: LACAN, Jacques. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998h.

_____. **O seminário, livro 8: a transferência**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1992.

LEITE, Nina. **Psicanálise e análise do discurso: o acontecimento na estrutura**. Rio de Janeiro: Campo Matêmico, 1994.

MALDIDIER, Denise. **A inquietação do discurso**. (Re)ler Michel Pêcheux hoje. Campinas : Pontes, 2003.

MAQUIAVEL, Niccolò. **O Príncipe**. São Paulo: Martin Claret, 2003.

MARIANI, Bethania. **Colonização lingüística**. Línguas, política e religião no Brasil (séculos XVI a XVIII) e nos Estados Unidos da América (século XVIII). Campinas-SP: Pontes, 2004.

_____. Subjetividade e imaginário lingüístico. In: VOESE, Ingo (org.) **Linguagem em discurso**. V.3, número especial - Subjetividade. Tubarão: Unisul, 2003.

_____. A institucionalização da língua, história e cidadania no Brasil do século XVIII: o papel das Academias literárias e da política do Marquês de Pombal. In: ORLANDI, Eni Puccinelli (org). **História das idéias lingüísticas**: construção do saber metalingüístico e constituição da língua nacional. Campinas-SP: Pontes; Cáceres-MT: Unemat Editora, 2001.

_____. Tensões jurídico-religiosas do século XVIII e o imaginário de língua. In: **Boletim da Abralín**, edição 21, jun. 1997. Disponível em: <
http://www.abralin.org.br/boletim/boletim21_tema04.html>. Acesso em: 22 maio 2004.

_____. As academias do século XVIII – um certo discurso sobre a história e sobre a língua do Brasil. In: GUIMARÃES, Eduardo; ORLANDI, Eni Puccinelli (orgs.). **Língua e Cidadania**: o português no Brasil. Campinas-SP: Pontes, 1996.

MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal**: paradoxo do Iluminismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MELMAN, Charles. **Imigrantes**: incidências subjetivas das mudanças de língua e país. São Paulo: Escuta, 1992.

MENEZES, Eduardo Ditahty B. de. Que país é esse?!, uma pergunta à cata de resposta. **Revista USP** – Dossiê 500 anos de América, n.12, São Paulo, p. 77-93, dez.1991/ fev.1992.

MILNER, Jean-Claude. **O amor da língua**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

MILLER, Jacques-Alain. O Nome-do-Pai, que sucesso! Contracapa. In: LACAN, Jacques. **Nomes-do-Pai**. Tradução André Telles. Revisão técnica Vera Lopes Besset. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

MORA, José Ferrater. **Dicionário de Filosofia**. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MOREIRA, Marcílio Marques. O pensamento político de Maquiavel. In: MAQUIAVEL, Niccolò. **O Príncipe**. São Paulo: Martin Claret, 2003.

NASIO, Juan-David. **Cinco lições sobre a teoria de Jacques Lacan**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

_____. **Lições sobre os 7 conceitos cruciais da psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

NAVARRO, Eduardo de Almeida. Sócrates, o Mestre da Grécia e do Mundo. In: PLATÃO. **Apologia de Sócrates - Banquete**. Texto Integral. São Paulo: Martin Claret, 2001.

NÓBREGA, Luciana de Amorim. Considerações sobre identidade: do singular ao plural. **Revista da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**. Série Ciências Humanas, Rio de Janeiro, v. 22, p.199-211, jul./dez. 2000.

OLIVEIRA, Pêrsio Santos. **Introdução à sociologia**. 24 ed. São Paulo: Ática, 2003.

O MELHOR do Brasil é o brasileiro. **Associação Brasileira de Anunciantes – ABA**. Disponível em: <<http://www.aba.com.br/omelhordobrasil/>>. Acesso em: 25 fev. 2006.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Língua e conhecimento lingüístico**: para uma História das idéias no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002a.

_____. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 4.ed. Campinas-SP: Pontes, 2002b

_____. Vão surgindo sentidos. In: _____. (org). **Discurso fundador**. A formação do país e a construção da identidade nacional. 2.ed. Campinas-SP: Pontes, 2001a.

_____. **Discurso e texto**. Formação e circulação dos sentidos. Campinas-SP: Pontes, 2001b.

_____. Prefácio. In: _____. (org). **Discurso fundador**. A formação do país e a construção da identidade nacional. 2.ed. Campinas-SP: Pontes, 2001c.

_____. Maio de 1968: os silêncios da memória. In: ACHARD, Pierre et.al. **Papel da memória**. Campinas-SP: Pontes, 1999.

_____. Ética e política lingüística. In: **Línguas e instrumentos lingüísticos**. Campinas-SP: Pontes, n. 1, jan./jun.1998a.

_____. Identidade lingüística escolar. In:SIGNORINI, Inês (Org.). **Língua(gem) e Identidade**. Elementos para uma discussão no campo aplicado. Campinas-SP: Mercado de Letras; São Paulo: Fapesq, 1998b.

_____. **Interpretação**; autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. Petrópolis-RJ: Vozes, 1996.

_____. **As formas do silêncio**. No movimento dos sentidos. 3.ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1995.

_____. **O que é lingüística**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

_____. Os falsos da forma. In: ORLANDI, Eni Pulcinelli (org.). **Palavra, fé, poder**. Campinas-SP: Pontes, 1987.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. 4. reimp. 5.ed. São Paulo: Brasiliense, 2003.

PÊCHEUX, Michel. **O Discurso** – Estrutura ou acontecimento. 3.ed. Campinas-SP: Pontes, 2002.

_____. Papel da memória. In: ACHARD, Pierre et.al. **Papel da memória**. Campinas-SP: Pontes, 1999.

_____. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. 3. ed. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 1997a.

_____. Ler o arquivo hoje. In: ORLANDI, Eni P. (org.) et al. **Gestos de leitura**: da história no discurso. 2. ed. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 1997b.

_____. A análise de discurso: três épocas (1983). In: GADET, Françoise; HAK, Tony (orgs.). **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. 2.ed. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 1993a.

_____. Análise Automática do discurso (AAD-69). In: GADET, Françoise; HAK, Tony (orgs.). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. 2.ed. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 1993b.

PÊCHEUX, Michel.; FUCHS, Catherine. A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas. In: GADET, Françoise; HAK, Tony (orgs.). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. 2.ed. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 1993.

PERRENOUD, Philippe. **Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza**. 2.ed. Porto Alegre, Artmed, 2001.

PLATÃO. **Parmênides**. Rio de Janeiro: Editora da PUC-Rio/ São Paulo:Loyola, 2003.

_____. Sofista. In: **Platão**. V.2. São Paulo: Nova Cultural, 2004. (Coleção Os Pensadores).

_____. **Apologia de Sócrates - Banquete**. Texto Integral. São Paulo: Martin Claret, 2001.

PLON, Michel. Análise do discurso (de Michel Pêcheux) vs Análise do Inconsciente. In:INDUSRSKY, Freda; FERREIRA, Maria Cristina Leandro (Orgs). **Michel Pêcheux e a análise do discurso: uma relação de nunca acabar**. São Carlos: Claraluz, 2005.

POSSENTI, Sírio. Dez observações sobre a questão do sujeito. In: VOESE, Ingo (org.). **Linguagem em (Dis)curso: subjetividade**. V. 1, n.1, p.27-35, Tubarão: Editora Unisul, 2003.

_____. **Os humores da língua: análises lingüísticas de piadas**. São Paulo: Mercado de Letras, 1998.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 43. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. O conceito de identidade em lingüística: é chegada a hora para uma reconsideração radical? In:SIGNORINI, Inês (Org.). **Língua(gem) e Identidade**. Elementos para uma discussão no campo aplicado. Campinas-SP: Mercado de Letras; São Paulo: Fapesq, 1998.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ROBERTSON, Roland. Identidade nacional e globalização: falácias contemporâneas. In: BARROSO, João Rodrigues (coord.) **Globalização e identidade nacional**. São Paulo: Atlas, 1999.

ROUDINESCO, Elisabeth. **Jacques Lacan**: Esboço de uma vida, história de um sistema de pensamento. São Paulo: Companhia das letras, 1994.

_____. **Por que a Psicanálise?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

ROUDINESCO, Elisabeth; PLON, Michel. **Dicionário de Psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

SERRANI, Silvana M. Ressonâncias fundadoras e imaginário de língua. In: ORLANDI, Eni Puccinelli. (org). **Discurso fundador**. A formação do país e a construção da identidade nacional. 2.ed. Campinas-SP: Pontes, 2001.

SCHMIDT, Mário Furley. **Nova História Crítica**. São Paulo: Nova Geração, 1999.

SIGNORINI, Inês (Org.). **Língua(gem) e Identidade**. Elementos para uma discussão no campo aplicado. Campinas-SP: Mercado de Letras; São Paulo: Fapesq, 1998.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Conquista e colonização da América Portuguesa – O Brasil Colônia – 1500/1750. In: LINHARES, Maria Yedda (org). **História Geral do Brasil**. 9.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). **Identidade e diferença**. A perspectiva dos estudos culturais. 3.ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000.

SILVA, José Pereira da. Um aspecto da política pombalina no ensino da língua portuguesa. **Filologia**. Disponível em: <<http://www.filologia.org.br/pereira/textos/umaspecto.htm>>. Acesso em: 16 maio 2004.

_____. Língua vulgar versus língua portuguesa. A defesa do Pe. Manuel da Penha do Rosário contra a imposição da língua portuguesa aos índios por meio de missionários e párocos. **Anais da Biblioteca Nacional**. Rio de Janeiro, n. 113, p.07-

62, 1993. Disponível em: <<http://www.bn.br/fbn/bibsemfronteiras/anais/>>. Acesso em: 09 set. 2005

SILVA, Mariza Vieira da. Alfabetização, escrita e colonização. In: ORLANDI, Eni Puccinelli (org). **História das idéias lingüísticas**: construção do saber metalingüístico e constituição da língua nacional. Campinas-SP: Pontes; Cáceres-MT: Unemat Editora, 2001.

SINGER, Peter. **Hegel**. São Paulo: Edições Loyola, 2003. (Coleção Mestres do Pensar).

SOUZA, Pedro de. O esquecimento como condição da memória: a identidade em desabamento no ato do dizer. In: INDURSKY, Freda; CAMPOS, Maria do Carmo (orgs). **Discurso, memória e identidade**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2000.

SOUZA, Octavio. **Fantasia de Brasil**. As identificações em busca da identidade nacional. São Paulo: Escuta, 1994.

THOMPSON, Edward Palmer. **Formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. v.1-3. (Oficinas da História).

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). **Identidade e diferença**. A perspectiva dos estudos culturais. 3.ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000.

ANEXO